


**ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RESULTADO PL 002/2016 PP 001/2016**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII-AMAJE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PL 002/2016 – PP 001/2016, NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93, 10.520/02, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EMULSÕES ASFÁLTICAS CATIÔNICAS PARA PAVIMENTAÇÃO, PARA DESENVOLVIMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA CUMPRIR DEMANDA DOS MEMBROS DO CONSÓRCIO, CUJO CERTAME FOI DECLARADO DESERTO.

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:59D6E166

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANÁIBA AMVAP**
**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
Nº10/2016.**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 10/2016

Modalidade Pregão Presencial 06/2016 – Menor preço Global

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI em contratar os serviços, HOMOLOGO o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 20 de abril de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6D83DDD3

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº
11/2016.**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 11/2016

Modalidade Pregão Presencial 07/2016 – Menor preço Global

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI em contratar os serviços, HOMOLOGO o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 22 de abril de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6E7C2036

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO FEITA NO
DIA 14 DE JANEIRO E 22 DE ABRIL DE 2016 - EXTRATOS
CONTRATO MUNICIPIO DE CASCALHO RICO COM A
CONSTRUTORA REMO LTDA - ANO 2016**
ERRATA

Nos extratos de publicações, realizados no site da AMM, referente ao segundo e terceiro Termo Aditivo entre o Município de Cascalho Rico com a Construtora Remo Ltda, no dia 14 de janeiro de 2016, cod. 25377387 e no dia 22 de abril de 2016, cod. 52CE85FB;

Onde se lê:

“CIDES - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 266/2014... Segundo termo aditivo ao Contrato nº 266/2014...”

“CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 266/2014... Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 266/2014...”

Leia-se:

“CIDES- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 084/2014... Segundo termo aditivo ao Contrato nº 084/2014...”

“CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 084/2014... Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 084/2014...”

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:518DE6B5

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO FEITA NO
DIA 14 DE JANEIRO E 22 DE ABRIL DE 2016 - EXTRATOS
CONTRATO MUNICIPIO DE ITUIUTABA COM A
CONSTRUTORA REMO LTDA - ANO 2016**

ERRATA

Nos extratos de publicações, realizados no site da AMM, referente ao segundo e terceiro Termo Aditivo entre o Município de Ituiutaba com a Construtora Remo Ltda, no dia 14 de janeiro de 2016, cod. C43B26D1 e no dia 22 de abril de 2016, cod. DF651505;

Onde se lê:

“CIDES - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 266/2014... Segundo termo aditivo ao Contrato nº 266/2014...”

“CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 266/2014... Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 266/2014...”

Leia-se:

“CIDES- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 156/2014... Segundo termo aditivo ao Contrato nº 156/2014...”

“CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 156/2014... Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 156/2014...”

Publicado por:
Nayane Santos

Código Identificador:757717AC

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO FEITA NO
DIA 14 DE JANEIRO E 22 DE ABRIL DE 2016 - EXTRATOS
CONTRATO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS
COM A CONSTRUTORA REMO LTDA - ANO 2016**

ERRATA

Nos extratos de publicações, realizados no site da AMM, referente ao segundo e terceiro Termo Aditivo entre o Município de Monte Alegre de Minas com a Construtora Remo Ltda, no dia 14 de janeiro de 2016, cod. ESEC810B e no dia 22 de abril de 2016, cod. 03B46BAA;

Onde se lê:

“CIDES - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 266/2014... Segundo termo aditivo ao Contrato nº 266/2014...”

“CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 266/2014... Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 266/2014...”

Leia-se:

“CIDES- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 255/2014... Segundo termo aditivo ao Contrato nº 255/2014...”

“CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 084/2014... Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 255/2014...”

Publicado por:
Nayane Santos

Código Identificador:25EBF6E5

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº
13/2016**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 13/2016

Modalidade Pregão Presencial 09/2016 – Menor preço Global

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio

Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI em contratar os serviços, **HOMOLOGO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 25 de abril de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO

Presidente do CISTRI

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:74ADD423

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – RESOLUÇÃO Nº 07/2016 – HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

RESOLUÇÃO Nº 07/2016, DE 25 DE MARÇO DE 2016

*HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
– EDITAL Nº 001 DE 2015, PARA PROVIMENTO
DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
192 DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
MACRORREGIÃO DO TRIANGULO DO NORTE –
CISTRI.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO
NORTE - CISTRI,**no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTRI, considerando o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº 001 de 2015, para provimento de empregos públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – Triângulo Norte, que foi publicado na forma da lei e previsto no respectivo edital.

Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o art. 1º desta Resolução são de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 25 de abril de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO

Presidente do CISTRI – MG

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:9FDD78A0

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2016 AO
CONVÊNIO Nº017/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAGUARI -MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA –
CIS/AMVAP – ANO 2016.**

Termo Aditivo nº01/2016 ao Convênio nº017/2016 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39 e o município de Araguari, inscrito no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49, firmado em 15/03/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de

06/04/2005 e convênio nº 017/2016. Objeto: retificação/alteração de informações contidas no plano de trabalho, ao convênio original nº17/2016 firmado entre o município e o Consórcio CIS/AMVAP. Vigência: 15/03/2016 a 31/12/2016.

LYCURGO RAFAEL FARANI

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:2374BA46

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO RIO DOCE - AMVALE**

**AMVALE
AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO
PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2016**

O PREGOEIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE – AMVALE, nomeado através da portaria nº. 004/2016 torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**.

DATA: As 09:00 (nove) horas do dia 09 de Maio de 2.016 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.

LOCAL: A Sessão será realizada na sede da AMVALE, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba);

OBJETO: – Contratação de empresa de engenharia para a execução de até 21.813m (Quatro mil) metros lineares de guias e sarjetas extrusadas, perfil 45 (quarenta e cinco), para atendimento aos Municípios associados à AMVALE, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Especificações do Objeto.

O Ato Convocatório completo e demais anexos podem ser obtidos via e-mail: amvale.adm@gmail.com.

Uberaba, 25 de Abril de 2.016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Ticiara Martins de Arruda

Código Identificador:C2978F51

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 54/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Assistente Legislativo, ocupado pela servidora VIRGÍNIA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 121, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 61, inciso V, da Lei Complementar nº 041, de 24 de fevereiro de 2011.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo período que perdurar o estágio probatório no cargo empossado ou

antes, no período solicitado pela servidora, em ambos os casos não podendo ultrapassar o prazo de 3 (três) anos.

Parágrafo único. A contagem do prazo de vacância inicia-se a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 25 de abril de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA

Presidente

Publicado por:

Erica Fatima de Oliveira

Código Identificador:E0D44FFE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE 27/04/2016**

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2016 de autoria de Presidente da Mesa:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VÍDEO NAS ÁREAS EXTERNAS DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS QUE POSSUAM AGÊNCIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

(Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO)

Publicado por:

Nivaldo Donizete de Almeida

Código Identificador:85DB1D16

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 31, DE 1º DE ABRIL DE 2016.**

Exonera o servidor José Germano Duarte do cargo comissionado de Assistente de Manutenção.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor José Germano Duarte do cargo de Assistente de Manutenção, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 1º de abril de 2016.

VEREADOR GEOVANE CARDOSO CORREIA

Presidente da Câmara

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:2F9CA4D6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA**

**PREGÕES E LICITAÇÕES
ATA DE RP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão 21/2016 RP 17/2016. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros. Ata de RP nº 15/2016. Contratado: **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 17.270.476/0001-45, com o valor global de R\$ 319.998,53 (trezentos e dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Em 25.04.2016

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:895322BD

**PREGÕES E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Acaiaca - aviso de homologação. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação do Pregão nº 21/2016 PAL 31/2016 RP 17/2016, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação para fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros; em favor do seguinte licitante: **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 17.270.476/0001-45, com o valor global de R\$ 319.998,53 (trezentos e dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos). A licitante foi habilitada e a Pregoeira Adjudicou os itens à respectiva vencedora. Cópia da ata encontra na CPL.

Acaiaca 25 de abril de 2016

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:2B8B0CB9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
-RESULTADO DO PREGÃO Nº 007/206 – PROCESSO Nº
012/2016**

A Pregoeira, informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 007/2016, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, 2016/2016, álcool/gasolina equipado com ambulância de simples remoção, para assistência à saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, foi **UNIVIDAS VEICULOS ESPECIAIS LTDA**.

Açucena, 25 de abril de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:47EAB105

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO 009/2016, PROCESSO 014/2016
REGISTRO DE PREÇO 006/2016**

A Pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão 009/2016, cujo Objeto é contratação de empresa para serviços de mão-de-obra com fornecimento de peças genuínas, para manutenção de veículos pesados de propriedade do Município de Açucena, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, foi **LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA-ME**.

Açucena 25 de abril de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:4CB392B7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA- MG - PROCESSO Nº 069/2016 - DISPENSA Nº 020/2016, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016, torna público – que estará recebendo entre os dias **26/04/2016 a 18/05/2016** das 10 horas até as 17 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Heitor Mendes do Nascimento, nº 040, Bairro São José na cidade de Além Paraíba -MG, os envelopes dos fornecedores da Agricultura Familiar (Grupos Formais/ Informais) , os envelopes serão abertos **às 17 horas do dia 18/05/2016**, em audiência pública, com elaboração de ATA .

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 26 de 17 de Junho de 2013 e RESOLUÇÃO Nº 4, de 02 de Abril de 2015, Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, **para o período de 6 (seis) meses**, atendendo Secretaria Municipal de Educação. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 26/04/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br.
Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240 ou 212.

Além Paraíba, 25/04/2016.

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE,
Presidente da CPL,
Designada Pela Portaria Nº 001/2016.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:978503A5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 73/2016.**

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 045/2016 – Dispensa n.º 006/2016. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x SÔNIA MARIA DANIEL SIMÕES**. Contrato no valor Global de: **R\$ 4.000,00**. OBJETO: Locação de imóvel para instalação da sala de aula para funcionando do EJA(ensino de Jovens e Adultos. ASSINATURA: 25/04/2016 – VIGÊNCIA: 25/04/2016 à 31/12/2016.

Alvorada de Minas/MG, 26 de Abril de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:B1B7C82F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO 42/2016– PREGÃO PRESENCIAL 026/2016. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Alvorada de Minas torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a A AQUISICAO DE ENSILADEIRA PARA MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AGROPECUARIA E AGRICULTURA DO MUNICIPIO, com data de abertura para o dia 25/04/2016 às 09:00 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

Alvorada de Minas

VINICIUS SANTANA CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:9E817DF3

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGACAO DE LICITACAO

Processo Licitatório nº 34/2016 – Pregão Presencial nº 20/2016
A Prefeita Municipal de Alvorada de Minas, no uso de suas atribuições legais, determinou pela a**REVOGAÇÃO**do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.

Alvorada de Minas 25 de Abril de 2016.

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:77061636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA

EDITAL PREGÃO Nº 004/2016 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016
OBJETO: contratação de empresa especializada para confecção de uma nova rede estruturada na Área de Saúde e na sede da Prefeitura de Araújos, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação da nova rede.

A Prefeitura Municipal de Araújos através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 024/2013 torna público a correção do edital de Pregão nº 004/2016, Processo Licitatório nº 021/2016:
Onde se lê: Entrega dos envelopes dia 04 de maio de 2016 às 12:30 horas
Leia-se: Entrega dos envelopes dia 04 de maio de 2016 às 08:30 horas, mantendo-se inalterados os demais itens e exigências do Edital em referência.

Araújos (MG), 25 de abril de 2016.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A2EB6067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 08/2016

Prefeitura Municipal de Baependi– ERRATA – A Prefeitura Municipal de Baependi vem por meio deste **retificar** publicação realizada em 19/04/2016, com código de verificação D79BDF75, da edição 1.730 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: Itens: 2 - R\$ 2,63; 4 - R\$ 2,62, leia-se: 2 - R\$ 2,62; 4 - R\$ 2,63.

Baependi, 25 de Abril de 2016.

Publicado por:
Vinicius Reis Lima
Código Identificador:3821EF1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 080/2016

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 080/2016 , Dispensa 026/2016 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e , C.B.S MÉDICO CIENTIFICA S/A CNPJ: 48.791.685/0001-68, aquisição de medicamentos para controle de diabetes, conforme ordem judicial , para o paciente Paulo Murilo Goulart ,solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 24.975,85 (Vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:179A17DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 082/2016

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 082/2016 , Dispensa 027/2016 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e , C.B.S MÉDICO CIENTIFICA S/A CNPJ: 48.791.685/0001-68, aquisição de medicamentos para controle de diabetes, conforme ordem judicial , para a paciente Maria Eduarda Soares Reis ,solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 11.175,85 (Onze mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:68D46BB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016.

Resultado Final Pregão Presencial Nº 008/2016 – Processo Licitatório Nº 018/2016 – Registro de Preços Nº 005/2016. A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 008/2016, Processo Licitatório nº 018/2016 Registro de Preços nº 005/2016, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para utilização na Merenda Escolar das escolas da rede municipal de ensino, creches e APAE de Belo Oriente/MG, foram: A empresa OLIVEIRA & CARVALHO LTDA – ME, sagrou vencedora nos itens: 02 ao preço unitário de R\$ 2,44, 26 ao preço unitário de R\$ 7,50 e 36 ao preço unitário de R\$ 7,55. A empresa JUNIOR GONÇALVES RAMOS – ME, sagrou vencedora nos itens: 03 ao preço unitário de R\$ 19,40; 08 ao preço unitário de R\$ 2,19; 09 ao preço unitário de R\$ 2,52; 14 ao

preço unitário de R\$ 2,70; 15 ao preço unitário de R\$ 2,74; 16 ao preço unitário de R\$ 1,86; 21 ao preço unitário de R\$ 1,64; 22 ao preço unitário de R\$ 1,64; 23 ao preço unitário de R\$ 4,40; 24 ao preço unitário de R\$ 4,40; 25 ao preço unitário de R\$ 3,29; 30 ao preço unitário de R\$ 3,73; 33 ao preço unitário de R\$ 2,19 e 37 ao preço unitário de R\$ 2,19. A empresa JDGE PADARIA E LANCHONETE EIRELI, sagrou vencedora nos itens: 31 e 32 ao preço unitário de R\$ 0,53. A empresa COMERCIAL MAURISTELA LTDA – ME, sagrou vencedora nos item 12 ao preço unitário de R\$ 16,20. A empresa W A RIBEIRO – ME, sagrou vencedora nos itens: 04 ao preço unitário de R\$ 13,95; 11 ao preço unitário de R\$ 13,00; 13 ao preço unitário de R\$ 2,15 e 17 ao preço unitário de R\$ 8,90. A empresa DONATA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, sagrou vencedora nos itens: 29 ao preço unitário de R\$ 4,40 e 35 ao preço unitário de R\$ 5,95. A empresa STOP SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, sagrou vencedora nos itens: 01 ao preço unitário de R\$ 9,99; 10 ao preço unitário de R\$ 13,19; 27 ao preço unitário de R\$ 6,90 e 28 ao preço unitário de R\$ 2,98. A empresa WL COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, sagrou vencedora nos itens: 05 ao preço unitário de R\$ 2,75; 06 ao preço unitário de R\$ 2,75; 07 ao preço unitário de R\$ 17,90; 18 ao preço unitário de R\$ 2,10 e 34 ao preço unitário de R\$ 1,14. Itens 19 e 20 foram revogados.

Belo Oriente - MG, 25 de abril de 2016.

LUÍS APARECIDO GONÇALVES COSTA.

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Aparecido Gonçalves Costa

Código Identificador:15562AC5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4459 DE 14/04/2016**

LEI Nº 4459 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre o cancelamento de débitos tributários indevidos e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Receitas da Prefeitura Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Fazenda, autorizado a efetuar o cancelamento, dos seguintes débitos tributários, indevidos, em nome das seguintes prestadoras de serviço:

I - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OBJETIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.918.271/0001-20, localizada à Avenida Prefeito João Júlio de Faria, nº 210, em Boa Esperança, MG, valor R\$2.032,89 (Dois mil, trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), referente aos exercícios de 2014 à 2015.

II - ACP - COMERCIAL TALISMÃ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.435.047/0001-39, localizada à Avenida Quinze de Outubro, nº 96, em Boa Esperança, MG, valor R\$644,36 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), referente aos exercícios de 2014, 2015 e janeiro de 2016.

Art. 2º - O cancelamento autorizado por esta Lei, se dá pelo motivo de falha no processamento de débito, que ocasionou lançamentos indevidos de dados, ocorridos nos sistemas de computação do Departamento de Receita da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Os Levantamentos de Débitos, devidamente discriminados, são parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 14 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Vitar de Souza

Código Identificador:534D79ED

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4460 DE 14/04/2016**

LEI Nº 4460 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016) para 2016, a seguinte ação:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.14 SEC. MUNICIP DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

17.511.0610.3.157.000 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 3945 FONTE 124

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.14 SEC. MUNICIP DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
17.511.0610.3.157.000 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 3945 FONTE 124	85.000,00

Art. 3º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 124 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social), no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, extrato da conta corrente 33976-8 do Banco do Brasil S/A, art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados e Justificativa, que passam integrar esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 14 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Vitar de Souza

Código Identificador:E8065BEC

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4461 DE 14/04/2016**

LEI Nº 4461 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016) para 2016, a seguinte ação:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.14 SEC. MUNICIP DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
17.511.0610.3.157.000 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 3944 FONTE 100

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.14 SEC. MUNICIP DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
17.511.0610.3.157.000 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 3944 FONTE 100	1.000,00

Art. 3º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação Orçamentária do exercício de 2016:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.14 SEC. MUNICIP DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
15.452.0501.2.132.000 Manutenção da Sinalização e Controle do Tráfego Urbano	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2791 FONTE 100	1.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 14 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:46A2A7E3

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4462 DE 14/04/2016

LEI Nº 4462 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016) para 2016, a seguinte ação:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL
Sub Unidade.....: 02.02.02 ESPORTES
27.811.0720.3.206.000 Aquisição de Equipamentos para a Implantação de Academias ao Ar Livre
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3947 FONTE 124 124

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 97.942,64 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL	
Sub Unidade.....: 02.02.02 ESPORTES	
27.811.0720.3.206.000 Aquisição de Equipamentos para a Implantação de Academias ao Ar Livre	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3947 FONTE 124 124	97.942,64

Art. 3º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 124 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social), no valor de R\$ 97.942,64 (noventa e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme convênios firmados entre o Município e a Secretaria de Estado de Governo, extratos das contas correntes 33972-5 e 33965-2 do Banco do Brasil S/A, art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados e Justificativa, que passam integrar esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 14 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:4B5F9A09

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4463 DE 14/04/2016

LEI Nº 4463 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016) para 2016, a seguinte ação:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL
Sub Unidade.....: 02.02.02 ESPORTES
27.811.0720.3.206.000 Aquisição de Equipamentos para a Implantação de Academias ao Ar Livre

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3946 FONTE 100 124

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL	
Sub Unidade.....: 02.02.02 ESPORTES	
27.811.0720.3.206.000 Aquisição de Equipamentos para a Implantação de Academias ao Ar Livre	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3946 FONTE 100 124	1.200,00

Art. 3º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação Orçamentária do exercício de 2016:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL	
Sub Unidade.....: 02.02.02 ESPORTES	
27.811.0720.2.173.000 Manutenção e Desenvolvimento do Esporte Amador	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 171 FONTE 100	1.200,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 14 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Vitar de Souza

Código Identificador:96F3A280

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS DECRETO 2838 DE 14/04/2016

DECRETO Nº 2838 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4460, de 14/04/2016, Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.14 SEC. MUNICIPI DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
17.511.0610.3.157.000 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 3945 FONTE 124	85.000,00

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 124 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social), no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, extrato da conta corrente 33976-8 do Banco do Brasil S/A, art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados e Justificativa, que passam integrar este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 14 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Vitar de Souza

Código Identificador:03279752

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS DECRETO 2839 DE 14/04/2016

DECRETO Nº 2839 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4461, de 14/04/2016, que Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.14 SEC. MUNICIPI DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
17.511.0610.3.157.000 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 3944 FONTE 100	1.000,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação Orçamentária do exercício de 2016:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.14 SEC. MUNICIPI DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
15.452.0501.2.132.000 Manutenção da Sinalização e Controle do Tráfego Urbano	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2791 FONTE 100	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 14 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Vitar de Souza

Código Identificador:44747C90

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS DECRETO 2840 DE 14/04/2016

DECRETO Nº 2840 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4462, de 14/04/2016, Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 97.942,64 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL	
Sub Unidade.....: 02.02.02 ESPORTES	
27.811.0720.3.206.000 Aquisição de Equipamentos para a Implantação de Academias ao Ar Livre	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3947 FONTE 124	97.942,64

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 124 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social), no valor de R\$ 97.942,64 (noventa e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme convênios firmados entre o Município e a Secretaria de Estado de Governo, extratos das contas correntes 33972-5 e 33965-2 do Banco do Brasil S/A, art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados e Justificativa, que passam integrar este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 14 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Vitar de Souza

Código Identificador:A1883018

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS DECRETO 2841 DE 14/04/2016

DECRETO Nº 2841 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4463, de 14/04/2016, que Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL	
Sub Unidade.....: 02.02.02 ESPORTES	
27.811.0720.3.206.000 Aquisição de Equipamentos para a Implantação de Academias ao Ar Livre	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3946 FONTE 100 124	1.200,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação Orçamentária do exercício de 2016:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL	
Sub Unidade.....: 02.02.02 ESPORTES	
27.811.0720.2.173.000 Manutenção e Desenvolvimento do Esporte Amador	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 171 FONTE 100	1.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 14 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Vitar de Souza

Código Identificador:BC214240

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS DECRETO 2842 DE 14/04/2016

DECRETO Nº 2842 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4416, de 29/01/2016, que Inclui Ações nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/01/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor, parcial, de R\$ 202.495,29 (Duzentos e e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária, conforme extrato demonstrativo em anexo que é parte integrante deste Decreto:

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0210.2.446.000 Transferências aos Prestadores de Serviço de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3575 FONTE 149	202.495,29

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 149 (Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar), no valor de R\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 14 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Vitar de Souza

Código Identificador:FBAEDC4B

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS PORTARIA 104 DE 12/04/2016

PORTARIA Nº 104/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SRA ELIANE MARIA MOREIRA DAMASCENO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Exonerar, a pedido, a partir desta data, a Sra. **ELIANE MARIA MOREIRA DAMASCENO**, nomeada através da Portaria nº 089, de 14/02/1996, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I - PEB I, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, 12 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Vitar de Souza

Código Identificador:9E2FCE9E

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 105 DE 12/04/2016**

PORTARIA Nº 105/2016

**CONCEDE BENEFÍCIO DE RETRIBUIÇÃO POR
TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Conceder, a partir desta data, ao (a) servidor (a) municipal efetivo (a), abaixo relacionado (a), integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, o benefício de Retribuição por Titulação, previsto nas Leis Municipais nºs 3479, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3756, de 15/06/2012; 3480, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3757, de 15/06/2012; 3481, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3758 de 15/06/2012; e 3482, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3759, de 15/06/2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1973, de 16/05/2011, alterado pelo Decreto nº 2114, de 18/06/2012, conforme discriminado:

TÍTULO DE CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
SERVIDOR (A)	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
CARGO	Agente Sanitário/Fiscalização Epidemiológica
SÍMBOLO VENCIMENTO	Classe I, Grau A
CPF	085.050.516-02
DATA ADMISSÃO	11/03/2016
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Técnico em Informática
PERCENTUAL	6%
LEI - ARTIGO - INCISO	Lei 3479, arts 36, alterado pela Lei 3756 e 38, inciso I

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, 12 de abril de 2016.

ANTONIO CARLOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Vitar de Souza

Código Identificador:D2EFC961

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 106 DE 20/04/2016**

PORTARIA Nº 106/2016

**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE
RESPONSABILIDADES DE SERVIDORA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Apurar, através da Comissão Especial de Sindicância, criada através da **Portaria Municipal nº 097, de 06/04/2016**, as responsabilidades da servidora municipal **Hida Gischewski**, Professora de Educação Básica I – PEB I, por motivo de infração aos incisos I, III, IX, XI e XII do art. 176, da Lei Municipal nº 2471/2000 - (Estatuto dos Servidores Municipais).

2 - Fica assegurado à servidora os direitos do artigo 216 da Lei Municipal nº 2471 de 24/02/2000.

3 - Em conformidade com o inciso V, do art. 5º, da Lei Municipal 3413 de 01/06/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3443, de 13/11/2009, os trabalhos correrão sob a coordenação da Procuradoria Geral do Município.

4 - Fica autorizada a contratação de perito conforme o requerido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, 20 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Vitar de Souza

Código Identificador:7ECC6319

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2834 DE 01/04/2016**

DECRETO Nº 2834 DE 01 ABRIL DE 2016.

**PRORROGA O PRAZO REFERENTE AO
PAGAMENTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE
2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, MG, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos para o recolhimento do IPTU do exercício de 2016, instituído através do Decreto Municipal nº 2759 de 13 de novembro de 2015, que aprova o Calendário Tributário do Município de Boa Esperança para o exercício de 2016 e dá outras providências, passando os mesmos a serem os seguintes:

I - em parcela única, até o dia 11/07/2016, com 10% (dez por cento) de desconto;

II - em até 06 (seis) parcelas, com vencimentos em 11/07/2016, 10/08/2016, 12/09/2016, 10/10/2016, 10/11/2016 e 12/12/2016, sem desconto.

Art 2º - O não recolhimento do imposto citado no art. 1º, incisos I e II, estabelecidos neste decreto, sujeitará o contribuinte às penalidades previstas nos arts. 91, inciso I, 96 e 178, da Lei Municipal nº 3090, de 29/12/2005 (Código Tributário Municipal).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de abril de 2016.

ANTONIO CARLOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Vitar de Souza

Código Identificador:EA25E7E0

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2842 DE 14/04/2016**

DECRETO Nº 2842 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4416, de 29/01/2016, que Inclui Ações nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/01/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor, parcial, de R\$ 202.495,29 (Duzentos e e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária, conforme extrato demonstrativo em anexo que é parte integrante deste Decreto:

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0210.2.446.000 Transferências aos Prestadores de Serviço	
de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3575 FONTE 149	202.495,29

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 149 (Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar), no valor de R\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 14 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Vitar de Souza

Código Identificador:96AE1328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº: 013/2016-DISPENSA DE
Nº: 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o extrato do contrato do Processo licitatório de nº: 013/2016-Dispensa de nº: 003/2016, firmado com a empresa: **HERMANO PEREIRA CARNEIRO-ME** CNPJ nº: 17.712.793/0001-74. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar da educação básica da rede pública municipal e estadual da zona rural. Valor global: R\$ 25.452,00 (vinte e cinco mil quatrocentos reais). Vigência: 04/03/2016 a 31/12/2016.

Bonito de Minas/MG, 25/04/2016.

RITA RODRIGUES DA SILVA NETO.

Presidente

CPL.

Publicado por:

Thaís Nascimento da Silva

Código Identificador:EFF97CE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº: 026/2016-
INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o extrato do contrato do Processo licitatório de nº: 026/2016-Inexigibilidade nº: 005/2016, firmado com as empresas: **Sr. Geisler Neres Rodrigues "GG & Nadson e Banda"** ao custo de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e **Sr. André Fernandes Neves "Vanderson Neves e Banda"** ao custo de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Valor global: R\$ R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais). Vigência: 02/04/2016 a 01/07/2016.

Bonito de Minas/MG, 25/04/2016.

RITA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA NETO.

Presidente

CPL.

Publicado por:

Thaís Nascimento da Silva

Código Identificador:0A653D9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 061/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 061/16. O Processo em epígrafe objetivou a *locação de placas de proteção e gradil para fechamento do Pátio da Fogueira, nos dias 01 e 02 de Julho de 2016*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **A.F.D. SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.079.479/0001-82, no valor total de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Cachoeira de Minas, 25 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:E4EED705

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/16**, publicado em 22 de Abril de 2016 em sua edição n.º 1732, Ano VIII, página 11; ficando a publicação **CANCELADA**, devido a erro de digitação.

Cachoeira de Minas, 25 de Abril de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:F51CA973

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 025/16. Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de material de consumo para manutenção dos serviços de odontologia. A data da realização do certame será no dia 05 de Maio de 2016 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 25 de Abril de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:09115CBF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 02/2016**

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA. EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 02/2016. Processo nº 003/2016. Modalidade: Pregão Presencial 002/2016. Partes: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada e Roberta Aparecida da Silva Ferreira 093397566-06. Objeto da licitação: Prestação de serviço em backup e segurança de dados, gerenciamento de bancos de dados e manutenção de rede e internet, conforme especificações contidas no termo de referência. Vigência 11/03/2016 a 31/12/2016. Valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação orçamentária: 01.01.00 – 2.0001 – 01.031.0001 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro(s) Pessoa Jurídica – (Ficha 09).

Cachoeira Dourada, em 14 de março de 2016.

ERIANILDO GOMES DA SILVA

Presidente Câmara Municipal

MARILDA SILVA

Presidente

CPL/2016.

Publicado por:

Eduardo Bernardes dos Santos

Código Identificador:7651DDAB

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO
PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE
MINAS GERAIS**

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas no plenário desta edilidade, reuniram os seguintes vereadores: Aleandro Francisco da Silva, Arnaldo José da Silva, Erianildo Gomes da Silva, Francisco de Assis Oliveira, José Eduardo Gonçalves dos Santos, Morgana Leigue Galvão Freitas, Reginaldo José Rodrigues, Soneir Teodoro da Silva e Valdo Cezar Ferreira Ramos, constada à presença dos nove vereadores, que assim compunha o quorum regimental, o Senhor Presidente Erianildo Gomes da Silva declarou em nome de Deus aberta à sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Francisco de Assis Oliveira, para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, após a leitura o senhor Presidente solicitou aos nobres vereadores alguma ressalva na ata, havendo uma ressalva em atendimento a manifestação por parte dos nobres vereadores e depois de corrigida a ata foi aprovada. Logo em seguida o senhor presidente colocou a palavra franca aos nobres vereadores, o primeiro a fazer uso da palavra foi o vereador Soneir Teodoro que lamentou sobre os escândalos e desdobramentos das investigações e apurações de denúncias que estão acontecendo na política nacional, toda a investigação e os processos que demonstram o cenário político administrativo que vivemos, e que deixa todos apreensivos e preocupados com os rumos de nosso país, em seguida fez uso da palavra o vereador Francisco de Assis, e comentou sobre este mesmo assunto, pois acontece que as manobras realizadas pela Câmara dos Deputados, dão um ar de insegurança e impunidade, pois não se analisa todas as denúncias e a preocupação em apenas ver os erros dos outros, em seguida fez uso da palavra o vereador Reginaldo José, falando sobre o fato de conhecimento de todos onde, nos últimos dias,

esta sendo divulgado na mídia de nossa região sobre as supostas irregularidades nas licitações, e sobre as investigações decorrentes a denúncias feitas ao Ministério Público da comarca, a forma que esta sendo tratado este assunto é preocupante, pois, já dá como certa as irregularidades e faz com que o nosso município seja motivo de chacota para toda a região, portanto se faz necessário que o prefeito e seus assessores façam uma defesa ou expliquem tais fatos, para que não fique apenas a palavra da mídia, que sempre aproveita destes assuntos para a promoção de sua audiência, em seguida fez uso da palavra o vereador Soneir Teodoro, informando que a prefeitura já havia mandado uma nota de esclarecimento, porém não foi lida na mídia e nem chegou ao conhecimento de todos os seu teor, em seguida fez uso da palavra o vereador José Eduardo, mostrando a sua indignação, pois é de conhecimento de todos que a prefeitura passa por esta investigação, porém a forma que foi divulgada foi de maneira irresponsável, pelo fato de menosprezo, a sua forma de divulgar, fazendo questionamentos contraditórios do que realmente acontece e até mesmo chamando um comércio local de “botequim de porta de esquina”, fato que não podemos deixar que aconteça desta forma, em seguida o vereador Reginaldo José informando que na cidade de Uberlândia a repórter e apresentadora que fez a matéria é conhecida pela sua forma exaltada de apresentar as reportagens, dando ênfase a uma apresentação mais calorosa, atraindo mais atenção do público, em seguida o vereador Aleandro Francisco, fez uso da palavra informando a todos que tinha conversado com o assessor de licitação da prefeitura, e o mesmo informou que não houve este gasto com copos descartáveis, porém é necessário que os profissionais da prefeitura venham a publico explicar o que realmente aconteceu para que os vereadores desta casa forem questionados por seus eleitores saibam explicar sobre este assunto, em seguida o vereador Francisco de Assis, fez uso da palavra explicando sobre a realização de processo de licitação, onde foi realizado a licitação para o fornecimento de carnes e o ganhador foi o açougue Bertim, que não conhecemos, e o mesmo fica sediado na cidade de Ituiutaba, que garantias temos da procedência desta carne, como esta o estabelecimento em suas instalações, alguns cuidados que precisam serem tomados para a prestação de serviços essenciais para a nossa população, pois temos que saber tudo sobre este fornecedor, a forma de aquisição destes produtos, a procedência, qual a quantidade que será fornecida por semana, onde será armazenada este produto aqui no município, pois averiguar por meio eletrônico os documentos é tranquilo, mas e a certificação das instalações deste comércio, pois todos estão achando que estamos adquirindo do “Frigorífico” Bertim, onde na realidade estamos sendo abastecidos pelo açougue Bertim, o vereador Soneir Teodoro sugeriu que os próprios vereadores possam ir até este comercio para ver a real situação, o vereador Francisco de Assis, sugeriu que tem que ser cobrado o laudo da vigilância sanitária, com frequência de pelo menos a cada noventa dias, e desde outras administrações esta questão de priorizar que os nossos fornecedores sejam de nossa cidade, para que fortalecemos o nosso comércio, mas é claro que os nossos comércios precisam se adequarem e não funcionar de forma precária conforme ficou constatada na reportagem, pois o fornecimento de produtos para as prefeituras municipais da região em sua maioria e realizadas por comerciantes locais, que entregam mensalmente as mercadorias regularmente, pois não há a necessidade de ser comercio grande e nem de estocar, mas sim de cumprir com a obrigação referente ao processo licitatório, houve na matéria uma mudança de foco por parte da repórter, mas temos que analisar a questão do valor destinado à aquisição dos copos, se houve um erro de digitação tem que ser retratado, pois há este lapso, o vereador José Eduardo fez um aparte e comentou que segundo os funcionários da prefeitura que são responsáveis pelas licitações houve sim um erro no lançamento do empenho, que ao lançar no histórico ao invés de usar unidades foi usado caixas, por este motivo o grande numero de unidades, retomando a palavra o vereador Francisco de Assis, concluiu que mesmo diante deste erro, deveria sim ter sido explicado e corrigido antes, pois agora do fato já ter sido divulgado da forma que foi o transtorno já esta consumado, por isto a importância de observar direito o que será lançado e as rotinas de trabalhos, para que não sejam repetidos tais equívocos, em seguida fez uso da palavra o vereador Soneir Teodoro, e reforçando que deveria sim a prefeitura procurar uma forma de corrigir este erro, junto ao tribunal de contas do estado, demonstrando o que ocorreu realmente para que não haja toda esta especulação sobre este assunto, em seguida o vereador

Francisco de Assis, falou que o nosso comércio local precisa de melhorias, porém temos que incentivar o nosso comércio para que se adapte, pois o investimento e os tributos que são arrecadados pelo município tem. que ser usados com o povo de Cachoeira Dourada e não com as pessoas das outras cidades, estes recursos e benefícios tem que ser gastos com o nosso município, não em lugares onde moram estes grandes empresários e até mesmo a repórter que fez a matéria, em seguida o vereador Reginaldo José, fez uso da palavra que considerando que a maioria dos trabalhadores locais são funcionários da prefeitura, a mesma tinha que além de comprar incentivar que os seus funcionários comprem dos comerciantes locais, pois todos somos conhecedores que a maioria compra fora do município, por isto a necessidade de fiscalizar, incentivar os comerciantes a praticarem preços competitivos com os mercados das cidades vizinhas para que não haja esta migração mensal para o consumo fora da área do município, fez uso da palavra o vereador Francisco de Assis, onde deu exemplos que alguns comerciantes locais, conseguem competir com as outras cidades, pois além dos preços há diversidade de produtos, mas de outro lado alguns deixam muito a desejar, aproveitou a oportunidade, e requereu do senhor presidente que se encaminhe um requerimento ou ofício, para que a prefeitura encaminhe para esta casa de leis sobre todos os procedimentos licitatórios realizados, quem e quais são as empresas vencedoras, quais produtos a serem fornecidos, quantidades, enfim toda a informação pertinente a cada processo licitatório e com clareza nas informações, isto de todos os processos licitatórios vigentes atualmente e ativos na atual administração dos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, para conhecimento dos nobres vereadores, solicitou também que seja requerido à listagem de todos os cargos comissionados da prefeitura municipal, contendo a lotação, função, vigência e outras informações pertinentes atualizada, em seguida o vereador José Eduardo, solicitou ao senhor presidente a possibilidade de marcar uma reunião com o prefeito municipal, assessores e técnicos responsáveis pelas licitações, assessores jurídicos, juntamente com todos os vereadores, para que possa ser discutido sobre estes assuntos que estão sendo apresentados na mídia para que haja explicações e esclarecimentos, em seguida vez uso da palavra o vereador Aleandro Francisco e ressaltou as palavras do vereador Francisco de Assis, que é importante esta listagem dos cargos comissionados, principalmente dando ênfase as funções e lotação destes cargos, pois há pessoas que são funcionários comissionados na prefeitura, mas não encontramos nos locais ao qual deveriam prestar seus serviços, para uma melhor fiscalização por parte deste poder legislativo esta listagem será bem oportuna. Logo após não havendo mais nada a constar em pauta o Senhor Presidente, agradecendo pela presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão, e presente Ata, se aprovada, vai pelo senhor Secretário da Mesa e pelo senhor Presidente assinada, nos termos do Regimento Interno.

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:FE8323B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público Extrato do Contrato – Processo nº 00013/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2015 – Contrato nº 0050/2015 – 3º TERMO ADITIVO –Contratada: **TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, CNPJ/CPF 08.080.291/0001-87–Objeto: **Execução de serviços sob o regime de execução por preço global com aplicação total de mão-de-obra e materiais destinada à COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR – Escola Dom Othon Motta – Rua Geraldo Maia da Silva - TERMO DE**

COMPROMISSO PAC 208616/2014 . Altera a vigência : até 24/08/2016

Campanha/MG, 25/04/2016

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D7D206D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 718/2016

Declara de utilidade pública a “HOPE – Associação Protetora dos Animais”.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a HOPE – Associação Protetora dos Animais, com sede na cidade de Campos Altos/MG, inscrita no CNPJ sob o número 22.279.556/0001-00.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 20 de abril de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D431B648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 040/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Capitão Enéas/MG, torna público a Contratação através da Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2016, Processo Nº 040/2016. Contratada: **LEANDRO RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.465.425/0001-34. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA MALAXÉ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 15 DE MAIO NA TRADICIONAL FESTA EXPOCAP, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Valor total estimado: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Ratificação e Homologação em 22/04/2016 pelo Sr. Prefeito Cesar Emilio Lopes Oliveira. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:FB6C2FF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 040/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016**

CONTRATO 077/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG e a empresa **LEANDRO RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.465.425/0001-34. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA MALAXÉ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 15 DE MAIO NA TRADICIONAL FESTA EXPOCAP, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Valor total estimado: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:F6A82140

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 041/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016**

Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Capitão Enéas/MG, torna público a Contratação através da Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2016, Processo Nº 041/2016. Contratada: **LEANDRO RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.465.425/0001-34. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA ECLIPSE TOTAL PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 15 DE MAIO NA TRADICIONAL FESTA EXPOCAP, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Valor total estimado: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Ratificação e Homologação em 22/04/2016 pelo Sr. Prefeito Cesar Emilio Lopes Oliveira. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:08029E2C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 041/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016**

CONTRATO 078/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG e a empresa **LEANDRO RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.465.425/0001-34. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA ECLIPSE TOTAL PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 15 DE MAIO NA TRADICIONAL FESTA EXPOCAP, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Valor total estimado: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:5E1C26FC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 042/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº
020/2016**

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 042/2016, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 020/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS**. Credenciamento: às 14 h 00min do dia 09/05/2016. Abertura da sessão às 14 h 15min, do dia 09/05/2016. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com. Ou telefone (38) 3235-1001

WANDERLEY SILVA ALVES
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:7877DBC0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 012/2016- SUPERMERCADO JONAS CAMARA**

O MUNICÍPIO DE CARBONITA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Carbonita, na Praça Edgard Miranda, nº 202, Centro, CNPJ nº 21.154.174/0001-89, torna público que celebrou termo de alteração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2016, para excluir do objeto da Ata, o item 27 – Biscoito Cream Cracker, da marca KROKERO.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:9045DE3A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 023/2016 PP 012/2016 AQUISIÇÃO MATERIAL
EXPEDIENTE PRORROGAÇÃO DATA DA LICITAÇÃO**

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que **alterou** o edital (especificação dos itens) **PAL 023/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º012/2016** - nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.º346/2015.Objeto: Registro de Preço para a aquisição de Materiais de Expediente(papelaria), utensílios diversos para cozinha, materiais de informática e fogos de artifícios, para atender demandas de todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, Programas e Órgãos Públicos conveniados. Tipo: menor preço por LOTE. Alterando a abertura do certame para dia **11/05/2016** as 09:00. Informações pelo tel. (38)3526-1944 editais completos pelo site: www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:8A37FADD

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 804/2016 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS - REPUBLICAÇÃO**

LEI Nº. 804 /2016

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências”.

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 17.988,00 (Dezessete

Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais) em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para cobrir despesas com o Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE – CII-AMAJE, com a seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
04.01.01.15.122.0002.2149	3.3.71.70.00	100	Contribuição a Consórcio Público	R\$ 17.988,00
Total				R\$ 17.988,00

Art. 2º. Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a anulação parcial, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
03.02.01.04.122.0002.2018	3.3.70.41.00	100	Manutenção da Contr. Para Associação de Apoio a Municípios	R\$ 17.988,00
Total				R\$ 17.988,00

Art. 3º. Fica autorizado ao município de Carbonita/MG, repassar a título de contribuição para cumprir contrato de rateio com o CII AMAJE, recursos financeiros até o limite anual de R\$ 17.988,00 (dezesete mil novecentos e oitenta e oito reais).

§1º: O valor a ser repassado para o CII – AMAJE, autorizado por esta Lei, será deduzido do valor atualmente repassado para Associação dos Municípios do Alto Jequitinhonha, não constituindo aumento de despesa.

§2º. O valor de que trata o “caput” deste artigo, poderá ser corrigido anualmente, por ocasião da celebração do contrato de rateio, aplicando-se o índice do INPC acumulado no exercício anterior.

§ 3º. Fica o poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e á LDO, nos termos do Art. 16,§ 1º, incisos I e II da Lei Complementar Nº. 101/00.

Art.4.º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2016.

Carbonita – MG, 16 de Março de 2016

MARCOS JOSERALDO LEMOS

Prefeito

Publicado por:

Genival Freire Santos

Código Identificador:E49BCC6F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 39/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 39/16 PP Nº. 35/16 SRP. Objeto: Aquisição de camisas para formatura do PROERD. Entrega e abertura dos envelopes: dia 09/05/15 às 14h00min. Info tel 37/3244-0704, e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br. Texto Integral Site: www.carmodocajuru.mg.gov.br/publicacoes/licitacoes/2016

Publicado por:

Aline Costa Fernandes

Código Identificador:DEBDB39D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 38/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 38/16 PP Nº. 34/16. Objeto:

Contratação de 01 (Um) Caminhão basculante truck, capacidade mínima 14 metros cúbicos, com motorista por ele contratado para diversos serviços das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos. Entrega e abertura dos envelopes: dia 09/05/15 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail

contratos@carmodocajuru.mg.gov.br. Texto Integral Site:

http://www.carmodocajuru.mg.gov.br/publicacoes/licitacoes/2016

Publicado por:

Aline Costa Fernandes

Código Identificador:9239B3D6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
07/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2016 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Amazônia Indústria e Comércio Ltda.**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao valor do referido contrato, tendo em vista a solicitação de reequilíbrio de preços; Data: 25/04/2016.

Casa Grande, 25/04/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samara da Costa Resende

Código Identificador:C230CF73

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 003/2016**

Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Catas Altas/MG torna público a contratação através da Dispensa de Licitação nº 003/2016, processo nº 163/2016. Contratado: Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira, inscrita no CNPJ nº 73.610.818/0001-08. Objeto: Ministrar a Oficina de Mobilização e Integração Cultural e Comunitária no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 17.547,00. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 –

Ratificação em 25/04/2016 pelo

SR. SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito.

Publicado por:

Dândara Cristina Barbosa

Código Identificador:FC39FA90

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 02/2016**

O Município de Catas Altas – MG, torna público a Dispensa de Licitação nº 002/2016, processo autuado sob o nº 155/2016. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Construtora São João do Morro Grande. Objeto: Reforma e cobertura da Quadra da Escola João XXIII, através do chamamento do segundo colocado da Tomada de Preços nº 005/2014, atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 91.071,01 (noventa e um mil, setenta e um reais e um centavo) – Fundamento Legal: Art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93

Ratificação em 19/04/2016 pelo

SR. SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito.

Publicado por:

Dândara Cristina Barbosa

Código Identificador:54D818D3**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 21/2016**

Concede adicional de insalubridade a servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2137/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora pública municipal, definido no quadro I, adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, termos na Lei Municipal nº 0409/2013.

Quadro I

SERVIDOR	CARGO	DATA DO DEFERIMENTO
FELIPE VIEIRA PEREIRA	Odontólogo da família	13 DE ABRIL DE 2016

Art. 2º - O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/periculosidade, durante todo o período de exposição.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do deferimento, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e
publique.

Catás Altas, 18 de abril de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Aparecida dos Reis

Código Identificador:F2EE8FE4**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 22/2016**

Concede adicional de insalubridade a servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2137/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora pública municipal, definido no quadro I, adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, termos na Lei Municipal nº 0409/2013.

Quadro I

SERVIDOR	CARGO	DATA DO DEFERIMENTO
DENILSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Odontólogo da família	13 DE ABRIL DE 2016

Art. 2º - O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/periculosidade, durante todo o período de exposição.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do deferimento, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e
publique.

Catás Altas, 18 de abril de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Aparecida dos Reis

Código Identificador:1C80F194**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016**, do tipo menor preço unitário, destinado aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, realização do certame dia **09/05/2016** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares nº 101, Centro, Chapada do Norte/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO

Pregoeiro.

Publicado por:

Marlon Altobele Guedes

Código Identificador:34BC3323**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016**, do tipo menor preço unitário, destinado a serviços de transporte escolar (rotas remanescentes), realização do certame dia **10/05/2016** as 15h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares nº 101, Centro, Chapada do Norte/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO

Pregoeiro.

Publicado por:

Marlon Altobele Guedes

Código Identificador:D65DEDD5**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA****PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3638/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 73 da Lei Municipal nº 022/2012 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade, a partir desta data, à servidora Sra. **PATRÍCIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de

Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 2º - No período de 120 (cento e vinte) dias, a servidora receberá seus vencimentos através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e o restante pelo Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara

Código Identificador:A07904FE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 032/2016**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: GUILHERME SOARES MAIA – Licitação: Processo Administrativo 020/2016 – Modalidade: DISPENSA Nº 003/2016 - Objeto: **Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar.** – Dotações Orçamentárias:

06.01.03.12.361.0021.2060.33903600 - Vigência 15/04/2016 a 15/05/2016 – Valor do contrato: R\$ 7.975,00.

Coração de Jesus, 15 de abril de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

GUILHERME SOARES MAIA

Contratado

Publicado por:

Setor de Licitações

Código Identificador:657C3325

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016, CUJO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ENTREGA PARCELADA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL. ABERTURA DA SESSÃO: 10/05/2016 ÀS 8H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE

WWW.CORACAODEJESUS.MG.GOV.BR OU E-MAIL:

LICITACORACAO@YAHOO.COM.BR.

MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282.

ANA KARINE ARAUJO SENA.

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Setor de Licitações

Código Identificador:4FE8BA76

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO DE CONTRATO**

PL 004/2016, Pregão Presencial nº 002/2016, Registro de Preços nº 001/2016. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: Pneus Corinto Ltda, CNPJ nº 01.354.296/0001-01, contrato nº 055/2016. Valor total R\$ 11.414,00. Objeto: aquisição parcelada de pneus novos, pneus reformados, câmaras, bicos e protetores para serem utilizados nos veículos automotores pertencentes às linhas leves médias e pesadas com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes.

Dotação Orçamentária:

02.07.01.12.361.0126.2055.33903000 Ficha: 409;

02.07.01.12.364.0009.2051.33903000 Ficha: 438;

02.07.01.12.364.0009.2157.33903000 Ficha: 445

02.07.01.12.367.0507.2054.33903000 Ficha: 497;

Vigência: 13/04/2016 a 13/05/2016. Data das assinaturas: 13/04/2016.

Publicado por:

Karoline Diniz Figueiredo

Código Identificador:8FD28A08

**LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO DE CONTRATO**

PL 004/2016, Pregão Presencial nº 002/2016, Registro de Preços nº 001/2016. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: Pneus Corinto Ltda, CNPJ nº 01.354.296/0001-01, contrato nº 063/2016. Valor total R\$ 1.588,00. Objeto: aquisição parcelada de pneus novos, pneus reformados, câmaras, bicos e protetores para serem utilizados nos veículos automotores pertencentes às linhas leves médias e pesadas com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes.

Dotação Orçamentária:

02.07.01.12.361.0126.2055.33903000 Ficha: 409;

02.07.01.12.364.0009.2051.33903000 Ficha: 438;

02.07.01.12.364.0009.2157.33903000 Ficha: 445

02.07.01.12.367.0507.2054.33903000 Ficha: 497;

Vigência: 22/04/2016 a 22/05/2016. Data das assinaturas: 22/04/2016.

Publicado por:

Karoline Diniz Figueiredo

Código Identificador:F5692EDB

**LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO DE CONTRATO**

PL 010/2016, Pregão Presencial nº 007/2016, Registro de Preços nº 003/2016. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratadas: Unilab Comércio de Produtos Cirurgicos Ltda – ME, CNPJ nº 06.244.376/0001-28, contrato nº 051/2016; Único Mult Equipamentos e Acessórios Ltda – EPP, CNPJ nº 13.444.068/0001-01, contrato nº 052/2016; Conceitos Comércio de Artigos de Uso Comercial Ltda – EPP, CNPJ nº 08.583.629/0001-13, contrato nº 053/2016. Valor total R\$ 700.000,00. Objeto: aquisição parcelada de materiais médico hospitalares, laboratoriais, odontológicos, equipamentos e mobiliários médico hospitalares, que constam do catálogo de preços da revista SIMPRO, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde (Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal, Mandados Judiciais, Programa de Saúde da Família, Policlínica Municipal, Emendas Parlamentares e Convênios).

Dotação Orçamentária:

02.08.01.10.301.0577.1059.44905200 Ficha: 599

02.08.01.10.301.0578.2066.33903000 Ficha: 621;

02.08.01.10.301.0578.2187.33903000 Ficha: 642

02.08.01.10.301.0582.2189.33903900 Ficha: 649;

02.08.01.10.302.0577.1042.44905200 Ficha: 674

02.08.01.10.302.0577.1091.44905200 Ficha: 676;

02.08.01.10.302.0581.2070.33903000 Ficha 685
02.08.01.10.302.0581.2199.33903000 Ficha 715;
02.08.01.10.302.0581.2200.33903000 Ficha 725
02.08.03.10.301.0577.1189.44905200 Ficha 795;
02.08.03.10.301.0578.2188.33903000 Ficha 810
02.08.03.10.302.0581.2065.33903000 Ficha 822;
Vigência: 06/04/2016 a 31/12/2016. Data das assinaturas: 06/04/2016.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:F5B16771

LICITAÇÕES E PREGÕES PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nºs 009/2016, 010/2016, 011/2016, 012/2016 e 013/2016, firmada entre o Município de Corinto/MG e as empresas Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda, CNPJ nº 10.463.662/0001-51; Drogafonte Ltda, CNPJ nº 08.778.201/0001-26; TS Farma Distribuidora Eirele, CNPJ nº 21.189.554/0001-59; Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 36.325.157/0001-34 e CENTERMEDI – Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, respectivamente.

REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2016

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2016.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretária de Saúde e seus departamentos.

VALOR REGISTRADO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO: R\$ 330.929,48.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 7.892/2013, LC nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 031/2013 e Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Nilton Ferreira da Silva - Prefeito Municipal de Corinto/MG e representantes legais das empresas.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:9335FB40

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 056/2015.

Extrato da rescisão amigável ao Contrato nº 056/2015, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Teófilo Antônio Mendes dos Santos - Me. Fica o presente contrato rescindido a partir de 12/04/2016. Assinatura: 12/04/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:DA84B2DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 2.723, DE 25 DE ABRIL DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.02 Subsecretaria Municipal Saúde - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD

3.3.90.36.00 737 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.418,68

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.418,68

02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15 Urbanismo

15.452 Serviços Urbanos

15.452.2601 Curvelo Melhor

15.452.2601.2157 Conservação de Praças e Jardins

3.3.90.30.00 989 Material de Consumo 5.850,00

1.00.00 Recursos Ordinários 5.850,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 7.268,68

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial

3.3.93.39.00 733 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.418,68

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.418,68

02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15 Urbanismo

15.452 Serviços Urbanos

15.452.2601 Curvelo Melhor

15.452.2601.2157 Conservação de Praças e Jardins

3.3.90.39.00 991 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.850,00

1.00.00 Recursos Ordinários 5.850,00

TOTAL: R\$ 7.268,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A1CEC038

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE ABRIL DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.026, de 20 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

2 EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10.303 Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.1004 Assistência Farmacêutica

10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município

3.1.90.04.00 771 Contratação por Tempo Determinado 12.000,00

2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 12.000,00

3.3.90.30.00 778 Material de Consumo 55.000,00

2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 55.000,00

3.3.90.39.00 780 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.007,97

2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 4.007,97

4.4.90.52.00 781 Equipamento e Material Permanente 5.000,00

2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 5.000,00

TOTAL: R\$ 76.007,97

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Por Superávit Financeiro: R\$ 76.007,97

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:42CB8C42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 2.725, DE 25 DE ABRIL DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.027, de 20 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda

04 Administração

04.129 Administração de Receitas

04.129.0410 Gestão Responsável

04.129.0410.2044 Manutenção dos Serviços de Tributação e Arrecadação

3.3.90.39.00 482 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 11.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 11.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda

28 Encargos Especiais

28.843 Serviço da Dívida Interna

28.843.0000 Encargos Especiais

28.843.0000.2238 Pagamento da Dívida por Contrato

3.2.90.21.00 491 Juros Sobre Dívida Por Contrato 11.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 11.000,00

TOTAL: R\$ 11.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:EB285AF7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 2.726, DE 25 DE ABRIL DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.028, de 20 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAM. E GESTÃO

02.08.01 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

04 Administração

04.121 Planejamento e Orçamento

04.121.0408 Melhoria da Gestão Pública

04.121.0408.2163 Gestão Atividades Secretaria Planejamento e Gestão

3.3.90.35.00 580 Serviços de Consultoria 71.839,45

1.00.00 Recursos Ordinários 71.839,45

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 71.839,45

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda

28 Encargos Especiais

28.843 Serviço da Dívida Interna

28.843.0000 Encargos Especiais

28.843.0000.2238 Pagamento da Dívida por Contrato

4.6.90.71.00 492 Principal da Dívida Contratual Resgatado 71.839,45

1.00.00 Recursos Ordinários 71.839,45

TOTAL: R\$ 71.839,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:98ADF284

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 9.110, DE 25 DE ABRIL DE 2016

EXONERA, A PEDIDO, ELENICE FERREIRA DE BARROS DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 057/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 26 de abril de 2016, Elenice Ferreira de Barros, inscrita no CPF sob o nº 077.015.756-42, da função pública de Agente de Combate às Endemias, aprovado em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:COECA653

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.111, DE 25 DE ABRIL DE 2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS
SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade às seguintes servidoras:
- Alessandra Martins de Melo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (28/03/2016 a 25/07/2016);
- Nildete Mendes da Silva, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (21/03/2016 a 18/07/2016);
- Rayane Pereira Ribeiro, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (21/03/2016 a 18/07/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CAAEDD78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.112, DE 25 DE ABRIL DE 2016

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA ÀS SERVIDORAS
MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às seguintes servidoras:
- Juliana da Silva Santos, pelo período de 04 (quatro) dias (28/03/2016 a 31/03/2016);
- Maria da Piedade Fernandes da Silva, pelo período de 03 (três) dias (13/04/2016 a 15/04/2016);
- Sandra Maria Soares Maciel, pelo período de 03 (três) dias (30/03/2016 a 1º/04/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:28108464

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.113, DE 25 DE ABRIL DE 2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adriana Batista de Almeida, pelo período de 03 (três) dias (04/04/2016 a 06/04/2016);
- Ailton Alves da Cruz, pelo período de 03 (três) dias (06/04/2016 a 08/04/2016);
- Alessandra Correa da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (12/04/2016 a 16/04/2016);
- Aline de Souza Santos, pelo período de 15 (quinze) dias (22/03/2016 a 05/04/2016);
- Amanda Suely de Oliveira, pelo período de 03 (três) dias (31/03/2016 a 02/04/2016);
- Anna Carolina Gomes Lopes Leite, pelo período de 04 (quatro) dias (29/03/2016 a 1º/04/2016);
- Áurea Lúcia Lopes Pereira, pelo período de 05 (cinco) dias (12/04/2016 a 16/04/2016);
- Barbara São Bruno Flebes, pelo período de 03 (três) dias (29/03/2016 a 31/03/2016);
- Benedito de Jesus da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (21/03/2016 a 25/03/2016);
- Camila Gonçalves de Freitas, pelo período de 07 (sete) dias (08/04/2016 a 14/04/2016);

- Camila Moreira Neves, pelo período de 05 (cinco) dias (25/03//2016 a 29/03/2016);
 - Carla da Silva Souza, pelo período de 05 (cinco) dias (28/03//2016 a 1º/04/2016);
 - Cassia Gonçalves de Souza, pelo período de 03 (três) dias (04/04//2016 a 06/04/2016);
 - Cássia Neves Guimarães, pelo período de 04 (quatro) dias (29/03//2016 a 1º/04/2016);
 - Cassiana de Souza Marques, pelo período de 05 (cinco) dias (11/04//2016 a 15/04/2016);
 - Círia Maria Diniz Lima, pelo período de 03 (três) dias (05/04//2016 a 07/04/2016);
 - Claudia Suely Rodrigues de Oliveira, pelo período de 05 (cinco) dias (04/04//2016 a 08/04/2016);
 - Claudiane Rodrigues Gomes, pelo período de 07 (sete) dias (18/03/2016 a 24/03/2016);
 - Clayton Pereira de Moura, pelo período de 05 (cinco) dias (11/04//2016 a 15/04/2016);
 - Dalva Mendes Saraiva, pelo período de 03 (três) dias (12/04/2016 a 14/04/2016);
 - Daniele Teodoro Lima da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (18/03/2016 a 1º/04/2016);
 - Dimas Antônio da Cunha, pelo período de 10 (dez) dias (06/04/2016 a 15/04/2016);
 - Dircelene Augusta Vargas, pelo período de 03 (três) dias (04/04//2016 a 06/04/2016);
 - Dirlene Aparecida Teles, pelo período de 04 (quatro) dias (05/04//2016 a 08/04/2016);
 - Edna Maria Alves de Freitas, pelo período de 05 (cinco) dias (1º/04//2016 a 05/04/2016);
 - Elaine Aparecida Moreira Diniz, pelo período de 10 (dez) dias (23/03//2016 a 1º/04/2016);
 - Elizabeth Pereira da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (04/04//2016 a 08/04/2016);
 - Elson Antônio de Freitas Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (04/04/2016 a 08/04/2016);
 - Erciana Campos Fonseca, pelo período de 15 (quinze) dias (1º/04/2016 a 15/04/2016);
 - Gabriela Soares da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (30/03/2016 a 03/04/2016);
 - Gilberto Vaz da Silva, pelo período de 07 (sete) dias (08/04//2016 a 14/04/2016);
 - Gilcimone da Conceição Batista, pelo período de 03 (três) dias (30/03/2016 a 1º/04/2016);
 - Heliana Regina Dupim, pelo período de 03 (três) dias (04/04/2016 a 06/04/2016);
 - Igor Gabriel Alvares Rodrigues Assis, pelo período de 14 (quatorze) dias (28/03/2016 a 10/04/2016);
 - Iolanda Soares Rocha, pelo período de 15 (quinze) dias (28/03//2016 a 11/04/2016);
 - Jair Martins Cunha, pelo período de 05 (cinco) dias (30/03/2016 a 03/04/2016);
 - Janaina Gomes de Jesus Calazans, pelo período de 05 (cinco) dias (04/04//2016 a 08/04/2016);
 - Jerônimo dos Santos Pereira, pelo período de 06 (seis) dias (13/04//2016 a 18/04/2016);
 - Jerri Adriane de Souza, pelo período de 10 (dez) dias (24/03/2016 a 02/04/2016);
 - José Carlos de Araújo Junior, pelo período de 10 (dez) dias (24/03/2016 a 02/04/2016);
 - José Geraldo de Lima e Silva, pelo período de 03 (três) dias (30/03/2016 a 1º/04/2016);
 - José Ires de Souza Filho, pelo período de 04 (quatro) dias (30/03/2016 a 02/04/2016);
 - José Rodrigues Ferreira, pelo período de 15 (quinze) dias (20/03//2016 a 03/04/2016);
 - Júlio César Machado Alves, pelo período de 15 (quinze) dias (25/03/2016 a 08/04/2016);
 - Jumara de Paula Vasconcelos, pelo período de 03 (três) dias (04/04/2016 a 06/04/2016);
 - Júnia Marília Mendes Ferreira Silva, pelo período de 07 (sete) dias (1º/04//2016 a 07/04/2016);
 - Jussara Cardoso Viana, pelo período de 03 (três) dias (21/03/2016 a 23/03/2016);

- Kelly Felix da Silva Nascimento, pelo período de 03 (três) dias (04/04/2016 a 06/04/2016);
 - Kênia Adriane Leal, pelo período de 05 (cinco) dias (28/03/2016 a 1º/04/2016);
 - Lea Aparecida Magalhães de Freitas, pelo período de 04 (quatro) dias (12/04//2016 a 15/04/2016);
 - Luciane Campos Martins, pelo período de 04 (quatro) dias (11/04/2016 a 14/04/2016);
 - Luiza Maria da Silva, pelo período de 06 (seis) dias (31/03/2016 a 05/04/2016);
 - Magna de Fátima Freitas de Matos, pelo período de 05 (cinco) dias (11/04/2016 a 15/04/2016);
 - Marcela da Costa Malheiros, pelo período de 05 (cinco) dias (04/04/2016 a 08/04/2016);
 - Maria de Fatima Mendes de Freitas, pelo período de 04 (quatro) dias (22/03//2016 e 24/03/2016 a 26/03/2016);
 - Maria de Lourdes Pereira de Sá, pelo período de 04 (quatro) dias (29/03//2016 a 1º/04/2016);
 - Maria Eunice Rodrigues Batista, pelo período de 13 (treze) dias (29/02//2016 a 12/03/2016);
 - Maria Ildevanda da Silva Santos, pelo período de 15 (quinze) dias (29/03//2016 a 12/04/2016);
 - Maria Isabel Soares Pereira, pelo período de 03 (três) dias (13/04//2016 a 15/04/2016);
 - Maria Ivani Gonçalves de Sá, pelo período de 03 (três) dias (30/03//2016 a 1º/04/2016);
 - Maria Zumira Costa Matoso, pelo período de 13 (treze) dias (06/04/2016 a 18/04/2016);
 - Meire Aparecida de Oliveira Abreu, pelo período de 04 (quatro) dias (12/04//2016 a 15/04/2016);
 - Najda Maria Linces Alves, pelo período de 05 (cinco) dias (12/04//2016 a 16/04/2016);
 - Patrícia Pereira da Costa, pelo período de 09 (nove) dias (07/04//2016 a 15/04/2016);
 - Patrícia Santana, pelo período de 10 (dez) dias (13/03/2016 a 19/03/2016 e 22/03/2016 a 24/03/2016);
 - Paulo Dayrell de Oliveira, pelo período de 15 (quinze) dias (11/04//2016 a 25/04/2016);
 - Rafaela Matoso Souza, pelo período de 03 (três) dias (30/03//2016 a 1º/04/2016);
 - Rosana de Fátima Miranda Fonseca, pelo período de 03 (três) dias (27/03//2016 a 29/03/2016);
 - Rose Mary da Silva Moreira, pelo período de 07 (sete) dias (11/04//2016 a 17/04/2016);
 - Rose Mary Lopes Teixeira, pelo período de 03 (três) dias (06/04//2016 a 08/04/2016);
 - Sandra Maria Diniz Lopes, pelo período de 08 (oito) dias (08/04/2016 a 15/04/2016);
 - Santuza dos Reis Ferreira, pelo período de 05 (cinco) dias (28/03//2016 a 1º/04/2016);
 - Santuza Vieira da Costa, pelo período de 05 (cinco) dias (11/04//2016 a 15/04/2016);
 - Simone Cabral Magalhães e Silva, pelo período de 03 (três) dias (28/03//2016 a 30/03/2016);
 - Tânia Maria de Freitas Soares, pelo período de 15 (quinze) dias (12/04//2016 a 26/04/2016);
 - Valdênia Gomes da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (11/04//2016 a 15/04/2016);
 - Valéria de Almeida Chaves, pelo período de 05 (cinco) dias (04/04//2016 a 08/04/2016);
 - Vania Rodrigues Duarte, pelo período de 06 (seis) dias (28/03//2016 a 30/03/2016 e 11/04/2016 a 13/04/2016);
 - Wagner Antônio Cordeiro Rodrigues, pelo período de 15 (quinze) dias (15/04//2016 a 29/04/2016);
 - Waleria Marques Fonseca, pelo período de 03 (três) dias (12/04//2016 a 14/04/2016);
 - Walter Lucena, pelo período de 03 (três) dias (11/04//2016 a 13/04/2016);
 - Wanderléa Alves Moreira Rocha, pelo período de 05 (cinco) dias (11/04/2016 a 15/04/2016);
 - Wanessa Lessa Costa, pelo período de 05 (cinco) dias (15/04/2016 a 19/04/2016);
 - Washington da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (31/03//2016 a 04/04/2016);

- Willian Rodrigues Figueiredo, pelo período de 03 (três) dias (31/03/2016 a 02/04/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9931F074

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.114, DE 25 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA DALTON MOREIRA CANABRAVA
FILHO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 154/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Dalton Moreira Canabrava Filho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 297.221.606-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Estratégicos, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código DS-05, Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5828DA59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2015

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 meses, passando seu término para 27/04/2017. **Impacto Financeiro:** R\$28.800,00. **Data:** 15/04/2016 – **Partes:** EURICO MORAIS ALMEIDA FILHO – CPF: 544.738.026-04 / IRINÉIA PIRES DE FIGUEIREDO MORAIS – CPF: 852.707.846-53.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F2F4880E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 061/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

CONTRATO Nº 061/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 – Objeto: Fornecimento de gênero nutricional em cumprimento de ordem judicial, para atender às necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde. Prazo contratual: com início da data da assinatura e término em 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.1.02.00-727. Valor: R\$ 18.198,00. Data: 11/04/2016. **Parte:** MAIS SAÚDE SUPLEMENTOS LTDA. – ME - CNPJ: 13.684.110/0001-61.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:FD3854B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

OBJETO: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de madeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Fazenda, e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: PC DE FREITAS - ME, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 218.288,50. Em 22/4/16.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:C4E7A456

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de banheiros químicos, para serem utilizados durante a realização de eventos do Município, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: SIMONE APARECIDA ESTEVÃO - ME, no lote único no valor total de R\$ 97.500,00. Em 22/4/16.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:5B54EB1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0118, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora **EDNEA SANGUINETE COELHO**, matrícula 1579, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 14/2016, de 01 de abril de 2016, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Monitor Escolar, a partir de 01/04/2016, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2016.

Diamantina (MG), 20 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:72351432

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0119, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais da servidora **LUIZA ALVES SILVA**, matrícula 892, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 13/2016, de 01 de abril de 2016, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Monitor Escolar, a partir de 01/04/2016, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2016.

Diamantina (MG), 20 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:781C5F5E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 120, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Amplia carga horária de servidores do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 094, de 15 de setembro de 2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela Administração e a aceitação do servidor;

Considerando o Memorando nº 210, de 18 de abril de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada as ampliações de carga horária a seguir descritas, a partir do dia 14 de abril de 2016:

Nome do Servidor	Cargo	Ampliação	Local de Exercício
Sandra Andrade de Souza Mourão	Professor P1	100%	E. M. Belita Tameirão
Lívia de Azevedo Cristiano	Servente Escolar	33,33%	E. M. Belita Tameirão
Leide Leticia Pereira	Servente Escolar	33,33%	CMEI Bom Jesus

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/04/2016.

Diamantina (MG), 20 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:313E0D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2016

Processo Licitatório n.º 097/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 023/2016. Objeto: Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 17/05/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 17/05/2016, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 25 de abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:5FBA7123

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 033/2015, torna público o

resultado do certame licitatório Processo nº 0016/2016, modalidade Pregão Presencial nº 010/2016:

D'SHOWS PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 09.298.174/0001-57

Valor Total de R\$ 430.779,93 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.

Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 31 de março de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:C8E64E1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE LEILÃO 002-2016

A comissão de Licitação torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 019/2016, Modalidade Leilão nº 002/2016, item 01 – veículo TRATOR VALMET 785 4X2 ANO 1998, arrematante: Moises Mendes Teixeira, valor: R\$15.000,00; item 04 - veículo VW/VOYAGE 1.0, ANO 2009, arrematante: Davy Valente Paiva, valor R\$ 10.950,00. Objeto: Alienação de automóveis. Data da realização: 02/04/2016.

Divinésia, 25 de abril de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:96A758E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016

Extrato de Contrato nº 014/2016, celebrado com a empresa MARGEM PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA - CNPJ: 18.644.213/0001-11. Valor Total de R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos).

Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de Rodeio Profissional para os dias 27 e 28 de maio de 2016, visando a realização da XXI Exposição Agropecuária do Município de Divinésia (EXPOAGRO), realizada pela Prefeitura Municipal..**

Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00.2.02.00.20.606.004.2.0020.01.00 – Realização de Exposição Agropecuária.

3.3.90.39.00.2.02.00.20.606.004.2.0024.01.00 – Realização de Eventos Agropecuários.

Processo Licitatório nº 021/2016, Pregão nº 014/2016.

Data da Assinatura: 19/04/2016, Vigência: 19/07/2016.

Divinésia, 19 de abril de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:02E58D88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016

Extrato de Contrato nº 013/2016, celebrado com o Sr. Rubens Pereira Rodrigues – CPF: 092.598.576-78. Valor Total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Objeto: **Contratação de pessoa física ou jurídica, visando a prestação de serviços contínuos como Psicólogo(a), com experiência em pacientes de saúde mental promovendo assistência especializada dentro das áreas privativas da profissão, com carga horária de 20h semanais, a fim de atender as necessidades do Centro de Saúde do município de Divinésia.**

Dotação Orçamentária:

3.3.30.36.00.2.07.01.10.301.012.2.0060 – 01.02 – Desenvolvimento de Atividades Atendimento Básico.

Processo Licitatório nº 022/2016, Pregão nº 015/2016.

Data da Assinatura: 12/04/2016, Vigência: 12/04/2017.

Divinésia, 19 de abril de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:8820637F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

Extrato de Contrato nº 011/2016, celebrado com o Sr. JUACY OLIVEIRA DE FREITAS.– CPF: 453.902.666-68. Valor Total de R\$ 75.816,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e dezesseis reais).

Objeto: **Contratação de serviços profissionais de contabilidade, para que o contratado represente o Município de Divinésia-MG, atuando no que se refere à parte Contábil e Assessoria Direta ao Prefeito em diversos assuntos pertinentes, sempre observando o interesse público, devendo ainda efetuar análises, assessorar tecnicamente a Administração Municipal quanto aos procedimentos: Execução Orçamentária, Execução Financeira e Elaboração de Quadros da LC 101/2000 bem como acompanhamento da Instrução 05/99 TCEMG no que se refere à parte Contábil..**

Dotação Orçamentária:

3.3.90.36.00.2.04.00.04.122.002.2.0040-00.01.00 – Desenvolvimento das Atividades da Contabilidade

Processo Licitatório nº 023/2016, Convite nº 003/2016.

Data da Assinatura: 01/04/2016, Vigência: 01/04/2017.

Divinésia, 19 de abril de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:29E3CD67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

Extrato de Contrato - Espécie: Contrato nº 012/2016, celebrado com a empresa VT MÍDIAS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA. Valor total R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto do Contrato: Contratação da dupla João Lucas e Marcelo para apresentação artística por 02h00min (duas horas) na XXI Festa Comemorativa da Exposição Agropecuária – (XXI EXPOAGRO), no dia 27/05/2016.

Dotação: **3.3.90.39.00.2.02.00.20.606.004.2.0020 – 01.00 – Realização de Exposição Agropecuária ;**

3.3.90.39.00.2.02.00.20.606.004.2.0024 – 01.00 – Realização de Eventos Agropecuários

Data da Assinatura: 11/04/2016, Vigência: 11/07/2016.

Divinésia, 19 de abril de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA

Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:48AAE015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da “Escola Municipal Dr. José Campomizzi Filho” de Divinésia.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 033/2015, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 026/2016, modalidade Pregão Presencial nº 016/2016:

Ultra Boni Comércio Ltda - ME - CNPJ: 13.249.746/0001-85
Valor Total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

DISTRIBUIDORA S.A GONDOLAS LTDA - ME - CNPJ: 24.113.184/0001-64
Valor Total de R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 19 de abril de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:05C68976

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO P.A 025/2016.

A Comissão de Licitação torna público que a Prefeitura Municipal de Divinésia, por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Geraldo Alves, Reconheceu, Ratificou e Homologou o Processo nº 025/2016, Inexigibilidade nº 001/2016, nos termos do Art. 25, Caput, Inciso III da Lei Federal 8.666/93, para a contratação de Bandas Musicais para atuarem na XXI Festa Comemorativa da Exposição Agropecuária de Divinésia (EXPOAGRO). Contrato nº 012/2016. Contratado: VT MIDIAS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 11.467.782/0001-90. Valor R\$ 50.000,00. Assinatura: 11/04/16. Vigência: 11/07/16.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.02.00.20.606.004.2.0020 – 01.00 – Realização de Exposição Agropecuária
3.3.90.39.00.2.02.00.20.606.004.2.0024 – 01.00 – Realização de Eventos Agropecuários.

Divinésia, 11 de abril de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:7776B7BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO
LICITATÓRIO: 085/2016 MODALIDADE: PREGÃO - ATA DE
REGIS NÚMERO DA LICITAÇÃO: 045/2016 AQUISIÇÃO DE:
MATERIAIS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **085/2016**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **045/2016**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 085/2016 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016, objeto:
Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para Farmácia Pública Municipal, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
26	UN	1.000,00000		0,00	BENZILPENICILINA 600.000 UI SUSP.INJETAVEL FR-AMP
27	UN	10.000,00000		0,00	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI SUSP.INJ.FR-AMP
28	FR	2.400,00000		0,00	BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000+100.000 UI INJ.
31	FR	12.000,00000		0,00	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY NASAL FRASCO C/120 DOSES
57	UN	300,00000		0,00	EPINEFRINA 1 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML
63	UN	350.000,00000		0,00	FENITOINA SODICA 100 MG COMP
89	UN	12.000,00000		0,00	ISOSSORBIDA (DINITRATO) SUBLINGUAL 5 MG COMP.
93	UN	1.700.000,00000		0,00	Lancetas p/ punção digital com dispositivo de segurança que atenda a todas as normas da NR 32 do Ministerio do trabalho e emprego. Calibre 28G 0,36mm.
				Total para Este Fornecedor:	0,00
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
94	UN	80.000,00000	1,05000	84.000,00	LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA 25MG COMPRIMIDO ROCHE - ROCHE
95	UN	60.000,00000	1,20990	72.594,00	LEVODOPA 200MG+ BENZERAZIDA 50MG COMP. ROCHE - ROCHE
				Total para Este Fornecedor:	156.594,00
ALFALAGOS LTDA - EPP					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
14	UN	200,00000	1,57070	314,14	AMIODARONA 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 3 ML HIPOLABOR - HIPOLABOR
34	UN	1.260.000,00000	0,07000	88.200,00	CARBAMAZEPINA 200MG COMP TEUTO - TEUTO
47	UN	600,00000	0,77810	466,86	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETAVEL FRASCO 2,5 ML FARMACE - FARMACE
52	UN	3.000,00000	0,38600	1.158,00	DIPIRONA 500 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML FARMACE - FARMACE
64	UN	600.000,00000	0,08800	52.800,00	FENOBARBITAL 100 MG COMP. TEUTO - TEUTO
76	UN	1.000,00000	0,86300	863,00	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML TEUTO - TEUTO
				Total para Este Fornecedor:	143.802,00
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	UN	280.000,00000	0,50000	140.000,00	ACIDO VALPROICO 500 MG COMP. ABBOTT - ABBOTT
37	UN	120.000,00000	0,09000	10.800,00	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO TORRENT - TORRENT
38	UN	780.000,00000	0,09000	70.200,00	CARVEDILOL 6,25 MG COMP. TORRENT - TORRENT
72	UN	160.000,00000	0,22500	36.000,00	GLICLAZIDA MR 30 MG COMPRIMIDO TORRENT - TORRENT
101	UN	650.000,00000	0,14900	96.850,00	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP. ABBOTT - ABBOTT
				Total para Este Fornecedor:	353.850,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
24	UN	400,00000	37,57000	15.028,00	Beclometasona dipropionato 250mcg aerosol oral CHIESI - CHIESI
25	UN	400,00000	28,65000	11.460,00	Beclometasona dipropionato 50mcg aerosol oral CHIESI - CHIESI
43	UN	352.000,00000	0,68000	239.360,00	CLOMIPRAMINA 25MG COMP EMS - EMS

60	UN	4.160,00000	2,95300	12.284,48	ESPIRAMICINA 1,5 mUI COMP. SANOFI - SANOFI
79	UN	450.000,00000	0,24000	108.000,00	HIDRALAZINA 25 MG COMP. NOVARTIS - NOVARTIS
80	UN	300.000,00000	0,29900	89.700,00	HIDRALAZINA 50MG DRAGEA NOVARTIS - NOVARTIS
Total para Este Fornecedor:				475.832,48	
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
36	UN	650.000,00000	0,12100	78.650,00	CARVEDILOL 25MG COMP. BIOLAB - BIOLAB
Total para Este Fornecedor:				78.650,00	
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
9	UN	32.000,00000	0,30000	9.600,00	ALENDRONATO DE SODIO 10MG COMPRIMIDO UCI FARMA - UCI FARMA
33	FR	1.300,00000	4,50000	5.850,00	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSAO MEDLEY - MEDLEY
39	UN	145.000,00000	0,45000	65.250,00	CEFALEXINA SODICA 500MG CAPSULAS MULTILAB - MULTILAB
40	FR	2.300,00000	6,80000	15.640,00	CEFALEXINA SODICA SUSPENSAO ORAL 50MG/ML FRASCO TEUTO - TEUTO
62	UN	300,00000	1,43000	429,00	FENITOINA 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 5 ML CRISTALIA - CRISTALIA
71	UN	1.200.000,00000	0,02190	26.280,00	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP GEOLAB - GEOLAB
96	UN	30.000,00000	0,21800	6.540,00	LEVODOPA 250MG+ CARBIDOPA 25MG COMP. TEUTO - TEUTO
97	UN	250.000,00000	0,02300	5.750,00	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL (0,15 +0,03 MG) COMP. MABRA - MABRA
99	UN	360.000,00000	0,14000	50.400,00	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP. MERCK - MERCK
100	UN	580.000,00000	0,14000	81.200,00	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMP. MERCK - MERCK
Total para Este Fornecedor:				266.939,00	
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
16	FR	3.600,00000	11,45000	41.220,00	AMOXICILINA + CLAV. DE POTASSIO (250+62,5 MG/5 ML) FR.75 ML SANDOZ - SANDOZ
17	UN	113.000,00000	0,87000	98.310,00	AMOXICILINA + CLAV.DE POTASSIO COMPRIMIDO(500/125 MG) SANDOZ - SANDOZ
86	FR	200,00000	14,15000	2.830,00	INSULINA HUMANA NPH 100 UI FRASCO 10 ML NOVO NORDISK - NOVO NORDISK
87	FR	200,00000	14,15000	2.830,00	INSULINA REGULAR HUMANA INJETAVEL FRASCO NOVO NORDISK - NOVO NORDISK
Total para Este Fornecedor:				145.190,00	
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
29	UN	375.000,00000	0,16500	61.875,00	BIPERIDENO 2MG COMP CRISTALIA - CRISTALIA
30	UN	300,00000	1,72800	518,40	BIPERIDENO 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1ML CRISTALIA - CRISTALIA
65	UN	500,00000	1,55000	775,00	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML CRISTALIA - CRISTALIA
73	UN	200.000,00000	0,10000	20.000,00	HALOPERIDOL 1 MG COMP. CRISTALIA - CRISTALIA
75	UN	380.000,00000	0,08900	33.820,00	HALOPERIDOL 5 MG COMP. CRISTALIA - CRISTALIA
77	UN	4.800,00000	6,25000	30.000,00	HALOPERIDOL DECANOATO INJETAVEL CRISTALIA - CRISTALIA
78	UN	500,00000	4,01000	2.005,00	HEPARINA SODICA 5000UI-SUBCUTANEA AMPOLA 0,25ML CRISTALIA - CRISTALIA
Total para Este Fornecedor:				148.993,40	
DROGAFONTE LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	200.000,00000	0,18000	36.000,00	ACIDO VALPROICO 250 MG COMP. BIOLAB - BIOLAB
41	UN	1.000,00000	2,34700	2.347,00	CEFTRIAXONA 1 G INJETAVEL EV FRASCO -AMPOLA COM DILUENTE BLAUSIEGEL - BLAUSIEGEL
45	UN	120.000,00000	0,17000	20.400,00	CLORPROMAZINA 25 MG COMP. CRISTALIA - CRISTALIA
48	TB	19.000,00000	0,56000	10.640,00	DEXAMETASONA CREME 0,1% SANVAL - SANVAL
54	FR	300,00000	8,40000	2.520,00	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML FRASCO 20 ML TEUTO - TEUTO
Total para Este Fornecedor:				71.907,00	
FARMACONN LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	39.000,00000	0,15000	5.850,00	ACICLOVIR 200 MG COMP. UNIAO QUIMICA - UNIAO QUIMICA
35	UN	300.000,00000	0,13400	40.200,00	CARBONATO DE LITIO 300MG COMP ACTAVIS - ACTAVIS
44	UN	170.000,00000	0,15900	27.030,00	CLORPROMAZINA 100 MG COMP. UNIAO QUIMICA - UNIAO QUIMICA
82	FR	750,00000	2,87500	2.156,25	HIDROCORTISONA 100 MG INJETAVEL FRASCO C/DILUENTE UNIAO QUIMICA - UNIAO QUIMICA
83	FR	500,00000	6,09000	3.045,00	HIDROCORTISONA 500 MG INJETAVEL FRASCO C/DILUENTE UNIAO QUIMICA - UNIAO QUIMICA
Total para Este Fornecedor:				78.281,25	
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
10	UN	62.000,00000	0,30000	18.600,00	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG

					COMPRIMIDO ELOFAR - ELOFAR
50	UN	600,00000	0,52400	314,40	DIAZEPAM 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML SANTISA - SANTISA
56	UN	1.000.000,00000	0,03400	34.000,00	ENALAPRIL (MALEATO) 10 MG COMP CIMED - CIMED
61	UN	850.000,00000	0,10500	89.250,00	ESPIRONOLACTONA 25MG. COMP. ASPEN - ASPEN
90	UN	130.000,00000	0,13500	17.550,00	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40 MG COMP. ZYDUS - ZYDUS
Total para Este Fornecedor:				159.714,40	
MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
98	UN	100,00000	3,27000	327,00	LEVONORGESTREL 0,75 MG COMP. UNIAO QUIMICA - UNIAO QUIMICA
Total para Este Fornecedor:				327,00	
PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	FR	2.400,00000	1,97000	4.728,00	ACIDO VALPROICO 250 MG/5 ML XAROPRE PRATI - PRATI
7	FR	3.000,00000	0,97000	2.910,00	ALBENDAZOL 4% SUSPENSAO FRASCO PRATI - PRATI
8	UN	6.500,00000	0,49500	3.217,50	ALBENDAZOL 400 MG COMP.MASTIGAVEL PRATI - PRATI
11	UN	190.000,00000	0,04500	8.550,00	ALOPURINOL 100 MG COMP. PRATI - PRATI
12	UN	50.000,00000	0,11450	5.725,00	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO PRATI - PRATI
18	UN	213.000,00000	0,11000	23.430,00	AMOXICILINA 500MG CAP PRATI - PRATI
19	FR	9.600,00000	3,45000	33.120,00	AMOXICILINA PO 50MG/ML SUSP.FRASCO 150ML PRATI - PRATI
21	UN	930.000,00000	0,02700	25.110,00	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO PRATI - PRATI
32	UN	2.000.000,00000	0,01500	30.000,00	CAPTOPRIL 25 MG COMP PRATI - PRATI
59	UN	700,00000	3,25000	2.275,00	Eritromicina 50mg/mL (estolato) suspensão oral PRATI - PRATI
67	UN	25.000,00000	0,18000	4.500,00	FLUCONAZOL 150 MG COMP. PRATI - PRATI
70	UN	1.100.000,00000	0,02500	27.500,00	FUROSEMIDA 40 MG COMP. PRATI - PRATI
74	FR	2.100,00000	2,10000	4.410,00	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO PRATI - PRATI
81	UN	4.000.000,00000	0,01350	54.000,00	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP PRATI - PRATI
85	UN	330.000,00000	0,06400	21.120,00	IBUPROFENO 600 MG COMP. PRATI - PRATI
88	FR	600,00000	0,63000	378,00	IPRATROPIO (BROMETO) SOL. DE NEBULIZAÇÃO 0,025% FRASCO PRATI - PRATI
Total para Este Fornecedor:				250.973,50	
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	2.000.000,00000	0,02000	40.000,00	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP. SOBRAL - SOBRAL
3	UN	200.000,00000	0,04200	8.400,00	ACIDO FOLICO 5 MG COMP. HIPOLABOR - HIPOLABOR
13	UN	104.000,00000	0,25990	27.029,60	AMIODARONA 200 MG COMP. GEOLAB - GEOLAB
15	UN	1.100.000,00000	0,02900	31.900,00	AMITRIPTILINA 25MG COMP. TEUTO - TEUTO
20	UN	1.282.000,00000	0,01890	24.229,80	ANLÓDIPINA(BESILATO) 5MG COMPRIMIDO GEOLAB - GEOLAB
22	UN	300,00000	0,27720	83,16	ATROPINA 0,250 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML ISOFARMA - ISOFARMA
23	UN	30.000,00000	0,38700	11.610,00	AZITROMICINA 500MG BL. C/1 COMP MEDQUIMICA - MEDQUIMICA
42	UN	13.000,00000	1,98000	25.740,00	CLARITROMICINA 500 MG COMP. EMS - EMS
46	UN	400,00000	0,92400	369,60	CLORPROMAZINA 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 5 ML HYPOFARMA - HYPOFARMA
49	UN	1.000.000,00000	0,03000	30.000,00	DIAZEPAM 10 MG COMP SANTISA - SANTISA
51	UN	132.000,00000	0,03830	5.055,60	DIGOXINA 0,25 MG COMP. PHARLAB - PHARLAB
53	FR	23.500,00000	0,55900	13.136,50	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FARMACE - FARMACE
55	UN	300,00000	1,05600	316,80	DOPAMINA 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 10 ML TEUTO - TEUTO
58	UN	8.400,00000	0,68970	5.793,48	ERITROMICINA 500 MG 10 COMP. PRATI - PRATI
66	FR	2.000,00000	2,20000	4.400,00	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 20 ML SANVAL - SANVAL
68	UN	900.000,00000	0,04200	37.800,00	FLUOXETINA 20 MG CAPSULA TEUTO - TEUTO
69	UN	600,00000	0,39000	234,00	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML SANTISA - SANTISA
84	FR	800,00000	1,09000	872,00	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSAO FRASCO COM 30 ML TEUTO - TEUTO
91	UN	2.000,00000	0,33000	660,00	IVERMECTINA 6 MG COMP. BL. C/ 2 COMP. VITAPAN - VITAPAN
92	UN	100,00000	7,19900	719,90	LACTULOSE 667 MG/ML XROPE FRASCO 120 ML NATURELIFE - NATURELIFE
Total para Este Fornecedor:				268.350,44	
Valor Total:				2.599.404,47	

Homologação: Secretária Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 18 de abril de 2016

KARINA ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:36AC86F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 020/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016**

A Diretora de Administração, Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado através do requerimento, datado de 07/04/2016;

CONSIDERANDO que a servidora é aluna regularmente matriculado no Módulo Assistência Especializada do Curso de Técnico em Enfermagem do Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes - CECON, conforme previsto na Declaração datada de 26/02/2016, emitida pelo Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes - CECON;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para realização de estágio curricular obrigatório à servidora **LAURA SOPHIA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº. 99024805, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Setor ESF Vale do Sol;

Art. 2º. A servidora requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
12:00 às 18:00	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	12:00 às 18:00	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	12:00 às 18:00

Art. 3º. A Requerente irá laborar conforme horário mencionado de 07/03/2016 a 20/12/2016, conforme previsto na Declaração, emitida pelo Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes - CECON anexa ao pedido de concessão de horário especial para realização de estágio curricular obrigatório;

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários;

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da Servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria;

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/03/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 19 abril de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS

Diretora de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:2FD2E4A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 117/2016/SEMED**

Contratado: **YARA APARECIDA RODRIGUES ROCHA** - A partir de 14 de abril de 2016. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:4B7E6C7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 195/2016/SEMED**

Contratado: **MARIA JOSÉ ANICETO FREIRE** - A partir de 31 de março de 2016. Justificativa: inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:BF72B569

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 196/2016/SEMED**

Contratado: **RITA ALVES DE OLIVEIRA** - A partir de 31 de março de 2016. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:042274EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 206/2016/SEMED**

Contratado: **MARIA LÚCIA SANTOS ARANTES DA SILVA** - A partir de 13 de abril de 2016. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A78E3175

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 204/2016/SEMED**

Contratado: **ANDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA** - A partir de 13 de abril de 2016. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:52638455

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.207/2016/SEMED**

Contratado: **JEANETE DAS GRAÇAS FERREIRA LACERDA** - Cargo: Educador IB – CIÊNCIAS HUMANAS - Objeto: Alteração de Carga Horária de (16 Horas/Aulas para 04 Horas/Aulas) e Remuneração de (R\$ 1.064,90 para R\$ 266,22).

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:409FE8FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO**

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

20/04/2016	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R\$ 416,81
20/04/2016	IPPI	4341-9	15318-4	R\$ 13.084,30
20/04/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 103.683,71
20/04/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 89.342,40
22/04/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 6.686,86
22/04/2016	IPVA	4341-9	15348-6	113.841,71

Divinópolis, 24 de Abril 2016

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F5EA411

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.**

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 040/2016, PL: 109/2016, a compra direta de 01 “exame de Sequenciamento exômico”, em favor da paciente Gabriela Oliveira Cunha – MJ:0223.15.013246-0, no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
Dotação 02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 – Ficha: 1114.

Divinópolis, 25 de Abril de 2016.

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde
Interina.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7634E0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 045/2016**

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 156.594,00** (Cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N° **085/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N° **045/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00** – **Ficha 1130** – **Fonte de recursos 151.**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 18 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BB62AC1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 046/2016**

Contratada: ALFALAGOS LTDA-EPP – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 143.802,00** (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e dois reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N° **085/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N° **045/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00** – **Ficha 1130** – **Fonte de recursos 151.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 18 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E525D484

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 047/2016**

Contratada: BH FARMA COMERCIO LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 353.850,00** (Trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N° **085/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N° **045/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00** – **Ficha 1130** – **Fonte de recursos 151.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 18 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A98B9EA0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 048/2016**

Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 475.832,48** (Quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N° **085/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N° **045/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00** – **Ficha 1130** – **Fonte de recursos 151.**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 18 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE393357

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 049/2016**

Contratada: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de

medicamentos diversos e lancetas para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 78.650,00** (Setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório Nº **085/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº **045/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00** – **Ficha 1130** – **Fonte de recursos 151**.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 18 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC43B3FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 050/2016

Contratada: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 266.939,00** (Duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório Nº **085/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº **045/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00** – **Ficha 1130** – **Fonte de recursos 151**.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 18 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E3CC407

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 051/2016

Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 145.190,00** (Cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório Nº **085/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº **045/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00** – **Ficha 1130** – **Fonte de recursos 151**.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 18 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1D2259F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 052/2016

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 148.993,40** (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e

quarenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório Nº **085/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº **045/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00** – **Ficha 1130** – **Fonte de recursos 151**.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 18 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B94091DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 053/2016

Contratada: DROGAFONTE LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 71.907,00** (Setenta e um mil, novecentos e sete reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório Nº **085/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº **045/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00** – **Ficha 1130** – **Fonte de recursos 151**.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 18 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23E45936

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 054/2016

Contratada: FARMACONN LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 78.281,25** (Setenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório Nº **085/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº **045/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00** – **Ficha 1130** – **Fonte de recursos 151**.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 18 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBE18718

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 055/2016

Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 159.714,40** (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório Nº **085/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº **045/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00** – **Ficha 1130** – **Fonte de recursos 151**.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 18 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:37AF4176

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 056/2016**

Contratada: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 327,00** (Trezentos e vinte e sete reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N.º **085/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N.º **045/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00** – **Ficha 1130** – **Fonte de recursos 151.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 18 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:011F3C7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 057/2016**

Contratada: PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 250.973,50** (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N.º **085/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N.º **045/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00** – **Ficha 1130** – **Fonte de recursos 151.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 18 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:99C55FBB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 058/2016**

Contratada: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 268.350,44** (Duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N.º **085/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N.º **045/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00** – **Ficha 1130** – **Fonte de recursos 151.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 18 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:8556D760

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 243/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): ERICK RAFAEL BARBOSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (03) horas semanal. Prazo 23/08/16.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:1C09D1E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 204, 214, 215/16 AO CONVÊNIO
62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): LILIAN BARBOSA CALIXTO, CLÁUDIA SOARES BULHÕES, LARISSA KELLY CABRAL DE LIMA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 17/06/16.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:B5FE1138

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 259/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): NATALIA FERREIRA DO CARMO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 30/06/16.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:3A368792

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 218/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): LORENA CRISTINA DE SOUSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 11/04/16.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:F02E9127

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 216/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): TANIA MARA PINHEIRO. Objeto concessão de estágio será cumprido (12) horas semanal. Prazo 21/05/16.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:99227E70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 228/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): KAREN KAROLINA SILVA CAMPOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (03) horas semanal. Prazo 24/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:067CA194

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 234/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): MARIANA LUCIA DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 24/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B33F873E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 217/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): GUILHERME HENRIQUE LOPES SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 03/05/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F4E973E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 289, 290, 291, 292, 295, 296, 297/16 AO
CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): GLEICIARA ANGELICA CAMPOS, EMILIANO LIMA DE ARAÚJO, ISABEL MAISA CHAGAS MARTINS, SCARLET KARINI FERREIRA, KELLY CRISTINA DE SOUZA FARIA, NEEMIAS RAYNER ALVES FELICIO, SONALLI FATIMA FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 24/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:204DB0FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 258/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): BIANCA ALVES PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 25/04/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22E56B0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 265/16 AO CONVÊNIO 94/14/UNISEB.**

Estagiário (a): TATIANY APARECIDA FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (02) horas semanal. Prazo 15/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D6F7A35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 278/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): DANIELLY FERNANDA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 29/04/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5B69934

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 288/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): CAMILA CRISTINA SOUTO BASTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E031A8B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 260/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): KHAITY MUNIZ DE ARAÚJO. Objeto concessão de estágio será cumprido (12) horas semanal. Prazo 30/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:209183AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 158, 164, 181, 183/16 AO CONVÊNIO
1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): MAÍSA GONÇALVES FERREIRA MAIA, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA, ROSANA RAFAELLA FERREIRA, THAMYRES SILVA ARANTES. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BDB9C096

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 97, 109, 110, 111, /16 AO CONVÊNIO
1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): JÉSSICA CARVALHO GOMES, MARIELE RODRIGUES VELEOSO, MATHEUS ASSUNÇÃO DIAS, NAYARA DE ALMEIDA GABRIEL. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 09/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31742932

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE PERMANÊNCIA**

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 07/04/2016 concede o Adicional de Permanência a servidora **CHEILA JUNQUEIRA GONTIJO**, matriculada sob o nº. 02016250, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a partir de 25/04/2016**, conforme art. 103 da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de abril de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS

Diretora de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:67434D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº 12.101

REGULAMENTA A LEI Nº 7.970, DE 16 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E CONCESSÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ELETRÔNICO - PAGO DE VEÍCULOS, NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 62, inciso XXIV, e 152 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 6.498/2007, que dispõe sobre a Municipalização do Trânsito em nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo pago de veículos, administrado em vias e logradouros públicos da cidade de Divinópolis - MG, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 7.970 / 2015 e Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º A exploração do Sistema de Estacionamento Rotativo nas vias e logradouros públicos será realizada pela iniciativa privada, mediante licitação e na forma de concessão.

§1º A licitação de que trata o *caput* deste artigo será processada nos termos da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e suas alterações, na modalidade concorrência pública, considerando, no julgamento da licitação, um dos critérios previstos no art. 15 da Lei Federal 8.987, de 1995.

§2º O prazo da concessão de que trata esta Lei será de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período;

§3º Os serviços de exploração do estacionamento rotativo pago de veículos em vias e logradouros públicos compreenderão todos aqueles relacionados ao fornecimento, instalação e conservação dos equipamentos utilizados no sistema, bem como sinalizações, vertical e horizontal, necessárias à operação da concessão.

§4º O monitoramento do sistema de estacionamento rotativo será efetuado pelos monitores devidamente credenciados pela empresa concessionária, restringindo-se, tão somente, ao cumprimento das normas de estacionamento rotativo controlado, objetivando o controle da rotatividade e o devido pagamento pela ocupação da vaga.

§ 5º O percentual mínimo a ser repassado ao município pela outorga cedida à concessionária deverá ser de no mínimo 10% do faturamento bruto do sistema de estacionamento rotativo, deduzidos os impostos diretamente incidentes sobre a atividade licitada, quais sejam, ISS, PIS e COFINS.

Art. 3º A exploração do estacionamento rotativo pago de veículos nas vias e logradouros públicos deverá ser efetivada por meio de Créditos Eletrônicos associados a outros meios de Cobrança Eletrônica, tais como talão eletrônico, de modo a permitir total controle da arrecadação, aferição imediata de receitas e conforto para o cidadão, não podendo ser utilizados parquímetros eletrônicos, evitando-se vandalismo, poluição visual e comprometimento da mobilidade dos pedestres do município, tendo em vista as características das vias do Município.

Art. 4º O estacionamento Rotativo será implantado e mantido pela Concessionária devendo ser fiscalizado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 5º O estacionamento Rotativo vigorará em dias, horários e locais específicos, sendo os períodos de cobrança em que serão operados os seguintes:

- I - De segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 18h00min;
- II - Aos sábados, das 08h00min às 13h00min.

Parágrafo único. É livre o estacionamento aos domingos e feriados e após os horários acima determinados.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes deverá regulamentar e estabelecer vagas próprias e exclusivas para estacionamento de Motocicletas, Motonetas e Ciclo Motores, sendo vedado o estacionamento destes em vagas destinadas aos veículos automotores de 04 (quatro) rodas e triciclo, no perímetro do Estacionamento Rotativo, o que, se desrespeitado, caracterizará infração, sujeitando o infrator às penalidades da lei.

Art. 7º Em todas as áreas de estacionamento Rotativo deverão ser estabelecidas áreas de Estacionamento Especial, rotativas, sendo destinadas 2% das vagas às pessoas portadoras de deficiências e 5% das vagas aos idosos.

Art. 8º Ficam dispensados do pagamento de tarifa de estacionamento rotativo os seguintes usuários:

- I - dos veículos de órgãos de imprensa da cidade, em serviço e devidamente identificados e cadastrados;
- II - dos veículos prestadores de serviços de utilidade pública, quando em atendimento na via, desde que devidamente sinalizados, devendo estar identificados na forma estabelecida pelo CONTRAN;
- III - dos veículos em regime de concessão neste município para os transportes individuais de passageiros, táxi e moto taxi quando estacionados em seus respectivos pontos de parada;
- IV - dos veículos de transporte coletivo (ônibus e similares), quando estacionados em seus pontos de parada;
- V - dos veículos em regime de locação para atendimento exclusivo a serviços do Executivo, Legislativo e Judiciário do Município, bem como suas autarquias, devidamente identificados e cadastrados;
- VI - dos veículos oficiais, da União, dos Estados e do Município, bem como de suas autarquias.
- VII - dos veículos portando Credencial emitida pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETTRANS, nas vagas demarcadas e destinadas a Idosos e Deficientes Físicos, respeitando o tempo de rotatividade conforme sinalização.

Art. 9º O valor a ser cobrado pelo uso das vagas no Estacionamento Rotativo por veículos automotores serão por vaga ocupada em períodos que serão identificados nas placas de sinalização.

§1º Os valores das tarifas a serem cobrados por vaga serão:

- I - Veículos de 04 (quatro) e 03 (três) rodas: R\$ 2,00 (dois reais) a hora;
- II - Veículos de 02 (duas) rodas - Motocicleta e ciclomotores: R\$ 1,00 (hum real) a hora;

§2º O valor acima fixado deverá ser reajustado anualmente por decreto, e será corrigido pelo índice de inflação do ano.

§3º A permanência do condutor ou passageiro, no interior do veículo, não desobriga o pagamento do preço público de ocupação da vaga de estacionamento;

§4º Os créditos eletrônicos deverão ser fornecidos sob duas formas:

- I - Etiqueta avulsa - adquirida para um tempo previsto de uso, sendo descartável;

II - Etiqueta de recarga – onde se adquire créditos para uso contínuo, no qual o valor consumido é proporcional ao tempo utilizado, ou seja, permitindo que o cidadão pague pelo tempo efetivamente utilizado.

Art. 10. Constará nas placas de sinalização de regulamentação o tempo máximo de permanência contínua na mesma vaga, sendo obrigatória a retirada do veículo quando expirado o tempo máximo de permanência, sob pena da aplicação das sanções previstas.

Parágrafo único. O uso das vagas por tempo diferente do limite estabelecido na sinalização regulamentar para atendimento de serviços que exijam utilização extraordinária depende de prévia autorização especial da Secretaria Municipal de Transito e Transportes.

Art. 11. Estará em desacordo com a regulamentação, ficando sujeito o proprietário ou condutor do veículo à autuação por cometimento de infração de trânsito, caracterizando infração ao inciso XVII, do art.181, da lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, a permanência de veículo na área de Estacionamento Rotativo nas seguintes situações:

- I - Ocupar irregularmente as vagas demarcadas;
- II - Permanecer estacionado na vaga após o fim do tempo de tolerância utilizado para fins de rotatividade;
- III - Não pagar pelo período de ocupação da vaga;
- IV - Permanência na vaga quando do término das unidades de tempo;
- V - Ocupação das vagas especiais destinadas a Idosos, Portadores de Necessidades Especiais (PNE) e demais áreas privativas com amparo legal, desde que não estejam portando a identificação fornecida pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Parágrafo único. No caso de descumprimento dessa lei, o infrator fica sujeito às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art.12. Cometidas quaisquer das irregularidades, fica a cargo do Poder Executivo, através dos agentes de Transito da Secretaria Municipal de Transito e Transportes fazer atuação conforme o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 13. Ao Poder Público e à Concessionária não caberá qualquer responsabilidade por acidentes, danos, furtos ou prejuízos de qualquer natureza que os veículos ou usuários venham a sofrer nos locais de estacionamento.

Art. 14. Compete ao Município de Divinópolis, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETTRANS, a definição e regulamentação das vagas de estacionamento conforme a resolução no. 302/2008 do CONTRAN.

Art. 15. A implantação do sistema de estacionamento rotativo abrangerá as seguintes vias e áreas:

- I - Avenida Getulio Vargas, entre Avenida do Contorno e Praça Dom Cristiano;
- II - Avenida Primeiro de Junho, entre Avenida do Contorno e Praça Dom Cristiano;
- III - Avenida Antônio Olímpio de Moraes, entre Rua Sergipe e Praça do Mercado, contornando o Mercado Municipal;
- IV - Avenida 21 de Abril, entre Rua Sergipe e Rua Cel. João Notini;
- V - Avenida Sete de Setembro, entre Rua Ceará e Avenida Divino Espírito Santo;
- VI - Avenida Rio Grande do Sul, entre Rua Ceará e Rua Cel. João Notini;
- VII - Rua Bahia, entre Rua Sergipe e Rua Rio de Janeiro;
- VIII - Rua Mato Grosso, entre Rua Sergipe e Rua Rio de Janeiro;
- IX - Rua Maranhão, entre Rua Sergipe e Rua Minas Gerais;
- X - Rua Amazonas, entre Rua Sergipe e Rua Minas Gerais;
- XI - Avenida do Contorno, entre Rua Rio de Janeiro e Rua São Paulo;
- XII - Avenida do Contorno, entre Avenida Primeira de Junho e Avenida Antonio Olimpio de Moraes;
- XIII - Rua Sergipe, entre Avenida Antônio Olímpio de Moraes e Avenida Paraná;
- XIV - Rua Pernambuco, entre Avenida Getulio Vargas e Rua Pará;
- XV - Rua Goiás, entre Avenida Getulio Vargas e Rua Pará;

- XVI - Rua Minas Gerais, entre Avenida do Contorno e Avenida Paraná;
- XVII - Rua São Paulo, entre Avenida do Contorno e Rua Mato Grosso;
- XVIII - Rua Rio de Janeiro, entre Avenida do Contorno e Rua Mato Grosso;
- XIX - Rua Paraíba, entre Rua Oeste de Minas e Rua Rio Grande do Sul;
- XX - Rua Cel. João Notini, entre Rua Oeste de Minas e Rua Rio Grande do Sul;
- XXI - Avenida JK, entre Praça Dom Cristiano e Rua Ilícina (Bairro Bom Pastor);
- XXII - Rua Oswaldo Machado Gontijo entre Rua Rio de Janeiro e Avenida Divino Espírito Santo;
- XXIII - Rua João Morato de Faria entre Rua Pernambuco e Rua Sergipe;
- XXIV - Rua Santo Antonio entre Avenida Antonio Olimpio de Moraes e Rua do Rosário;
- XXV - Rua do Rosário entre Rua Cel. João Notini e Praça do Mercado.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 11.904.

Divinópolis, 08 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B95E25D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº71/2016 - P.A.L. Nº125/2016.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro de preço, para aquisição futura e eventual de seringas descartáveis de 3ml para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I do Edital, no dia 09 (nove) maio de 2016, às 9h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br/editais. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 e 3229-6827.

Divinópolis, 25 de abril de 2016.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF8DED8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 02/16 AO CONTRATO 20/14 DO PL. 188/14.

Contratado (a): Empreser Empresa de Prestação de Serviços. Objeto: Prorrogação do prazo até 23/06/16, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E44E440

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
BALANÇO FINANCEIRO DE MARÇO 2016**

INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Março	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	12.601.626,02	ORÇAMENTÁRIAS	3.697.662,39
Receitas de Contribuições	1.324.503,22	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.689.111,85
Receita Patrimonial	6.617.682,14	Previdência Social	3.689.111,85
Outras Receitas Correntes	-482,54	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INTRA-	8.550,54
Receitas de Contribuições	4.178.730,97	Previdência Social	8.550,54
Outras Receitas Correntes	481.192,23		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.675.948,34		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.675.948,34		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.089.571,48	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.793.387,92
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.674.853,18	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	8.167,59
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.697.662,39	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	857.612,38
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.717.055,91	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.717.055,91
		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	7.210.552,04
SALDOS ANTERIORES	282.806.254,15	SALDOS ATUAIS	290.682.349,68
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	282.763.646,51	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	290.239.954,07
BANCO C/ MOVIMENTO	42.607,64	BANCO C/ MOVIMENTO	442.395,61
TOTAL	306.173.399,99	TOTAL	306.173.399,99

Divinópolis, 13/04/2016

APARECIDA LÚCIA MARTINS

Contadora
CRC MG-077273/O-6

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES

Superintendente

REJANE ALVES CAMPOS

Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5C6DBBE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 008/2016. Pregão Presencial 004/2016. Contrato Administrativo 030/2016. Contratada: Dental Maria Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de produtos e equipamentos odontológicos. Valor: R\$ 8.423,26. Vigência contratual: 25/04/2016 a 31/12/2016. Dotações Orçamentárias: 216.01.10.301.007.2.0075...3.3.90.30 e 4.4.90.52. 25/04/2016.

CARLA VERÍSSIMO COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:04614E64

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 008/2016. Pregão Presencial 004/2016. Contrato Administrativo 031/2016. Contratada: Distribuidora Regional de Além Paraíba Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de produtos e equipamentos odontológicos. Valor: R\$ 11.092,01. Vigência contratual: 25/04/2016 a 31/12/2016. Dotações Orçamentárias: 216.01.10.301.007.2.0075...3.3.90.30 e 4.4.90.52. 25/04/2016.

CARLA VERÍSSIMO COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:DE1DAC3E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Oficineiro 003/2016. Contratado: Ronaldo Justo Lins. Objeto: Contratação de Professor de Violão para ministrar aulas nas oficinas realizadas pelo CRAS – Centro de Referência e Assistência Social, oficinas estas que possibilitam um melhor acesso das famílias e seus indivíduos a este Centro, tendo como público alvo crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e idosos beneficiários do Bolsa Família, regulados pela NOB-RH/SUAS (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social), sob a orientação e supervisão do CRAS local. Valor: R\$ 1.500,00. Vigência contratual: 03 meses. Dotação Orçamentária: 215.00.08.244.011.2.0072...3.3.90.36/00.01.29. 12/04/2016 e não 07/04/2016 como saiu na publicação de 25/04/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:8F7AA71D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAÍÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO**

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 13.704, em 25-04-2016, o Sr. **LÁZARO FRANCISCO DE SOUSA**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 4º (quarto) quinquênio, a partir do mês de abril de 2016, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de abril de 2016.

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:34F9B939

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no 0029/2016 - Dispensa de Licitação Nº 0013/2016 – Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei no 8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa CIRLENE APARECIDA CORREA, para a Contratação de empresa para confecção de camisa e calças para atividade de bloqueio de combate a dengue, pelo valor global de R\$ 789,00 (Setecentos e oitenta e nove reais). Vigência 20/04/2016 a 20/05/2016.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de abril de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:7AE3EEEC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS**

PORTARIA No 034, DE 25-04-2016.

Concede férias regulamentares à Funcionária CÁCIA valéria DOS santos, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **cácia valéria DOS santos**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 16.03.2015 a 15.03.2016, saindo de férias no dia 02 de maio de 2016 e retornando ao trabalho no dia 01 de junho de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de abril de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:44D3F0B7

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 905 DE 4 DE ABRIL DE 2016**

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº2210 de 26 de Dezembro de 2012

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei

Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
546	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.155.3.3.71.70.00.00	10.800,00
548	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.39.00.00	800,00
434	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.39.00.00	1.500,00
TOTAL:		13.100,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 263
Dotação 02.02.50.01.15.451.1501.00.1.023.4.4.90.52.00.00
Valor Debitado 1.500,00
405 02.02.60.04.08.244.0801.00.1.044.4.4.90.51.00.00 11.600,00
TOTAL: 13.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 4 de abril de 2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:C4DECF82

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0030/2016
Pregão Presencial nº0013/2016
Registro de Preços nº007/2016
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Prefeitura Municipal e suas unidades.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 05 de maio de 2016 às 07:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaiia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 25 de abril de 2016.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:808E54DD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3079, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

Designa servidor para a função que menciona e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Carlos Alberto Sales**, para representar o Município de Formiga/MG, junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, visando o cadastramento do Município no Sistema integrado de Monitoramento, Execução e Controle, dentro do Programa de equipagem dos Conselhos Tutelares, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 20 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:3D67D922

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**
**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 037/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“CHAPEUZINHO VERMELHO”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 18/04/16 a 31/12/16. Valor: R\$ 14.316,00. Dotação Orçamentária: 01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e 01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:B49F13EA

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 036/2016 – CONCEDENTE:
MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CONVENIENTE: CENTRO
ESPÍRITA LÁZARO**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 18/04/2016 à 31/12/2016. Valor: R\$ 3.600,00. Dotação Orçamentária: 01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e 01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:5FAEEC0C

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**
**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 038/2016, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“DERCY ALVES PRAÇA”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 18/04/16 a 31/12/16. Valor: R\$ 12.516,00. Dotação Orçamentária: 01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e 01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:C051F315

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**
**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 039/2016, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“DONA MARUCA”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 18/04/16 a 31/12/16. Valor: R\$ 6.300,00. Dotação Orçamentária: 01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e 01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:1FB06B21

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**
**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 040/2016, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“MARIA AUGUSTA LEÃO”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 18/04/16 a 31/12/16. Valor: R\$ 13.692,00. Dotação Orçamentária: 01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e 01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:FE87C01C

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**
**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 041/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“MARIA HILDA DE CARVALHO PIRES”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 18/04/16 a 31/12/16. Valor: R\$ 10.500,00. Dotação Orçamentária: 01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e 01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:263BB253

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 042/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“NELSON ALVARENGA”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 18/04/16 a 31/12/16. Valor: R\$ 14.508,00.

Dotação Orçamentária:

01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e

01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:5B9A71AC

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 043/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 18/04/16 a 31/12/16. Valor: R\$ 12.720,00.

Dotação Orçamentária:

01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e

01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:DA0422EF

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 044/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“DALVA BARBOSA PEREIRA”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 18/04/16 a 31/12/16. Valor: R\$ 14.484',00.

Dotação Orçamentária:

01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e

01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:AFA2D8DC

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 045/2016 – CONCEDENTE:
MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CONVENIENTE: CENTRO
ESPÍRITA LÁZARO**

Objeto: subvenção social, através de repasse de recursos financeiros pelo **CONCEDENTE**, pagamento de pessoal (01 (uma) pedagoga, 01 (uma) faxineira, 01 (uma) monitora e 01 (uma) cozinheira, para manutenção do Centro Infantil “Lar Espírita Renascer”, que atende crianças carentes do nosso Município. Dotação:

01.10.01.12.367.0000.0.059 335043. Valor: R\$ 22.268,66. Vigência: 20/04/2016 a 31/12/2016. Data: 20/04/16.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:F259657C

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 046/2016 – CONCEDENTE:
MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CONVENIENTE:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
FORMIGA-APAE**

Objeto: Subvenção social, através de repasse de recursos financeiros pelo **CONCEDENTE**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para pagamento de pessoal (motoristas, monitora, serventes escolares, secretária escolar, pedagoga, supervisora escolar), material de consumo [(combustível), material de expediente, material de limpeza e conservação]] e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Dotação: **01.10.01.12.367.0000.0.019 3350 43**. Valor: R\$ 60.000,00. Vigência: 20/04/2016 a 31/12/2016. Data: 20/04/16.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:881FD757

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 047/2016 – CONCEDENTE:
MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG.**

Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DESVALIDAS DE FORMIGA - APROMID. Objeto: concessão de subvenção social pelo **CONCEDENTE**, para pagamento de 08 (oito) funcionários do quadro de pessoal, com objetivo de dar continuidade aos trabalhos da instituição. Dotação: **01.10.01.12.367.0000.0.036 335043**. Valor: R\$ 53.197,36. Vigência: 20/04/2016 a 31/12/2016. Data: 20/04/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:FC5B13E6

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 031/2014
(PROCESSO LICITATÓRIO 080/2014 – PREGÃO 066/2014)**

Contratante: Município de Formiga-MG. **Contratada:** Cláudio Ananias de Oliveira - ME. **Da razão social:** Fica alterada para M.W.C. Sistemas Eletrônicos Ltda. **Do sócio administrador:** A administração da sociedade passa a ser de responsabilidade do Sr. Eric Rodrigo Orício de Faria. **Da vigência:** Fica prorrogada até 27/05/2017, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 19/04/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:919CDECE

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
DECLARAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO – FRUSTRADO**

Ratifico o ato praticado pelo Pregoeiro, declarando o Processo licitatório nº **0018/2016**, Pregão nº **015/2016**, **objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESIDRATAÇÃO DE LODOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA1**

NEY HEITOR DE ARAÚJO

Diretor Geral

SAAE

Formiga.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:2CBCEE05

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 027/16 –
MOD. PREGÃO Nº. 021/16**

TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de um caminhão trucado (6 x 2) equipado com caçamba basculante com capacidade de 8 m³, conforme descrição em anexo, através do convênio nº 1012962-93/2013, firmado entre o MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Formiga. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 10/05/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:82E2C7CD

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - Nº. 027/16**

Processo Licitatório nº. 024/16 – Pregão nº. 019/16 – Contratada: **PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA-FILIAL** => R\$3.291.331,60. Vigência: 20/04/2016 a 20/04/2017.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:48CE515D

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO**

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante **PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA-FILIAL**, vencedora no Processo Licitatório nº. 024/16, Pregão nº. 019/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:E3632F81

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 193/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 193/2016 – Tomada de Preços Nº. 008/2016 – Processo Nº. 037/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de peças, para uso em máquinas pesadas de responsabilidade deste município, Contratado: **MUNDIAL MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, com endereço na Rua Patrocínio, Nº. 252 – Bairro Carlos Prates – Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ de nº. 19.686.244/0001-06 - valor global **R\$ 177.828,00 (cento e setenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 25 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6351D05E

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 008/2016 – Processo Nº. 037/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de peças, para uso em máquinas pesadas de responsabilidade deste município, Contratado: **MUNDIAL MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, com endereço na Rua Patrocínio, Nº. 252 – Bairro Carlos Prates – Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ de nº. 19.686.244/0001-06 - valor global **R\$ 177.828,00 (cento e setenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais).**

Grão Mogol-MG, 25 de Abril de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:62175E5F

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 194/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 194/2016 – Tomada de Preços Nº. 008/2016 – Processo Nº. 037/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de peças, para uso em máquinas pesadas de responsabilidade deste município, Contratado: **TRATORFIL LTDA**, com endereço na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº. 2266, Bairro Vila Ipiranga, no Município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 17.822.677/0001-08 - valor global **R\$ 189.040,92 (cento e oitenta e nove mil quarenta reais e noventa e dois centavos), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 25 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E1A311B9

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 008/2016 – Processo Nº. 037/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de peças, para uso em máquinas pesadas de responsabilidade deste município, Contratado: **TRATORFIL LTDA**, com endereço na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº. 2266, Bairro Vila Ipiranga, no Município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 17.822.677/0001-08 - valor global **R\$ 189.040,92 (cento e oitenta e nove mil quarenta reais e noventa e dois centavos).**

Grão Mogol-MG, 25 de Abril de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C531ECF4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 184/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 184/2016 – Pregão Presencial Nº. 023/2016 – Processo Nº. 047/2016**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de Tubos PVC de 1ª. Linha e Caixas D'água em PVC, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: **CASA SANTOS E OLIVIERA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 23.174.337/0001-10, com endereço na Avenida Penápolis, nº. 315, Bairro São Geraldo, no município de Montes Claros-MG - valor global **R\$ 243.075,00 (duzentos e quarenta e três mil e setenta e cinco reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 25 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A9940BD8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 023/2016 – Processo Nº. 047/2016**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de Tubos PVC de 1ª. Linha e Caixas D'água em PVC, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: **CASA SANTOS E OLIVIERA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 23.174.337/0001-10, com endereço na Avenida Penápolis, nº. 315, Bairro São Geraldo, no município de Montes Claros-MG - valor global **R\$ 243.075,00 (duzentos e quarenta e três mil e setenta e cinco reais)**.

Grão Mogol-MG, 19 de Abril de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1BB26BEA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 195/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 195/2016 – Tomada de Preços Nº. 007/2016 – Processo Nº. 036/2016**, Objeto: contratação de empresa de serralheria, para confecção de portas de chapa, janelas de ferro, grades de proteção etc, para o município de Grão Mogol, Contratado: **ANA CAROLINE COLOMBO DE SOUZA-ME**, com endereço na Rua Deusdete de Andrade, nº. 210, Bairro Bandeirantes, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº.22.330.383/0001-07 - valor global **R\$ 86.990,00 (oitenta e seis mil novecentos e noventa reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 25 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:58097055

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 007/2016 – Processo Nº. 036/2016**, Objeto: contratação de empresa de serralheria, para confecção de portas de chapa, janelas de ferro, grades de proteção etc, para o município de Grão Mogol, Contratado: **ANA CAROLINE COLOMBO DE SOUZA-ME**, com endereço na Rua Deusdete de Andrade, nº. 210, Bairro Bandeirantes, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº.22.330.383/0001-07 - valor global **R\$ 86.990,00 (oitenta e seis mil novecentos e noventa reais)**.

Grão Mogol-MG, 25 de Abril de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C2BD5CBE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 197/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 197/2016 – Tomada de Preços Nº. 010/2016 – Processo Nº. 049/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais elétricos diversos, para o almoxarifado deste município, Contratado: **CASA SANTOS & OLIVEIRA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 23.174.337/0001-10, com endereço na Avenida Penápolis, nº. 315, Centro, em Montes Claros-MG - valor global **R\$ 1.899,00 (um mil oitocentos e noventa e nove reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 25 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D4CF0C99

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 010/2016 – Processo Nº. 049/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais elétricos diversos, para o almoxarifado deste município, Contratado: **CASA SANTOS & OLIVEIRA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 23.174.337/0001-10, com endereço na Avenida Penápolis, nº. 315, Centro, em Montes Claros-MG - valor global **R\$ 1.899,00 (um mil oitocentos e noventa e nove reais)**.

Grão Mogol-MG, 25 de Abril de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C396BF87

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 198/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 198/2016 – Tomada de Preços Nº. 010/2016 – Processo Nº. 049/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais elétricos diversos, para o almoxarifado deste município, Contratado: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 37.227.550/0001-58, com endereço na Rua R 5, nº. 129, R-7 LT 07, Setor Oeste – Goiânia-GO - valor global **R\$ 107.493,95 (cento e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 25 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:09D939A1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 010/2016 – Processo Nº. 049/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais elétricos diversos, para o almoxarifado deste município, Contratado: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 37.227.550/0001-58, com endereço na Rua R 5, nº. 129, R-7 LT 07, Setor Oeste – Goiânia-GO - valor global **R\$ 107.493,95 (cento e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos)** global **R\$ 1.899,00 (um mil oitocentos e noventa e nove reais)**.

Grão Mogol-MG, 25 de Abril de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:D2CF76E8

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DE ATA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA -, através da Presidente, torna público ata de reunião ordinária. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201. Inhaúma/MG, 25/04/2016. Ana Maria Vieira de Queiroz, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental. Segue abaixo:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA

Aos sete dias do mês de abril de 2016 (dois mil e dezesseis) às 8 (oito) horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Inhaúma, situada na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno, nº 25, Centro, Inhaúma, reuniram-se os membros do CODEMA. A convocação dos membros ocorreu como de costume, ou seja, através de correio eletrônico com confirmação de presença, bem como com a publicação da pauta na imprensa. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Ana Maria Vieira de Queiroz, Carlos Renato Correa Pontello, Welbert Alves de Souza, Jerry de Souza Torres, Luciane Chaves Bahia França, Kênia do Rosário Ferreira Fernandes Santos, Hugo Marques de Oliveira, e a assessoria jurídica do município

representada pela Dra. Juliana Fernandino Costa. A Presidente do Conselho, Ana Maria Vieira de Queiroz, deu início a reunião dando boas vindas aos presentes e logo em seguida leu a pauta da presente reunião encaminhada com a convocação. Assim, a presidente do Conselho passou-se para os informes, o qual foi lido o comunicado do Senhor Celso Rodrigues de Medeiros, dispondo sobre o pedido de afastamento do conselho, por ser pré-candidato pelo Partido DEM, a eleição proporcional no pleito, e esclarecendo da necessidade de desincompatibilização. Diante do comunicado, por unanimidade os membros do conselho concordaram com a saída e do membro, e ficou acordado que será encaminhado para o Gabinete do Prefeito a solicitação para que, assim, seja feito por meio de decreto o afastamento do membro. Esclareceu, ainda, que foi protocolado no dia 05 (cinco) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis) Laudo Técnico Ambiental, da Fazenda Retiro das Lages e Lages e Maias, entretanto, o aludido laudo não entraria em discussão na presente reunião por ter sido protocolado após o envio da pauta da reunião. Nesse instante o conselheiro Jerry arguiu se poderia haver uma reunião extraordinária para a discussão do laudo, assim a presidente colocou em votação e todos os membros concordaram com a realização da reunião extraordinária, que ocorrerá no dia 13 (treze) abril de 2016 (dois mil e dezesseis) às 8:00 na sede da Prefeitura Municipal. Em seguida passou para a discussão do processo de loteamento Park Royal Residence, esclareceu que alguns membros fizeram vistoria na área do empreendimento: estando presentes na vistoria os seguintes membros: Ana Maria Vieira de Queiroz, Hugo Marques de Oliveira, Jerry de Souza Torres, Luciane Chaves Bahia França e Clayton Rodrigo Vieira da Costa e Carlos Renato Correa Pontello. Ficando acordado que os membros irão elaborar um parecer sobre o empreendimento ressaltando os seguintes pontos: a qualificação completa do interessado e do representante legal, a localização do empreendimento, a finalidade do empreendimento, uso predominante. Explicitou-se que o imóvel objeto do parcelamento do solo está em zona de expansão urbana, conforme a Lei Complementar nº 024/2015. Pontuou-se que o projeto apresentado obedece às exigências da Lei Complementar nº 002/99 (Dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Inhaúma), obedecendo, também, ao disposto na Lei Federal nº 6.766/99. O conselheiro Jerry esclareceu que os lotes terão área mínima de 1.000 (mil) m², que foi respeitada o afastamento de área não edificante em rodovias. A presidente salientou que o loteamento ora pretendido está sendo implantado de acordo com os objetivos da política de desenvolvimento urbano e rural do município, promovendo a estruturação do espaço do município, com organização e integração das atividades socioeconômicas e com a infraestrutura básica. Após apresentada às premissas do empreendimento a presidente do conselho esclareceu que se mostra imprescindível a apresentação ao CODEMA do RCA (Relatório de Controle Ambiental), e do PCA (Plano de Controle Ambiental) de acordo com a SEMAD, pelo empreendedor, contudo, poderá haver a liberação da licença ambiental antes de apresentado os relatórios, devendo para tal situação ser concedida a licença com condicionante a ser cumprida em um prazo estabelecido. Em seguida passou-se para a votação, sendo aprovada por unanimidade a licença ambiental com condicionante, dando-se ao empreendedor o prazo de 60 dias para protocolar no conselho o PCA e o RCA. Nada mais a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada foi por todos assinada. E todos os membros assinarão a Ata de comum acordo.

Publicado por:

Graziele Santos de Paula

Código Identificador:4DCBE188

SETOR DE LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DE ATA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA -, através da Presidente, torna público ata de reunião ordinária. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201. Inhaúma/MG, 25/04/2016. Ana Maria Vieira de Queiroz, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental. Segue abaixo:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA

Ata da reunião do dia 13 de abril de 2016 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – Codema. Aos treze dias do mês de abril de 2016 (dois mil e dezesseis) às 8 (oito) horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Inhaúma, situada na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno, nº 25, Centro, Inhaúma, reuniram-se os membros do CODEMA. A convocação dos membros ocorreu como de costume, ou seja, através de correio eletrônico com confirmação de presença, bem como com a publicação da pauta na imprensa. Presentes os membros: Hugo Marques de Oliveira – representante titular do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Welbert Alves de Souza, representante suplente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Carlos Renato Correa Pontello – representante do Estado de Minas Gerais, Jerry de Souza Torres – representante titular da sociedade organizada, Luciane Chaves Bahia França – representante suplente da sociedade organizada, Kênia do Rosário Ferreira Fernandes Santos – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ana Maria Vieira de Queiroz – Presidente do Conselho. A presidente do Conselho inicia a reunião colocando para apreciação do Conselho o pedido de licença ambiental para supressão vegetal em área de APP com o objetivo de regularizar a criação de um espelho d'água em recuperação de uma área degradada por extração de argila, apresentado pela Belox Empreendimentos e Participações Ltda. A presidente do Codema perguntou a todos os presentes se receberam o laudo feito pelo engenheiro agrônomo Waldir Ferreira de Miranda que analisou o pedido acima. Todos os presentes responderam que receberam o referido laudo antes do início da presente reunião. A advogada assessora jurídica do Departamento de Meio Ambiente solicitou o processo para conferência dos documentos apresentados e questionou a ausência da dispensa de licenciamento pelo Estado. O membro Jerry disse que no processo não tem a dispensa e diz entender que não é necessário o pronunciamento do Estado na questão por se tratar de área urbana. A advogada Juliana manifestou no sentido de achar necessário pronunciamento do Estado no sentido de ser este competente ou não para apreciar a intervenção. Entende ela que se o Estado se manifestar que não é competente, através da Dispensa de Licenciamento, então sim o município seria o competente. O membro Welbert diz lembrar que o próprio representante da empresa quando da apresentação do projeto para o Codema em reunião passada disse que era necessária a dispensa para que se procedesse o licenciamento pelo município, lembrança que foi compartilhada pela Presidente Ana, pelo membro Hugo e pela advogada Juliana. O membro Carlos Renato diz entender ser necessária a apresentação da dispensa do Estado pois diz que em uma eventual denúncia o Estado pode vir e entender que a competência é dele e isso pode causar grandes problemas para o Codema. A presidente Ana diz que entende que é necessário mesmo a apresentação da dispensa e que a intervenção em curso de água é de competência do Estado e não do Codema. O membro Jerry diz que entende que o município tem a competência de apreciar o licenciamento da intervenção e da supressão, mas realmente não tem a competência para apreciar a regularização do espelho d'água. O membro Carlos Renato opinou que o Codema solicitasse a Dispensa do Estado e o FCE e FOBI da extração da areia e da outorga da água, sugestão que foi a aprovada por todos os presentes. Assim passou para outro item da pauta, sendo que, a membro Luciane, passou a leitura da ata do dia 07 de abril de 2016, que foi aprovada por todos os membros presentes. Passou então para o terceiro item da pauta que é a leitura do parecer feito pelos membros do Codema que diligenciaram área do empreendimento loteamento Park Royal Residence. O laudo foi lido na íntegra pela membro Luciane e ficou aprovado por todos os presentes. A advogada Juliana lembrou os presentes a necessidade de publicação das atas aprovadas no dia de hoje. A presidente do Codema colocou em votação a aprovação da licença ambiental do empreendimento Park Royal Residence, de propriedade da Park Royal Residence 1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. O membro Jerry diz entender que não há qualquer óbice para aprovação. O membro Carlos Renato lembra aos presentes que a licença deve conter as condicionantes de apresentação do PCA e RCA no prazo de 60 dias. A totalidade dos membros concordaram com a posição do membro Carlos Renato e pugnaram pela emissão do licenciamento ambiental com as condicionantes. Nada mais a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada foi por todos assinada. E todos os membros assinarão a Ata de comum acordo.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:BE4D327C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de homologação. Inexigibilidade nº 03/2016. Objeto: aquisição de vale-transporte para fornecimento aos servidores da Prefeitura Municipal de Itanhandu. Embasamento legal: *caput* do art 25, da Lei 8.666/93. Fornecedora: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda. CNPJ: 29.055.993/0001-80. Barra Mansa/RJ. Data: 18/04/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:98FA2FFE

LICITAÇÃO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de retificação – Pregão Presencial nº 001/2016. Referente ao extrato de contrato publicado no dia 27/01/2016 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VII | Nº 1673, pág 25. Onde se lê: Contrato nº 070/2016, leia-se: Contrato nº 072/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:69AE88DE

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 031/2016 – Objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de vale transporte para os servidores da Prefeitura M. de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 06/05/2016, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8F1E9346

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 035/2016 – Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo com foco em controle, informação e gerenciamento em telecomunicações. Sessão dia 06/05/2016, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:388452AF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 092/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 056/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº 239/16 referente ao procedimento Licitatório nº 092/2016 – Dispensa de Licitação Nº 056/2016. OBJETO: Aquisição de Materiais e Insumos Laboratoriais, Contratado: EXPANSÃO DIAGNÓSTICO LTDA, Vigência: 19/03/2016 a 19/06/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.360,00 (Hum mil trezentos e sessenta reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:2195F619

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 092/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 056/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº 238/16 referente ao procedimento Licitatório nº 092/2016 – Dispensa de Licitação Nº 056/2016. OBJETO: Aquisição de Materiais e Insumos Laboratoriais, Contratado: CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Vigência: 19/03/2016 a 19/06/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.799,60 (Quatro mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:F2C8963A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 088/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 055/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº 232/16 referente ao procedimento Licitatório nº 088/2016 – Dispensa de Licitação Nº 055/2016. OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção corretiva em equipamento de Raio X, Contratado: X- SERVICE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI-EPP, Vigência: 08/04/2016 a 08/06/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:0401D259

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 075/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 047/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº 189/16 referente ao procedimento Licitatório nº 075/2016 – Dispensa de Licitação Nº 047/2016. OBJETO: Prestação de serviços de reparo/ manutenção/ calibragem em equipamento de Raio X, Contratado: X- SERVICE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI-EPP,

Vigência: 21/03/2016 a 21/05/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:9EFADE15

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - Adjudico e homologo o Processo em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a execução de obras de reforma e ampliação da cozinha da Escola Municipal São Simão, onde foi declarada vencedora a empresa Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME ao preço global de R\$61.925,97.

Japaraíba/MG, 13 de abril de 2016.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:E4BB9458

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 – Objeto: Execução de obras de reforma e ampliação da cozinha da Escola Municipal São Simão. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME ao preço global de R\$61.925,97 com o prazo previsto por 06 meses -

Japaraíba/MG, 13 de abril de 2016.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:79A7961F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 - Adjudico e homologo o Processo em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a execução de obras de construção de vestiários e banheiros na quadra Vicente Miranda Borges, onde foi declarada vencedora a empresa Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME ao preço global de R\$65.453,68.

Japaraíba/MG, 13 de abril de 2016.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:1C0E60F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2016 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 – Objeto: execução de obras de construção de vestiários e banheiros na quadra Vicente Miranda Borges. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME ao preço global de R\$65.453,68 com o prazo previsto por 06 meses -

Japaraíba/MG, 13 de abril de 2016.

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:7E89C992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016
CONTRATO Nº 043/2016

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público a formalização do procedimento licitatório epigrafo para a aquisição de aditivo Arla 32 para manutenção dos veículos da frota municipal ao preço global de R\$1.700,00 com a empresa Silva Lopes Comércio de Peças Ltda – ME pelo prazo até 31/12/2016 – Fundamento legal: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 –

Japaraíba/MG, 15/04/2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:39168849

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de ferramentas e equipamentos onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Brasferma Ltda. ao preço global de R\$2.965,00 e Construtora Andrade FL Ltda – ME ao preço global de R\$8.020,00.

Japaraíba/MG, 22 de abril de 2016

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:94DED71F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Matheus Fortunato Lourenço Lobo – ME ao preço global de R\$11.937,00, Açougue e Mercearia Andorinha Ltda – ME ao preço global de R\$22.993,90 e Israel e Israel Ltda – EPP ao preço global de R\$15.304,00.

Japaraíba/MG, 20 de abril de 2016

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:38E07E83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 044/2016 - Processo Licitatório nº 056/2016 - Pregão Presencial nº 013/2016 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Israel e Israel Ltda - EPP ao preço global de R\$15.304,00 até 31/12/2016.

Japaraíba/MG, 20/04/2016.

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:9751C310

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 045/2016 - Processo Licitatório nº 056/2016 - Pregão Presencial nº 013/2016 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Açougue e Mercearia Andorinha Ltda – ME ao preço global de R\$22.993,90 até 31/12/2016.

Japaraíba/MG, 20/04/2016.

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:54FA79FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 046/2016 - Processo Licitatório nº 056/2016 - Pregão Presencial nº 013/2016 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Matheus Fortunato Lobo – ME ao preço global de R\$11.937,00 até 31/12/2016.

Japaraíba/MG, 20/04/2016.

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:03E677EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DELIBERATIVA

PROCESSO LICITATORIO Nº 068/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

SISTEMA DE REGISTRO E PREÇOS Nº 012/2016

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de abril do ano de dois e dezesseis na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 037/2015, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o

“registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos”. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo as “PROPOSTAS DE PREÇOS” e “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”. Em seguida, a Pregoeira convidou os representantes das empresas presentes a se credenciarem. Apresentaram envelopes para este certame as empresas: Grafolha Gráfica e Editora Ltda – ME - rep. Leandro José Teixeira Ribeiro, Simões e Dias Impressos Gráficos Ltda – EPP - rep. Sérgio Lourenço da Cunha e Gráfica Iguaçu Ltda. – ME – rep. Gero Eugênio Rodrigues Silvestre. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras que, após análise do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com os representantes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou as propostas aceitáveis conforme histórico do pregão em anexo, valores estes obtidos após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas classificadas: Grafolha Gráfica e Editora Ltda – ME e Simões e Dias Impressos Gráficos Ltda – EPP. Analisada a documentação da(s) proponente(s) classificada(s), constatamos que a(s) mesma(s) está(ão) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Grafolha Gráfica e Editora Ltda – ME ao preço de global de R\$15.434,15, Simões e Dias Impressos Gráficos Ltda – EPP ao preço global de R\$29.399,80. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. O envelope “Documentos de Habilitação” da proponente Gráfica Iguaçu Ltda. – ME foi devolvido ao seu representante nesta sessão. O item 01 (crachá) foi declarado frustrado pois os preços ofertados foram incompatíveis com os de cotação de preços e de acordo com a Administração este material não será utilizado. A proponente Simões e Dias Impressos Gráficos Ltda – EPP foi desclassificada no item 20 pois o preço foi considerado inexecutável e também a proponente Gráfica Iguaçu Ltda. – ME no item 48 pelo mesmo motivo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Equipe de Apoio

Proponente(s):

GRAFOLHA GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME

SIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA – EPP

GRÁFICA IGUAÇU LTDA. – ME

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:975E91B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item **no dia 10 de maio de 2016 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais locações de equipamentos**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 30 de março de 2016.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:5173288D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 304/2016

DEFINE REGRAS E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR, OUVIDO O PODER LEGISLATIVO, PARTE DA ÁREA A SER DESTINADA A EQUIPAMENTOS URBANOS COM OBRAS QUE ATENDAM AO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ E A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES

Art. 1º– Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar, atendido o interesse público, mediante Contrato de Permuta e ouvido o Poder Legislativo Municipal, parte de áreas que seriam destinadas a equipamentos urbanos em projetos de loteamentos urbanos submetidos à aprovação do município por obras e serviços de interesse social e que atendam a função social da Cidade.

Art. 2º - Constituem interesse social que atendem a função social da cidade, para efeitos desta lei, obras e serviços que visem:

I - desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

II - oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

III – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:
a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;
b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;
c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana;

IV – integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência;

V– adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território sob sua área de influência;

VI – adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

VII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

VIII – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

IX - a ampliação da base de autosustentabilidade econômica do Município gerando trabalho e renda para a população local;

X - a ampliação da oferta de moradias sociais evitando a degradação de áreas de interesse ambiental pela urbanização;

XI - melhoria da oferta e da qualidade de serviços públicos e comunitários à população;

XII– a compatibilização de usos e atividades com a preservação ambiental.

XIII - a preservação, a recuperação e a manutenção ou melhoria da qualidade do meio ambiente e da paisagem;

XIV - preservação do patrimônio cultural, histórico, ambiental e paisagístico;

XV - preservação dos recursos naturais necessários à vida urbana e rural, tais como flora e fauna nativas, mananciais e corpos d'água, áreas arborizadas, áreas de preservação permanente e reservas florestais;

XVI – edificação em terrenos não edificadas com infraestrutura urbana básica;

XVII - utilização de áreas subutilizadas ou não utilizadas para o atendimento das necessidades dos habitantes da cidade

XVIII - a correta destinação e armazenamento dos resíduos produzidos no município;

XIX- a manutenção e ampliação dos sistemas de drenagem das águas pluviais;

XX – a ampliação e preservação da permeabilidade do solo;

XXI– implantação da infraestrutura urbana básica para assegurar o usufruto do direito à moradia digna;

XXII – a realização de melhorias urbanísticas destinadas a oferecer adequadas condições de moradia;

XXIII – a melhoria das condições de acesso e prestação de serviços públicos aos moradores;

XIV – a inclusão social da população mediante a melhoria das condições de moradia, o atendimento das funções sociais da cidade e a elevação das condições de exercício da cidadania.

XVI - incentivar o turismo através de ações estratégicas em âmbito municipal e regional;

XVII - incentivar o desenvolvimento de programas de pesquisa e desenvolvimento de interesse estratégico para o desenvolvimento do Município;

XVIII - garantir boas condições de saúde para a população, por meio de ações preventivas que visem à melhoria das condições ambientais, como o controle dos recursos hídricos, da qualidade da água consumida, da poluição atmosférica e da sonora.

§1º - A presente permuta só será permitida em projetos de loteamentos com atestado de aptidão para serem aprovados e que:

Contíguos a área urbana, não tenha lote menor que 450m² e que conte com posto de saúde e escola pública com distância igual ou menor a 1 quilômetro, ou.

Em área urbana isolada tenham lotes não menores que 800 m² e que tenham destinação recreativa e de lazer, mediante atestado assinado pelo empreendedor.

§2º - No caso da alínea b, §1º do Art 2º, o loteador apresentará, juntamente com os documentos estipulados no Art 3º, declaração de que serão responsáveis pela coleta e destinação do lixo.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO DE PERMUTA

Art. 3º - Apresentado o projeto de loteamento ao município e verificados todos os pressupostos para sua aprovação, emitido os laudos jurídico e técnico, o Poder Executivo Municipal proporá ao empreendedor a permuta de até 90%(noventa por cento) da área a ser destinada ao uso institucional por obras a serem executado no município que atendam ao disposto no capítulo I da presente Lei, obedecido ao rito estabelecido por esta Lei Complementar.

Parágrafo único: Nenhum loteamento poderá ter área institucional inferior a 500 m² (quinhentos metros quadrados).

Art. 4º - O procedimento para a permuta deverá ser finalizado previamente a aprovação final do loteamento e obedecerá ao seguinte rito:

I – Elaboração de projeto de lei específico a ser enviado à Câmara Municipal, que contenha, no mínimo:

Mínuta do Contrato de Permuta a ser assinado pelo empreendedor e o município;

Certidão de avaliação da área a ser permutada emitida pelo setor público competente;

Avaliação emitida por profissional técnico que não tenha vínculo direto com o Poder Executivo Municipal;

Projeto Executivo da obra objeto da permuta aprovado por engenheiro do Poder Público Municipal;

Planilha Orçamentária de Custos da obra objeto da permuta, aprovada por engenheiro do Poder Público Municipal;

Cronograma Físico Financeiro da obra objeto da permuta aprovado por engenheiro do Poder Público Municipal,

Ofício do Poder Executivo Municipal indicando profissional Responsável Técnico que fará a fiscalização da obra;

II – Audiência Pública a ser realizada em conjunto pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo Municipal, para avaliação da comunidade a ser beneficiada , sobre a necessidade da obra e/ou serviço a ser executado;

III – Apreciação pela Câmara Municipal do projeto de lei específico;

IV – Após a aprovação do Projeto de Lei, deverá ocorrer a assinatura do contrato de permuta pelo Município de Jequitibá e o empreendedor.

§1º - A planilha de custos da obra deverá obrigatoriamente obedecer aos padrões de obras públicas.

§2º - A avaliação do interesse público, interesse social e do atendimento ao princípio da função social da cidade dependerá do cumprimento do rito estabelecido nesta lei.

§3º–A determinação do início das obras será parte do Decreto de Aprovação do Loteamento.

Art. 5º -Em caso de atraso da obra e ou serviço, inconformidade da obra ou serviço atestada pelo técnico fiscalizador e/ou descumprimento das obrigações impostas pelo Contrato de Permuta, o empreendedor estará sujeito a:

Notificação pelo Poder Executivo Municipal que determinará prazo para adequação que poderá variar de 24 horas a 45 dias, a critério da Administração.

Multa que poderá variar de 5% a 100% do valor da obra, a critério da Administração Pública.

Embargo do Loteamento.

Art. 6º - Todas as despesas relativas à permuta de imóveis de que trata a presente Lei, mormente aquelas que dizem respeito à escrituração e respectivos assentamentos registrares, correrão por conta exclusiva do empreendedor.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 11 de abril de 2016.

SANCIONADA EM 25/ABRIL/2016

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Machado Saturnino Souza

Código Identificador:09913906

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 303/2016**

Revoga o artigo 4º da lei complementar nº 257/2014 de 02 de julho de 2014 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica revogado o artigo 4º da Lei Complementar nº 257/2014, com redação alterada pela Lei Complementar nº 264/2014 de 12 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 13 de abril 2016.

SANCIONADA EM 25/ABRIL/2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Machado Saturnino Souza

Código Identificador:C63129A3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADÉ**

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2016**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 016/2016, com a MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 11.857.762/0001-25. Objeto: Aquisição de materiais de recomposição de calçamento. Valor Global: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

João Monlevade, 25 de abril de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

DAE

Publicado por:

Marcela Pereira de Souza

Código Identificador:8C3646D9

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 050/2015– VPFLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA – Objeto: Bobina para emissão de fatura publica. O objeto do segundo termo aditivo é reequilíbrio de 25,13% (vinte e cinco vírgula treze) por cento do valor contratado, alterando seu valor para R\$3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) a unidade. A vigência deste termo aditivo iniciará em 15/03/2016 até 31/03/2016.

João Monlevade, 25 de abril de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

DAE

Publicado por:

Marcela Pereira de Souza

Código Identificador:C3A87D61

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADÉ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 95/2016**, modalidade **CONCORRÊNCIA 01/2016**, cujo objeto é **“EXECUÇÃO DE REFORMA DE QUADRA E CENTRO ESPORTIVO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma”**, é favorável pela adjudicação da licitante aos respectivos valores:

LICITANTE	LOTE 1	LOTE 2
Praontem Tecnologia Serviços e Comércio Eireli - EPP	R\$ 82.062,73	R\$ 92.937,80

João Monlevade, em 26 de Abril de 2016

MARLENE PESSOA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:BD9E676C

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADÉ
PREGÃO 20/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 20/2016**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS dos itens descritos no Anexo IX, VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS. Data de abertura: **11/05/2016 às 08:00 horas**. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 25 de Abril de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:83759051

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
016/2016**

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/
ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO / MG - Extrato de Homologação/Adjudicação, Pregão presencial nº **016/2016** - Objetivando a aquisição de materiais de construção, elétricos, madeira e tinta, destinado à reforma e ampliação de imóvel, desta Prefeitura, localizado no distrito de Luizlândia do Oeste. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o referido processo as empresas: **LAZARO ANTONIO DE MELO - ME** - com valor total de **R\$ 18.539,71** (dezoito mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos) e **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOSE DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME** - com valor total de **R\$ 16.516,79** (dezesseis mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos).

João Pinheiro- MG, 25 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:D0D70AFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 082/2016**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à Servidora LOIANE SANTIAGO DE LIMA, Matrícula 14053, Cargo TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (AUXILIAR DE SECRETARIA), 120 dias de Licença Maternidade, a contar de 06/04/2016 à 03/07/2016, à vista de atestado médico datado de 06 de abril de 2016, firmado pela Drª Shuêlen Emília D. A. M. Antunes, CRM-MG 44605 de conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar Municipal nº 003/03, de 03 de novembro de 2003.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/04/2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 11 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A74C3385

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 083/2016**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora, GEZIANE GOMES DO NASCIMENTO, Matrícula 9906, cargo PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO PNII, 180 dias de Licença Maternidade, a contar de 04/04/2016 à 30/09/2016, à vista de atestado médico datado de 04 de abril de 2016, firmado pelo Drº. Leonardo José Batista, CRM-MG 39482, de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal nº 035/10, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04/04/2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 11 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:47815038

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 084/2016**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Cassar, a pedido, a Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à Servidora DIONÍSIA APARECIDA GRACIANO DA SILVA, matrícula nº 4962, Cargo AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO (CANTINEIRA), pela Portaria nº 054/2013, no período de 1º de fevereiro de 2013 à 31 de julho de 2013, de conformidade com o Art. 138 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, a partir de 11 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 11 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BF816776

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 089/2016**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora, JOSIANE GONÇALVES DA SILVA, Matrícula 9896, cargo PROFESSOR PNII, 180 dias de Licença Maternidade, a contar de 11/04/2016 à 08/10/2016, à vista de atestado médico datado de 11 de abril de 2016, firmado pela Drª. Shuélén Emília D. A. M. Antunes, CRM-MG 44605, de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal nº 035/10, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 11 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4DF1871D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 090/2016**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora, HÉLIDA CRISTINA VAZ DA COSTA, Matrícula 9684, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CANTINEIRA), 180 dias de Licença Maternidade, a contar de 04/04/2016 à 01/10/2016, à vista de atestado médico datado de 04 de abril de 2016, firmado pela Drª. Shuélén Emília D. A. M. Antunes, CRM-MG 44605, de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal nº 035/10, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 15 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CD6541E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 094/2016**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à Servidora ESTEFÂNIA GOMES DE SOUZA, Matrícula 13872, Cargo CONSELHEIRA TUTELAR, 120 dias de

Licença Maternidade, a contar de 29/03/2016 à 27/07/2016, à vista de atestado médico datado de 29 de março de 2016, firmado pelo Drª. Pérola de Castro Alves, CRM-MG 60751 de conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar Municipal nº 003/03, de 03 de novembro de 2003.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/03/2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 18 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2B33B89F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.355/2016**

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM
VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DE
TIRADENTES.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro-MG, Senhor Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal, o dia 22 de Abril de 2016, para os Servidores Públicos Municipais, em virtude das COMEMORAÇÕES DO DIA DE TIRADENTES.

Art. 2º Caberão às chefias dos serviços essenciais de cada área da Administração Municipal, estabelecer os cronogramas de horário de funcionamento e escala de trabalho dos seus servidores.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG, 14 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2A4F7A0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.940/2016**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados

02.07.02.10 – Saúde
 02.07.02.10.306 – Alimentação e Nutrição
 02.07.02.10.306.1002 – Programa de Atendimento à Saúde
 02.07.02.10.306.1002.2631 – Estruturação Vigilância Alimentar Nutricional
 02.07.02.10.306.1002.2631.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$26.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial o Superávit Financeiro no valor de R\$15.669,52 (Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) proveniente do saldo bancário, em 31 de dezembro de 2015, depositado na conta bancária 624017-7, Caixa Econômica Federal, agência de João Pinheiro e a previsão de transferências do SUS para o Bloco de Financiamento de Investimentos, no valor de R\$9.000,00 (Nove Mil Reais) e previsão de rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$1.330,48 (Hum Mil, Trezentos e Trinta Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Fonte de Recursos:

1.53.00 – Transf. de Recursos. do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde ..R\$..\$10.330,48
 2.53.00 – Recursos de Exercícios Anteriores.....R\$15.669,52

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação orçamentária contida nesta Lei, por excesso de arrecadação até o valor de R\$7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 11 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:49A840C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.941/2016

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
 02.12.12 – Secretaria Municipal Cultura Esporte Lazer e Turismo
 02.12.12.27 – Desporto e Lazer
 02.12.12.27.812 – Desporto Comunitário
 02.12.12.27.812.2701 - Gestão Política de Desportos Lazer / Cultura
 02.12.12.27.812.2701.1374 – Cobertura Arquibancada Estádio José Carlos Romero
 02.12.12.27.812.2701.1374.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$260.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:

I - Anulação parcial da dotação
 02.12.12.27.812.2701.1370.4.4.90.51.00, no valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) – Ficha 683. Fonte de Recursos – 1.00.00 – Recursos Ordinários
 II – Transferência de Convênio firmado com o Ministério do Esporte, no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Fonte de Recursos – 1.24.00 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 11 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:BFB4FDEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.942/2016

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$13.000,00 (treze mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
 02.07.02.10 – Saúde
 02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 02.07.02.10.302.1002 – Programa de Atendimento a Saúde
 02.07.02.10.302.1002.2696 – Incentivo Custeio Centro Psicossocial
 02.07.02.10.302.1002.2696.3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$13.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial o Superávit Financeiro referente ao saldo bancário depositado na conta corrente 624012-6, Caixa Econômica Federal, agência de João Pinheiro, em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$11.639,42 (onze mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) e Excesso de Arrecadação proveniente da previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$1.360,58 (um mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos). O recurso é proveniente de repasse financeiro do Sistema Único de Saúde – SUS, no bloco componente da Implantação de Ações e Serviços de Saúde, no programa CAPS II – Incentivo ao Custeio dos Centros de Atenção Psicossocial (PI).

Fonte de Recurso – 1.52.00 Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS.

2.52.00 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 11 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:A3DDF46B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.943/2016

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
REALIZAR DOAÇÃO DE IMÓVEL
DETERMINADO.

Faço saber que a Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a transferência em regime de doação para o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – SINDSJOP, com

endereço na Avenida Dona Zica, nº 871, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 04446304/0001-38, de um imóvel urbano sem benfeitorias, com área total de 5.250,00m² (cinco mil duzentos e cinquenta metros quadrados), na Rua Tutinha de Deus Vieira, esquina com a Rua Ubaldo Caixeta, no bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade, matriculado sob o nº 40.301 junto ao CRI local, com as seguintes divisas e confrontações: FRENTE 60,00 metros com a Rua Tutinha de Deus Vieira; FUNDOS 12,50 metros com a Rua E, atual Rua José Ferreira Gomes; LATERAL DIREITA 153,00 metros com a estrada rural da Lagoinha e Fruta D'antas; LATERAL ESQUERDA 145,35 metros com a Rua D, atual Rua Ubaldo Caixeta.

Art. 2º- O imóvel objeto da doação referida no artigo 1º, destina-se às atividades recreativas dos servidores públicos da Prefeitura Municipal, visto que nele foi construída toda estrutura necessária para tanto.

Art. 3º - As despesas de transferência de documentos do imóvel objeto desta doação, como escritura e outros, ficará a cargo do doatário.

Art. 4º - O imóvel ora doado, não poderá ter alterada sua destinação original constante na matrícula nº 40.301 de Praça para Clube de Esporte e Lazer, e não poderá ser vendido ou cedido a terceiros sem a prévia autorização da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 11 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE LOUSADA

Advogado Geral do Município

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:9D45304F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.944/2016

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º Por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal a conceder um Auxílio Financeiro no valor total anual de R\$ 175.340,40 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos), em parcelas mensais no valor de R\$ 14.611,70 (quatorze mil, seiscentos e onze reais e setenta centavos) cada uma a EMATER-MG dentro do Programa de desenvolvimento Rural do Município.

Artigo 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, abrir crédito especial ou suplementar no orçamento vigente de 2016 para fazer face as despesas oriundas da presente Lei.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 11 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal de João Pinheiro

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:7E356C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.945/2016

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.324/2007, PARA EXTINGUIR O CARGO DE 'ASSESSOR DE INFORMÁTICA' E CRIAR O CARGO DE 'TÉCNICO ADMINISTRATIVO', ALTERAR ATRIBUIÇÕES, OS REQUISITOS PARA O PROVIMENTO E CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 25, inciso I e art. 31, inciso IV do Regimento Interno, combinado com o art. 34, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica extinto o cargo de "Assessor de Informática", criando o cargo de "Técnico Administrativo".

Art. 2º - Ficam atribuídas ao cargo de "Técnico Administrativo" as seguintes atribuições:

- I – Coordenar grupos de trabalho;
- II – Elaborar relatórios;
- III – Recrutar e assessorar os alunos.

Art. 3º - O vencimento base do cargo de "Técnico Administrativo" e o mesmo vencimento do Cargo de Assessor de Informática.

Art. 4º - Os requisitos para provimento do cargo de "Técnico Administrativo", instrução curso superior Licenciatura em Pedagogia.

Art. 5º - Pela natureza, complexidade é extrema responsabilidade depreende-se conhecimento técnico específico, do cargo de "Técnico Administrativo", terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações integrantes do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 7º Este Projeto de Lei entrará em vigor após a sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 13 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:BA86747B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.946/2016

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
 02.07 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal
 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
 02.07.02.10 – Saúde
 02.07.02.10.305 – Vigilância Epidemiológica
 02.07.02.10.305.1004 – Programa Vigilância em Saúde
 02.07.02.10.305.1004.2679 – Ações de Vigilância e Controle Vetorial
 02.07.02.10.305.1004.2679.3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$16.000,00
 02.07.02.10.305.1004.2679.33.90.30.00 – Material de Consumo R\$80.000,00
 02.07.02.10.305.1004.2679.33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Física..... R\$8.000,00
 02.07.02.10.305.1004.2679.33.90.39.00 –Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$63.000,00
 02.07.02.10.305.1004.2679.44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$85.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial o Superávit Financeiro referente aos saldos bancários depositados nas contas correntes 26.859-3 e 32.942-8, Banco do Brasil, agência de João Pinheiro, em 31 de dezembro de 2.015, nos valores de R\$ 16.331,13 (Dezesseis Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Treze Centavos) e R\$135.390,38 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa Reais e Trinta e Oito Centavos) respectivamente e Excessos de Arrecadações provenientes das previsões de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$22.667,31 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos) e a Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde no Valor de R\$77.611,18 (setenta e sete mil, seiscentos e onze reais e dezoito centavos). Os recursos são os constantes da deliberação CIB-SUS/MG 2262 de 29/12/2015 e Resoluções SES/MG números 4969 de 21/10/2015 e 5101 de 29/12/2015.

Fonte de Recurso – 1.55.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.
 2.55.00 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 1.933/2016 de 23 de março de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 18 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:46FA112D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.947/2016

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL DETERMINADO.

Faço saber que a Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a regularizar a transferência de imóvel urbano sem benfeitorias, ao Sr. Sr. GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº M-3.354.540 SSP/MG, inscrito no CPF nº 509.230.996-20, sendo o lote 05 da quadra 290, Loteamento 35, na Rua Itagiba Ribeiro, nº 171, Bairro Santa Cruz II.

Art. 2º A regularização será feita com cláusula de reversão, revertendo o imóvel ao patrimônio do Município em caso de não construção no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir do registro imobiliário, sem direito à qualquer indenização.

Art. 3º A Construção de que trata o art. 2º desta lei deverá ser de no mínimo 50 m² (cinquenta metros quadrados).

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 19 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EA7738F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.948/2016

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO À UNIDADE ACADEMIA DA SAÚDE, BAIRRO ÁGUA LIMPA, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de João Pinheiro - MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação à Unidade Academia da Saúde, no bairro: Água Limpa, nesta cidade, nos termos do Inciso III do Art. 70 da Lei Orgânica do Município.

I – A Unidade Academia da Saúde passa a denominar-se **Valdir José dos Santos**.

Art. 2º O emplacamento com o nome da Academia deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da sanção da Lei, conforme previsto no Art. 70, Inciso XX, parágrafo único da Lei Orgânica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2E75E054

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.949/2016

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO À UNIDADE ACADEMIA DA SAÚDE, BAIRRO JANUÁRIA CARNEIRO RIOS, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de João Pinheiro - MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação à Unidade Academia da Saúde, no bairro: Januária Carneiro Rios, nesta cidade, nos termos do Inciso III do Art. 70 da Lei Orgânica do Município.

I – A Unidade Academia da Saúde passa a denominar-se **Geraldo Ramos Pereira**.

Art. 2º O emplacamento com o nome da Academia deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da sanção da Lei, conforme previsto no Art. 70, Inciso XX, parágrafo único da Lei Orgânica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:34ADC5E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.950/201

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO AO ANEXO DO PSF “ANDREZINA SEVERINA DE RESENDE” SITUADO NO BAIRRO ÁGUA LIMPA, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de João Pinheiro - MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O novo prédio do PSF do Bairro Água Limpa, fica denominado de; **Petronílio Elias Dornelas.**

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a, se necessário abri créditos especiais ou suplementares no Orçamento vigente para fazer face às despesas oriundas da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:32C12ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.951/2016

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.881/2015, REDUZINDO A MEDIDA DE LOTE DOADO PARA A FRATERNIDADE ESPÍRITA FÉ CARIDADE E LUZ.

O Prefeito do Município de João Pinheiro -MG, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 70, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 1.881/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder, a título gratuito, em regime de doação à Fraternidade Espírita Fé, Caridade e Luz, inscrita no CNPJ nº 20.216.297/0001-34, um imóvel urbano, sem benfeitorias, Matriculado sob o nº 41.074, no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca, situado na esquina da Rua 02 com a Rua Júlio César de Souza, com área desmembrada de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), no loteamento Pôr do Sol, Bairro Santa Cruz I, nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: “FRENTE: 24,00 metros com a Rua Júlio César de Souza; FUNDOS 24,00 metros com o lote 02; ESQUERDA 30,00 metros com o lote 1-A do Município de João Pinheiro; DIREITA 30,00 metros com a Rua 02”.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG 20 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE LOUSADA
Advogado Geral

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2CFEA137

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.952/2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MELHOR IDADE DE JOÃO PINHEIRO – MG “ASSOCIAÇÃO MELHOR IDADE”.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Melhor Idade de João Pinheiro, MG “Associação Melhor Idade”, com sede e foro neste Município, situada à Rua Paulo Afonso, nº 311, bairro Centro, nesta cidade. Trata-se de Associação de pessoa jurídica de direito privado, com atividades de defesa de direitos sociais, sem fins lucrativos. Possui autonomia administrativa obedecendo ao Estatuto vigente, e prazo indeterminado para sua duração. Fundada em 22 de dezembro de 2014, estando suas finalidades contidas no Art. 3º e suas alíneas subseqüentes do seu Estatuto. Inscrita no CNPJ sob o nº 22.366.720/0001-08, registrada no livro A-9, de número 778, no Cartório de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas, na Comarca de João Pinheiro-MG.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:523577D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI COMPLEMENTAR 065/2016.

ALTERA O ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 046 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O Prefeito do Município de João Pinheiro-MG, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 70, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Função Gratificada, Supervisor do Setor Tributário, código FG-II, prevista no Anexo VIII, da Lei Complementar nº 046 de 15 de Outubro de 2012 passará de R\$ 1.500,77 (um mil e quinhentos reais e setenta e sete centavos) para R\$ 750,39 (setecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º A quantidade disponível da Função Gratificada descrita no Art.1º desta Lei passará de 1 (uma) para 2 (duas) e integrará o Código FG-III:

Art. 3º O anexo VII da Lei complementar 46/2012 para a vigorar com a redação dada por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 20 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE LOUSADA
Advogado Geral do Município

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B5E7A971

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG- AVISO DE LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2016, abertura dia 09/05/2016, às 09h00, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa prestadora dos serviços de Exames de

Tomografia Computadorizada para pacientes internos do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares. JP/MG, 25/04/2016, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinhoiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinhoiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364, de 07h30 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:1A91ED08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇO 006/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 006/2016, abertura dia 13/05/2016, às 09h30, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de produtos relacionados a gases medicinais destinados ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares e Secretaria de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site www.joaopinhoiro.mg.gov.br (editais de licitações) ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinhoiro.mg.gov.br, de 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 18/04/2016,

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:4877FFAF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público extrato do Proc. 039/2015 Pregão Presencial 024/2015. Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Contratadas:

BH FARMA COMERCIO LTDA;

DROGARIA LAGAMAR LTDA E;

FARNAVIDA LTDA ME.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:1FA7EAE4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PENALIDADE À EMPRESA JOSE CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR - ME**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, torna pública a aplicação de PENALIDADE à empresa JOSE CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR - ME, por atos relativos ao Pregão 92/2015, PRC 363/2015, ficando a mesma impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, por um período de 02

(dois) anos, conforme Artigo 7º da Lei Federal 10.520/02, a contar desta data.

Secretário Municipal de Administração e Governo,

25/04/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:F44A4145

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 30/2016:**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 30/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto ao ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADADO DISTRIBUIÇÃO ECAD, visando o pagamento dos Direitos Autorais referente ao evento de comemoração ao dia do trabalhador, que será realizado no dia 30/04/2016, na Praça de Eventos deste Município, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. No valor de: R\$ 5.003,75 (Cinco mil e três reais e setenta e cinco centavos).

Lagoa da Prata, 25 de Abril de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:FF58582F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL**

Processo 00041/2016 – Pregão Presencial nº 00029/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AO SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAMBARI, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 09/05/2016 às 13h15min. Sessão de lances: 09/05/2016 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:00F46E4A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DECRETO Nº 801/2016**

Município de Leme do Prado/MG – Extrato do Decreto Nº 801/2016 - Art. 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido e realizado pelo Município de Leme do Prado/MG, nos termos do Edital nº 01/2016 de 16/02/2016 publicado em 17/02/2016. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Comunique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Leme do Prado, 25 de Abril de 2016.

IRINEU GOMES SOARES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:2B40EE95

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º termo aditivo que se faz a ata de registro de preço nº 077/2015 processo licitatório nº 058/2015 pregão presencial nº 035/2015, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para manutenção da frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. Partes: Município de Leme do Prado – MG – Contratante. LF Empresarial LTDA – EPP – Contratado/Detentor. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor da Ata de Registro de Preço nº 077/2015, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos Itens 28, 29, 36, 37 e 46, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata. Valor Global Estimado do Acréscimo: R\$ 9.313,44 (Nove Mil e Trezentos e Treze Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Assinatura: 12/04/2016.

IRINEU GOMES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:16E3935F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/2016 PMMG**

Partes: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG e o Município de Leopoldina.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação do Meio Ambiente no Município de Leopoldina-MG, conforme plano de trabalho.

Valor: O valor total do presente convênio está estimado em R\$ 18.000 (dezoito mil reais) devendo ser gasto pelo Município R\$ 15.000 (quinze mil reais) e executado pela PMMG R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de contrapartida em serviços;

Vigência: O prazo de vigência deste convênio será contado a partir da data de sua assinatura até 29/02/2020, podendo ser alterado, se houver interesse entre as partes, mediante termo aditivo.

Signatários: Wagner Eustáquio da Silva Almeida – CEL PM – Comandante da 4ª RPM

José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina MG

Data de Assinatura: 15/03/2016.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E4A21A34

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/16**

Contratante: Município de Leopoldina

Contratada: Associação Mineira de Municípios – AMM – CNPJ: 20.513.859/0001-01

Valor Total: R\$ 6.000,00(seis mil reais)

Objeto: contratação de empresa especializada para publicação de atos oficiais normativos e administrativos do Município de Leopoldina no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente.

Data da assinatura: 04/03/16

Fundamentação legal: art. 24, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores

Dispensa nº 004/16 – Processo Licitatório – nº 186/16

Signatários: José Roberto de Oliveira

Antônio Júlio de Faria

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:53C32362

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 145/2012**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/12

Locatário: Município de Leopoldina

Locadora: Wanda Machado Zamagno representada pelo senhor Jairo Antônio de Souza Seoldo.

As partes firmaram entre si, em 16 de outubro de 2012, contrato de locação nº. 145/2012 destinado à exclusivamente à locação de imóvel situado à Rua Santa Filomena, 288, Centro - destinado à instalação do IEF, por 12 (doze) meses, tendo sido aditado por 3 (três) vezes e com término da vigência em 16/10/2016.

Por força da presente rescisão, libera-se o Locatário de qualquer responsabilidade atinente ao contrato 145/12, podendo o locatário dar ao imóvel o destino que lhe aprouver.

Data da assinatura do Termo: 06/04/16

Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Jairo Antônio de Souza Seoldo representante da locadora.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0B086376

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE**

**LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 06/2016**

O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, através da Pregoeira, nomeada através da Portaria Municipal nº 06 de 15 de fevereiro de 2016, torna público o cancelamento da Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 06/2016, conforme justificativa constante nos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO, BUSCANDO ATENDER AOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE CORRIGIR FALHAS, ADEQUAR A GESTÃO PÚBLICA À EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DE FORMA EFICAZ E LEGAL.

Limeira do Oeste/MG, 18 de abril de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:5595D721

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 075/2016**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CONSTRUTORA PALMAS LTDA – ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO COM RAMPAS A SEREM EXECUTADAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 179.778/14 E PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Aditivo: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de **R\$ 2.925,76 (Dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).**

Valor Global: R\$ 139.337,74 (Cento e trinta e nove mil trezentos e trinta e sete mil e setenta e quatro centavos).

Limeira do Oeste - MG., 18 de março de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:E1516B96

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 006/2016, DE 25 DE ABRIL 2016**

“DESIGNA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando o teor do Ofício nº. 35/2016, da lavra do Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, datado de 25 de abril de 2016;

Considerando o previsto na Lei Complementar nº. 034/2013 de 31/07/2013;

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 162, inciso III, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, as servidoras: a Srtª. **Cíntia Vieira Bento**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo III/E, a Srtª. **Lília Batista Pereira**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo III/K e a Srtª. **Marília Aparecida Almeida Ventura**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista IV/E; para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos relacionados com a inobservância de deveres funcionais elencados no artigo 122, incisos I, VIII e IX e prática de proibição prevista no artigo 123, incisos II, XIV e XVI, c/c artigo 129; todos da legislação estatutária, o que em tese, configura a conduta ilegal contra a Administração Pública, do servidor JOSÉ ADALTO RODRIGUES, matrícula funcional nº. 133, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigilante.

Art. 2º A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir o processo disciplinar, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de abril de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lília Batista Pereira

Código Identificador:DA3085E0

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
DESPACHO**

Tendo conhecimento, do conteúdo do Ofício nº. 35/2016, datado de 25/04/2016, da lavra do senhor Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, onde informa que o servidor José Adalto Rodrigues está com conduta incompatível com a moralidade pública, não tendo exercido satisfatoriamente as atribuições do seu cargo; determino a abertura, na forma da lei, do processo administrativo disciplinar e, para a condução dos trabalhos, que a Comissão Processante seja composta pelas servidoras: Srtª Cíntia Vieira Bento, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo III/E, Srtª Lília Batista Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo III/K e Srtª Marília Aparecida Almeida Ventura, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista IV/E, sob a presidência da primeira.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luz, 25 de abril de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lília Batista Pereira

Código Identificador:53BD9993

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ANEXO III - CHAMADA PÚBLICA 01/2016**

ANEXO III

CONTRATO N.º 01/2016

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

O Pré Escolar Municipal Cantinho do Saber, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Padre João da Mata Rodarte, 625, inscrita no CNPJ sob n.º 10.267.773/0001-92 representada neste ato pelo (a) diretora (a), a Srª. Dayse Vieira Duarte Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado____ (nome do grupo formal) com sede à _____, n.º____, em _____/UF, inscrita no CNPJ sob n.º _____, ou fornecedores do grupo informal (), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentado nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01, resolve celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2016, de acordo com a chamada pública n.º 01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 6, dezembro de 2016.

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 01.

O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 - RUA 16 DE MARÇO, 172

FONE: (37) 3421-3030 - FAX: 3421-3108 - CEP 35595-000

E-mail: contato@luz.mg.gov.br LUZ(MG)

CLÁUSULA SEXTA:

a. Grupo Formal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ ().

b. Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, cada CONTRATADO (A) receberá o valor. 6 (), totalizando R\$6().

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

☒ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

☐ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA

☐ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 - RUA 16 DE MARÇO, 172

FONE: (37) 3421-3030 - FAX: 3421-3108 - CEP 35595-000 E-mail: contato@luz.mg.gov.br LUZ(MG)

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

Fiscalizar a execução do contrato;

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º1 /2013, pela Resolução CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido,

de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
por acordo entre as partes;
pela inobservância de qualquer de suas condições;
qualquer dos motivos previstos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 - RUA 16 DE MARÇO, 172
FONE: (37) 3421-3030 - FAX: 3421-3108 - CEP 35595-000 E-mail: contato@luz.mg.gov.br LUZ(MG)

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 06 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de Luz para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Luz, 29 de abril de 2016.

Contratante

Contratado

(Agricultores Familiares no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 - RUA 16 DE MARÇO, 172
FONE: (37) 3421-3030 - FAX: 3421-3108 - CEP 35595-000
E-mail: contato@luz.mg.gov.br LUZ (MG)

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EDAF4A89

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ERRATA - PREGAO Nº. 010/2016 - PRC Nº 750/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ. NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS - AMM, DO DIA 11/04/16, CÓDIGO IDENTIFICADOR:1A8C99EE O EXTRATO DA LICITAÇÃO **PREGÃO Nº 010/2016**, PRC Nº 0750/2016, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GAS, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCICIO DE 2016/2017”, **ONDE SE LÊ:** QUANDO SERÃO RECEBIDOS OS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, RELATIVOS À LICITAÇÃO, **E DE 14:00 ATÉ 14:10 HORAS LÊ-SE: DE 08:30 ATÉ 08:40 HORAS.**

LUZ, 25.04.16.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B090D470

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 004/2016

CNPJ: 18.301.036/0001-70	CONCORRÊNCIA	
	Nr.: 4/2016 - CC	
Rua 16 de Março, 172	Processo Administrativo:	376/2016
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Processo de Licitação:	376/2016
	Data do Processo:	24/02/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 376/2016
- b) Licitação Nr.: 4/2016-CC
- c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 25/04/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DONOVO ORIENTE, EMPREITADA GLOBAL, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMOS

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CONSTRUTORA PIERRE DORENSE LTDA (6297)					
1 EMPREITADA POR PRECO GLOBAL	SV	1,00	0,0000	19.466,13	19.466,13
Total do Fornecedor:					19.466,13
Total Geral:					19.466,13

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 1.027.4.4.90.51.00.00.00.00 (871)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4AAD0577

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 005/2016

CNPJ: 18.301.036/0001-70	CONCORRÊNCIA	
	Nr.: 5/2016 - CC	
Rua 16 de Março, 172	Processo Administrativo:	377/2016
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Processo de Licitação:	377/2016
	Data do Processo:	24/02/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 377/2016
- b) Licitação Nr.: 5/2016-CC
- c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 25/04/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRACA MORRO DO JORGE, EMPREITADA GLOBAL, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO.

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
NV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME (8142)					
1 EMPREITADA POR PRECO GLOBAL	SV	1,00	0,0000	21.895,59	21.895,59
Total do Fornecedor:					21.895,59
Total Geral:					21.895,59

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 1.027.4.4.90.51.00.00.00.00 (871)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:48DD6ADC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 012/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016, COM ABERTURA PARA O DIA: 10/05/2016 ÀS 09:00HS. OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO- MEDEIROS/MG, CEP. 38930-000 FONE (37)34345300 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:F8C9ED7E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 001/2016. Objeto: O objeto do presente contrato é prestação de serviços de publicações de 50 (cinquenta) centímetros/coluna no Diário Oficial “MINAS GERAIS” de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade e exigida por Lei. Contratado. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS-IOMG. Ref. Dispensa de Licitação 001/2016. Valor: R\$ 4.429,50 Prazo: 12 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:7B48312A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 020/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 020/2016. Objeto: O presente Contrato tem como objeto é a aquisição parcelada de material didático para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do **Pregão nº 005/2016**, a que corresponde este pacto:. Contratado Nical Comercio de Papelaria e Representação LTDA-ME Ref. Pregão Presencial 005/2016. Valor: R\$147.963,20. Prazo:10 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:1825EFDD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 021/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 021/2016. Objeto: A locação do referido imóvel destina-se ao funcionamento das atividades dos projetos de dança e Educação Física para as famílias inseridas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculo,sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mesquita. Contratado. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA. Ref. Dispensa de Licitação 021/2016.Valor: R\$ 5.500,00.Prazo: 10 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E9FF160E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 033/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 033/2016. Objeto: O presente Contrato tem como objeto e a contratação de empresa por menor preço,sob regime de empreitada por preço global,com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra,materiais e equipamentos,para execução de obras de pavimentação em bloquete sextavado e drenagem das ruas D e E do Bairro Sobrado e Rua Alberto Moura, no Bairro Sobrado, em Mesquita/MG, com recursos do convênio 825301, Contrato de Repasse 1027804-28 do Ministério da cidades , conforme planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos que integram este contrato, nos termos do Edital da **Tomada de Preços nº002/2016**, a que corresponde este pacto. Contratado: TORRES E PILARES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA-ME Ref. Tomada de Preço 002/2016.Valor: R\$237.464,17 Prazo:12 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:42419BC4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 003/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 003/2016. Objeto: O objeto do presente contrato é a locação do referido imóvel destina-se ao funcionamento do escritório local da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater-MG. Contratado. NEIDE MELO COSTA E SILVA. Ref. Dispensa de Licitação 003/2016.Valor: R\$ 9.360,00 Prazo: 12 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:EE0F214B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO torna público Dispensa nº 002/2016 – Processo nº 002/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br. – Contratada: RODRIGO RICHARDELLI DOS REIS - me – Valor: R\$ 2.000,00 – Data da Ratificação: 20/04/2016 – Dotação: 1.01.031.054.2.0002 - 33.90.39 – Justificativa: De acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:E1DD988A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016, CONVITE Nº.
002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 013/2016, CONVITE nº. 002/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Apoio Administrativo para as áreas de: Contabilidade; Controle Interno; Compras e Licitações; Gestão Patrimonial; Gestão de Almoxarifado; Gestão de Frotas; Planejamento Público; Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento; Convênios; Gestão Tributária; Acompanhamento e Orientação para atendimento ao GEO-Obras e SICOM do TCE/MG e às regras do MCASP - Dotação Orçamentária: Ficha 40 - 020301 04122 0001 2.364 339035 - Contratada: MASTER GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ nº. 17.343.171/0001-16 – Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 04/04/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:4ADB0B5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 025-2016 PREGÃO 014-2016 - EMULSÃO
ASFÁLTICA

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 09 de maio de 2016, às 13:00 (treze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para fornecimento de Material Betuminoso (RL-1C, para asfalto a frio para pavimentação de vias públicas.** Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone XX.32.3446.1118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br.

Palma, 25 de abril de 2016

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

DONALDSON RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:4575CFD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 026-2016 PREGÃO PRESENCIAL 015-2016 -
PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 09 de maio de 2016, às 15:00 (quinze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de firma para aquisição de produtos de panificação.** Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br ou pelo email

licitação@palma.mg.gov.br.

Palma, 25 de abril de 2016

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

DONALDSON RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:4EA4F6F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 043/2016 - PRC 109/2016 - RP 021/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 043/2016 – PRC 109/2016 – RP 021/2016.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: “FARMACIA M2M LTDA” itens 001, 002, 004, 007, 008 e 009; e “FARMACIA PEREIRA E SANTOS LTDA” itens 003, 005 e 006.

Pará de Minas, 25 de abril de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:C4DFBB7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO Nº 042/2013

Processo nº 026/2013
Dispensa de Licitação nº 005/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG.
Contratada: Luiz heleno Bessa - CPF nº 518.728.706-00.
Objeto: O reajuste do valor mensal do contrato
Alteração: Fica acordado o reajuste no valo mensal de R\$ 815,02(oitocentos e quinze reais e dois centavos)

Pedrinópolis, 01 de abril de 2016

LYNDON JOHNSON CAMPOS

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:85572D1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO 4.214/2013
FIRMADO EM 24.04.13 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES
E FUNDAÇÃO BOM JESUS

TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO 4.214/2013 FIRMADO EM 24.04.13 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FUNDAÇÃO BOM JESUS

Termo Aditivo nº 01/16 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ nº 18.244.343/0001-67, doravante denominado **MUNICÍPIO** representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF nº 287.121.536-72 e do outro lado **FUNDAÇÃO BOM JESUS**, empresa privada do setor de radio difusão inscrita no CNPJ nº 00.905.423/0001-50, com sede na cidade de Perdões - MG, na Rua Sá Fortes, nº 49, Bairro Centro doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato por seu representante legal Pe. Vanir José de Oliveira fazem o presente Termo Aditivo nas seguintes condições abaixo estabelecidas:

CONSIDERANDO o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 que permite a prorrogação dos serviços contratados pelo período de 60 meses, desde que represente vantagem econômica para o ente publico;

CONSIDERANDO que o objeto contratado de prestação de serviço em programação de radio é de caráter de informação institucional, ouvido por milhares de pessoas semanalmente as quais habitualmente adotam frequência da contratada para fins destas informações, justificando assim o interesse publico de sua prorrogação contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico da importância contratual nos termos dos artigos 65, II, d) da Lei Federal 8.666/93 e considerando ainda, a inflação 2015 e a justa remuneração dos serviços contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica alterada a vigência do presente contrato ora aditado fixando o vencimento em 24.06.2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da presente contratação prevista na clausula segunda do contrato ora aditivado passa a ser de R\$ 2.379,00(dois mil trezentos e setenta e nove reais) mensais, com base na variação nos últimos doze meses do IGPM/FGV acumulado em 10,54% e alteração do objeto pactuado neste instrumento do qual resultou em seu aumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – das outras cláusulas contratuais

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 24 de abril de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

VANIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Fundação Bom Jesus

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6F6BA831

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5362/2016 PROCESSO 23/2016 PREGÃO 15/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços nº 5362/2016. Processo nº:23/2016. Licitação: Pregão nº 15/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro JOSÉ HÉLIO DE CARVALHO, CNPJ/MF nº17.869.363/0001-60. Objeto: registro de preço para prestação de serviço de mão de obra especializada. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/04/2016. Valor total: R\$135.000,00.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6FCC676E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5363/2016 PROCESSO 23/2016 PREGÃO 15/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços nº 5363/2016. Processo nº:23/2016. Licitação: Pregão nº 15/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ANDREÍSA APARECIDA RODRIGUES - ME, CNPJ/MF nº09.166.277/0001-63. Objeto: registro de preço para prestação de serviço de mão de obra especializada. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/04/2016. Valor total: R\$201.000,00.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:055EDFBB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5364/2016 PROCESSO 23/2016 PREGÃO 15/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços nº 5364/2016. Processo nº:23/2016. Licitação: Pregão nº 15/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ELAINE CARVALHO - ME, CNPJ/MF nº11.815.777/0001-20. Objeto: registro de preço para prestação de serviço de mão de obra especializada. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/04/2016. Valor total: R\$10.200,00.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:44D68867

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5365/2016 PROCESSO 23/2016 PREGÃO 15/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços nº 5365/2016. Processo nº:23/2016. Licitação: Pregão nº 15/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro JOÃO MARCOS DE CARVALHO - EPP, CNPJ/MF nº14.325.254/0001-94. Objeto: registro de preço para prestação de serviço de mão de obra especializada. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/04/2016. Valor total: R\$18.500,00.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E4E53284

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5366/2016 PROCESSO 23/2016 PREGÃO 15/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços nº 5366/2016. Processo nº:23/2016. Licitação: Pregão nº 15/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro REGINALDO FONSECA SILVA, CNPJ/MF nº14.598.236/0001-86. Objeto: registro de preço para prestação de serviço de mão de obra especializada. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/04/2016. Valor total: R\$94.200,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:618B6C0D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
5367/2016 PROCESSO 23/2016 PREGÃO 15/2016**

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços nº 5367/2016. Processo nº:23/2016. Licitação: Pregão nº 15/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SEBASTIÃO ANTONIO RODRIGUES, CNPJ/MF nº20.863.588/0001-14. Objeto: registro de preço para prestação de serviço de mão de obra especializada. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/04/2016. Valor total: R\$31.000,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:FB373CAB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.965/16, DE 08 DE ABRIL 2016.
“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.973/98 MODIFICANDO O
REGIME DE CESSÃO PARA DOAÇÃO.”**

LEI MUNICIPAL Nº 2.965/16, DE 08 DE ABRIL 2016.

*“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.973/98
MODIFICANDO O REGIME DE CESSÃO PARA
DOAÇÃO.”*

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, Sanciono a presente lei:

Art. 1º -- O imóvel objeto da Lei nº 1.973/98 passa a ser doação ao invés de cessão.

Art.2º - A doação poderá ser revogada caso não atenda os requisitos da Lei Municipal nº 2.831/2013 de 06.12.2013 – Programa Caminhos do Progresso e Justiça Social.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de abril de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:3E04AAB2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO**

**PREGOEIRA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL NR.017/2016**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 017/2016. Objeto: Locação de serviço de transporte para viagem intermunicipal e interestadual para as cidades de Paraty/RJ no dia 21 de Maio de 2016 e para São Lourenço/MG no dia 25 de Junho, solicitado pela Secretaria de Promoção Social, exclusivo para ME e EPP. Data de abertura: 10/05/2016 às 09 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO

Pregoeira.

25/04/2016.

Publicado por:

Fábia Cristina Izidoro

Código Identificador:274ACC25

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 008/2016. Pregão Presencial 007/2016. Contrato Administrativo 014/2016. Contratada: Central de Artigos para Laboratório Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para execução exames. Valor Total: R\$ 46.266,55. Vigência contratual: 13/04/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 13/04/2016.

ROSANI DA SILVA BATISTA

Pregoeira.

PATRÍCIA PAULA LUCAS SILVA

Presidente da FUMSP.

Publicado por:

Agnes Rambaldi de Souza Lopes

Código Identificador:FDCA0967

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 008/2016. Pregão Presencial 007/2016. Contrato Administrativo 015/2016. Contratada: Lab Shopping Diagnóstica Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para execução exames. Valor Total: R\$ 781,00. Vigência contratual: 13/04/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 13/04/2016.

ROSANI DA SILVA BATISTA

Pregoeira.

PATRÍCIA PAULA LUCAS SILVA

Presidente da FUMSP.

Publicado por:

Agnes Rambaldi de Souza Lopes

Código Identificador:B465AE6F

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 009/2016. Pregão Presencial 008/2016. Contrato Administrativo 016/2016. Contratada: Graf-ká Indústria Gráfica e Editora Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de impressos. Valor Total: R\$ 5.101,87. Vigência contratual: 13/04/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 13/04/2016.

ROSANI DA SILVA BATISTA

Pregoeira.

PATRÍCIA PAULA LUCAS SILVA

Presidente da FUMSP.

Publicado por:

Agnes Rambaldi de Souza Lopes

Código Identificador:934BF184

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 018/ 2016- RETIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 023/ 2016. Objeto Aquisição de hortifrutigranjeiros, necessários para atender a secretaria da família e demais projetos. Onde se lê pregão presencial 026/2016; le-se pregão presencial 023/2016.

Pirapora (MG), 25/04/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:0B9CCAA7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO-PREGÃO PRESENCIAL 022/2016 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial 022/2016 - Processo Licitatório Nº 029/2016. Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de refeição tipo marmite para atender aos usuários intensivos do caps adulto e infantil em favor da licitante vencedora VIRGINIA PEREIRA DA SILVA ME – CNPJ nº 04.565.684/0001-20, no valor total de **R\$ 69.440,00**, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 25/04/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:5141F145

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº.
013/2016- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- Pregão Presencial Nº. 013/2016- Processo Licitatório Nº 017/2016-Termo de Anulação. Anulo com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, o procedimento licitatório nº 017/2016 Modalidade Pregão Presencial nº 013/2016 com o objetivo **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ACOLOHIMENTO PARA PACIENTE EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE BELO HORIZONTE, ORIUNDO DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG**, na forma do termo de anulação anexo aos autos do processo.

Pirapora/MG, 19/04/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:87AFF7D2

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 16 DE 11 DE ABRIL DE 2016 REGULAMENTA
A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE
PIRAPORA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DECRETO nº 16 de 11 de abril de 2016

Regulamenta a concessão e o pagamento de diárias no âmbito da administração direta do Município de Pirapora/MG e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, IV e VIII, 125, I, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, art. 204 da lei municipal nº 1.782/2005, lei municipal nº 2.058/2010 e ainda, CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública (art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988) e também a necessidade de se estabelecer critérios objetivos e transparentes para a concessão de diárias ou para o ressarcimento de despesas ao Chefe do Executivo e aos demais servidores públicos que tenham necessidade, no interesse da administração, de se deslocarem para local fora da sede do Município,

DECRETA:

Disposições Gerais

Art. 1º. O servidor que, a serviço e no interesse público, tiver necessidade de se afastar do município para outro ponto do território nacional, fará *jus* à percepção de diária(s) nos termos deste decreto.

Art. 2º. A(s) diária(s) será (ão) concedida(s) por dia de afastamento, destinando-se a custear despesas com hospedagem e alimentação.

§ 1º. A locomoção deverá ser custeada, quando for o caso, na forma de “ressarcimento de despesas de transporte”, nos termos definidos nos parágrafos do art. 5º deste decreto.

§ 2º. A diária será devida pela metade nos seguintes casos:

I - quando o deslocamento não exigir pernoite fora do município;
II - no dia de retorno ao município, quando este ocorrer até as 15 (quinze) horas;

III - quando a despesa de hospedagem for custeada por terceiros, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado.

Art. 3º. Não será devido o pagamento de diária:

I - em finais de semana ou feriados, salvo quando expressamente justificado pelas circunstâncias e devidamente autorizado pela chefia imediata, quando for o caso;

II - quando o deslocamento se der para localidade onde o beneficiário da diária tenha residência;

III - cumulativamente com qualquer outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e hospedagem;

IV - quando as despesas de alimentação e hospedagem forem custeadas por terceiros, pessoa jurídica de direito público ou privado, sem prejuízo de eventual ressarcimento de despesas de transporte.

V - ao agente público que estiver em falta com a prestação de conta da viagem anteriormente concedida;

VI - Nas hipóteses de deslocamentos por período inferior a 6 (seis) horas, quando será devida apenas o ressarcimento de despesas de transporte, exceto se o deslocamento ocorrer em veículo próprio do município.

Art. 4º. Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - Diária integral: pagamento devido para os deslocamentos com os seguintes requisitos:

a) 1ª diária integral: a cada período de 24 (vinte e quatro) horas de afastamento, ou superior a 12 (doze) horas se houver pernoite;

b) a partir da 2ª diária: integral, se houver necessidade de pernoite fora do município.

II - Meia diária: além das hipóteses previstas no § 2º do art. 2º deste decreto, nos deslocamentos com os seguintes requisitos:

a) nas hipóteses de deslocamentos por período superior a 6 (seis) horas, com retorno à sede do município no mesmo dia, sem prejuízo de eventual ressarcimento de despesas de transporte;

b) após o fechamento de diária integral, se completadas mais de 06 (seis) horas de afastamento, sem necessidade de outra pernoite;

III - pernoite: o período compreendido entre as 18 (dezoito) horas do dia e as 6 (seis) horas do dia seguinte;

IV - diária antecipada: aquela cuja solicitação de pagamento é feita antes do efetivo deslocamento;

V - diária vencida: aquela cuja solicitação de pagamento é feita após o efetivo deslocamento.

Parágrafo único. A contagem de tempo de afastamento será determinada tomando-se como termos inicial e final, respectivamente, a data e a hora de partida e da chegada à sede do Município;

Art. 5º. A locomoção do servidor em seus deslocamentos poderá ocorrer:

I – em veículo próprio do município;

II – em veículo próprio do servidor ou agente político;

III – por veículos de transporte coletivo, consistente na utilização de empresas de transporte terrestre que mantenham linhas regulares para o local de destino do servidor;

IV – por veículos de transporte público individual, consistente na utilização de serviço de taxi.

§ 1º. No caso do inciso II, será devido o pagamento a título de “ressarcimento de despesas de transporte”, observando-se a distância percorrida entre as localidades de origem e destino, tomando-se como referência, sempre que possível, as informações constantes do Mapa Rodoviário – DER/MG ou do Guia Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), sendo que o pagamento será realizado pelos quilômetros rodados, conforme Tabela constante no Anexo I deste Decreto.

§ 2º. No caso do inciso III, será pago o ressarcimento de despesas de transporte observando-se o preço descrito no *ticket* de passagem.

§ 3º. No caso do inciso IV, é vedada a utilização do serviço de taxi para o deslocamento do servidor entre a sede do Município de Pirapora/MG e o local de destino, servindo o transporte apenas para curtos deslocamentos no cumprimento do objetivo da viagem, quando então será devida a correspondente “ressarcimento de despesas de transporte”, a depender de apresentação do comprovante de pagamento (recibo) respectivo, preferencialmente impresso por meio mecânico.

§ 4º. Em se tratando do Prefeito Municipal, o deslocamento poderá ocorrer ainda pela utilização de veículo alugado, transporte aéreo e taxi.

Art. 6º. O número máximo de diárias fica limitado a 08 (oito) por mês, salvo excepcional interesse público devidamente justificado e comprovado.

Da solicitação, autorização e pagamento:

Art. 7º. A solicitação de diária antecipada, de pagamento de diária vencida ou de ressarcimento de despesas de transporte, será feita exclusivamente por requerimento escrito (Anexo II deste decreto), dirigido ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, com informações suficientes à avaliação da necessidade do deslocamento e do interesse público envolvido.

§ 1º. A solicitação de diária antecipada (ou ressarcimento de despesa de transporte) deverá ser feita com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, e dependerá de prévia demonstração, pelo servidor que a requerer, da necessidade do deslocamento, bem com da compatibilidade com as atribuições do cargo ou atividades desempenhadas no exercício da função de confiança ou cargo em comissão.

§ 2º. A autorização para pagamento de diárias e o ressarcimento de despesas de transporte vencidas dependerá da efetiva comprovação, pelo servidor que a requerer, de prévia autorização da chefia imediata, comprovação do efetivo deslocamento, e da correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo ou as atividades desempenhadas no exercício da função de confiança ou cargo comissionado.

§ 3º. A ausência de solicitação de pagamento de diária vencida e/ou o respectivo ressarcimento de despesas de transporte, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar do dia de retorno ao município, será entendida como renúncia tácita e irretratável ao referido direito.

Art. 8º. Em se tratando de requerimento de diária antecipada, o Secretário Municipal de Administração e Finanças sujeitará o requerimento à análise prévia da Comissão de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF, instituída pelo Decreto Municipal nº 20/2015, que deliberará acerca do requerimento.

Art. 9º. Sem prejuízo do trâmite regular da despesa, os pagamentos das diárias e indenizações de transporte serão efetuados preferencialmente de forma antecipada e em parcela única, por meio de depósito em conta bancária ou, em último caso, por meio de cheque cruzado e nominal, sempre em nome do beneficiário, que deverá indicar seus dados bancários no requerimento referido no art. 7º deste decreto.

Art. 10º. É vedada a antecipação de diária ao beneficiário que tiver pendências com prestação de contas de diária(s) anterior(es).

Art. 11. Os valores para pagamento das diárias, antecipadas ou vencidas, e/ou ressarcimento de despesas de transporte, são os descritos nas tabelas do Anexo I deste Decreto, sendo vedado qualquer acréscimo.

Parágrafo único. Para o deslocamento do Prefeito Municipal poderá ser-lhe concedido adiantamento para fazer cobrir as despesas de locomoção, as quais deverão ser comprovadas mediante apresentação de notas fiscais, passagens, recibos e notas de abastecimento.

Da prestação de contas

Art. 12. O efetivo deslocamento do servidor que importe em pagamento de diárias antecipada e/ou ressarcimento de despesas de transporte, deverá ser comprovado por documentos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno do deslocamento.

Art. 13. Sem prejuízo do disposto no art. 7º deste decreto, para a prestação de contas, além da expressa autorização do ordenador de despesa, o beneficiário da diária de viagem anexará os seguintes documentos:

I – Relatório de Viagem (Anexo III deste decreto), certificado pela chefia imediata, quando for o caso, e acompanhado de declaração, sob as penas da lei, de que o beneficiário não tem residência no local de destino;

II – Comprovantes originais de *tickets* de passagens e a entrega dos cartões de embarque, quando for o caso;

III - Autorização para circulação de veículo, emitida previamente pelo Secretário de Administração e Finanças, em caso de utilização de veículo próprio do Município;

IV – Comprovante, através de qualquer meio idôneo, da efetiva participação no compromisso/evento de interesse público que justificou o deslocamento, com exceção apenas para o Prefeito e o Vice-Prefeito, quando será suficiente o Relatório de Viagem (Anexo III deste decreto) devidamente assinado.

Parágrafo Único: Em casos excepcionais e devidamente justificados no Relatório de Viagem, uma vez demonstrada a impossibilidade de se obter o comprovante documental descrito no item “IV” supra, a comprovação de efetiva participação do compromisso/evento poderá se dar através de atestado do Secretário Municipal da pasta respectiva (Anexo III).

Da responsabilidade

Art. 14. Poderá ser responsabilizado pelo pagamento incorreto ou irregular:

I – o beneficiário da diária que prestar informações incorretas e/ou inverídicas;

II - o servidor incumbido do seu preparo, em caso de ordem de pagamento sem os requisitos legais e de pagamento a pessoa sem direito ao recebimento ou sem aprovação da autoridade competente;

III – O Ordenador de Despesa, quando o pagamento da diária for manifestamente contrário às disposições legais.

Parágrafo único. A concessão ou o recebimento indevido de diárias, bem como o fornecimento de informações incorretas, ensejarão a aplicação das penalidades previstas em lei, conforme apurado em procedimento administrativo em que seja garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de eventuais ações cíveis e/ou criminais.

Da publicidade

Art. 15. O Município disponibilizará no portal da transparência, na rede mundial de computadores, acessível a todo cidadão, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, um relatório informando o total de gastos com diárias e ressarcimento de despesas de transporte no mês anterior, indicando os respectivos beneficiários e o destino das viagens.

Das disposições finais

Art. 16. A solicitação de antecipação de diária de viagem, o controle do efetivo deslocamento e do atendimento ao interesse público, assim como a respectiva prestação de contas, será de responsabilidade do servidor público beneficiário, sob a supervisão da chefia imediata.

Art. 17. O pagamento de diárias, na forma deste decreto, a palestrantes e outros colaboradores eventuais a serviço do Município poderá ser autorizado, em caráter excepcional e justificadamente, desde que presente o interesse público, este expressamente demonstrado pela autoridade solicitante ou diretamente interessada.

§1º. O valor da diária a que se refere o *caput* deste artigo será compatível com o valor pago pelo órgão de origem, no caso de o colaborador ou palestrante ser servidor público, ou, não sendo servidor público, o valor pago aos servidores do Município de Pirapora/MG.

§2º. Para o recebimento da diária, o colaborador ou palestrante deve declarar, sob as penas da lei, que não recebeu pagamento a título de diária(s) ou outro pagamento de idêntica natureza no órgão de origem ou de terceiros.

Art. 18. Em caso de cancelamento da viagem, retorno antes do prazo previsto, ou crédito de valores fora das hipóteses autorizadas neste Decreto, as diárias recebidas em excesso ou indevidamente deverão ser restituídas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com a devida justificativa, mediante depósito na conta do Município, a ser obtida perante o setor de Tesouraria, vedada a restituição em espécie.

Parágrafo único. Não havendo restituição no prazo previsto no *caput*, o beneficiário ficará sujeito ao desconto do valor respectivo em folha de pagamento, no máximo, no mês subsequente ao estabelecido para prestação de contas, ficando ainda sujeito à aplicação de outras penalidade cabíveis.

Art. 19. Para o servidor público pertencente a outro órgão da Administração Pública e colocado à disposição do Município, quando em viagem, serão observados os mesmos critérios, valores e procedimento estabelecidos para os servidores municipais.

Art. 20. Ao beneficiário de diária não será concedido adiantamento de numerário para aquisição de passagens aéreas, devendo tais aquisições respeitar o regular procedimento licitatório.

Art. 21. Compete ao Departamento de Contabilidade, de forma integrada com o Departamento de Controle Interno, respectivamente, orientar, receber, conferir e aprovar a prestação de contas das diárias e dos adiantamentos relacionados a cada viagem.

Art. 22. As situações excepcionais, atípicas ou os casos omissos, serão analisados e decididos pelo Secretário de Administração e Finanças, em ato motivado, sempre com anuência do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Se da decisão acarretar qualquer prejuízo ao servidor, ser-lhe-á garantido o contraditório e a ampla defesa.

Art. 23. Os prazos previstos nesta lei começam a correr a partir da data da notificação ou publicação oficial, excluindo-se da contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou se este for encerrado antes do horário normal.

Art. 24. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 043/2015, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora/MG, 11 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento

MARCOS DORIVAL VIEIRA

Secretário Municipal de Governo

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA

Secretário de Administração e Finanças

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES

Procurador Municipal

DECRETO nº 016/2016

ANEXO I

VALORES DE DIÁRIAS E DO RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE TRANSPORTE

LIMITE POR HABITANTE		Diretores, Gerentes, Superintendentes, Ouvidor, Corregedor e Chefes e Servidores em Geral	Secretários, Controlador e Procurador Municipal	Prefeito e Vice-Prefeito
Cidades até 50.000 habitantes	VALOR DA DIÁRIA	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 230,00
Cidades acima de 50.000 habitantes		R\$ 140,00	R\$ 160,00	R\$ 340,00
Capitais		R\$ 250,00	R\$ 380,00	R\$ 650,00
Distrito Federal		R\$ 360,00	R\$ 550,00	R\$ 750,00

TABELA II – TABELA DE VALORES PARA RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE TRANSPORTE (no caso de utilização de veículo próprio)	
Ressarcimento de Despesas de Deslocamento	R\$ 0,65/km rodado (sessenta e cinco centavos por quilômetro rodado)

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:6246741C

PROCURADORIA MUNICIPAL ANEXO II DO DECRETO 016/2016

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM (Decreto Municipal nº 016/2016)				1 - DATA DE EMISSÃO
3 - NOME				2 - AUTORIZAÇÃO Nº:
5 - MATRÍCULA	6 - RG	7 - CPF	4 - CARGO/FUNÇÃO	
9 - MOTIVO DA VIAGEM E OBJETIVO DE INTERESSE PÚBLICO A SER ATINGIDO				8 - LOTAÇÃO
10 - Informações Orçamentárias:				
Dotação:		Detalhamento da despesa: _____		Fonte TCE: _____
Ficha: _____		Centro de Custo: _____		Conta Corrente: _____
11 - DATA SAÍDA	12 - DATA DA CHEGADA	13 - Nº DE DIÁRIAS (INTEIRA/MEIA)	14 - VALOR TOTAL DE DIÁRIAS (R\$)	
15 - MEIO DE TRANSPORTE Oficial _____ Próprio _____ Outros _____		16 - ITINERÁRIO (Origem/Destino)		
17 - EMPRESA		18 - Nº DO(S) BILHETE(S)	19 - TOTAL DESPESA TRANSPORTE	
20 - AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM		21 - VALOR TOTAL (R\$)	22 - CONTA PARA PAGAMENTO:	
CHEFIA: (DATA/ASSINATURA) _____ _____/_____/_____		DIÁRIA(S):	BANCO:	
CEOF (Dec. Mun. nº 40/2015): (DATA/ASSINATURA) _____ _____/_____/_____		TRANSPORTE:	AGÊNCIA:	
			CONTA:	
			TIPO:	
		23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		

Assinatura do servidor: _____

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:04C1D220

PROCURADORIA MUNICIPAL ANEXO III DO DECRETO 016/2016

RELATÓRIO DE VIAGEM (Decreto Municipal nº 016/2016)			1 - DATA DE EMISSÃO
3 - NOME COMPLETO			2 - RELATÓRIO Nº:
5 - MATRÍCULA	6 - RG	7 - CPF	4 - CARGO/FUNÇÃO
			8 - LOTAÇÃO

O SERVIDOR ABAIXO ASSINADO DECLARA:

a) Não possuir residência no local de destino; b) estar ciente do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do retorno do deslocamento, para apresentação da prestação de contas, a qual será apreciada pelo Departamento de Contabilidade; c) que deverá fazer acompanhar este relatório dos comprovantes de transporte (ticket's de passagem) ou autorização prévia de circulação com veículo próprio, além do comprovante de efetiva participação no evento que motivou o deslocamento; d) ciente que também deverá juntar cópia da "Autorização de Viagem", com autorização prévia pelo ordenador da despesa; e e) ter conhecimento de que a ausência ou irregularidade na prestação de contas, acarretará impedimento à concessão de nova(s) diária(s), além das penalidades cabíveis.

9 - EVENTO:		
10 - Itinerário (origem/destino):		
11 - Período da viagem Saída dia: ____/____/____ Horário: _____ Chegada dia: ____/____/____ Horário: _____		
12 - O período da viagem correspondeu àquele previsto na "Autorização de Viagem" ?		
13 - Informações complementares:		
____ utilização integral da diária ____ utilização ½ diária ____ diária vencida ____ diária antecipada		
14 - Indenização de transporte:	15 - Nº do(s) bilhete(s):	16 - Valor devido (R\$):
SIM _____ NÃO _____ Meio de transporte: _____	*No caso de veículo próprio, considerar a quilometragem conforme o destino (vide Anexo ao Decreto Municipal nº 016/2016).	Conta para pagamento já informada na autorização de viagem.
Oficial _____ Próprio _____ Outros _____		
17 - Informações Orçamentárias:		
18 - Informações complementares:		
Dotação: _____ Ficha: _____		
Detalhamento da despesa: _____ Centro de Custo: _____		

Fonte TCE: _____ Conta	
Corrente: _____	
19 – CHEFIA IMEDIATA	
(DATA/ASSINATURA) _____	
20 – ORDENADOR DA DESPESA	21 – PARA USO DA SECRETARIA DE
(DATA/ASSINATURA) _____	ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE
	CONTABILIDADE

Assinatura do servidor: _____

22 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Assinatura do servidor: _____

Data: ____/____/____

23 – PARECER ORDENADOR DA DESPESA

Assinatura do Ordenador da Despesa: _____

Data: ____/____/____

V

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:453FE966

PROCURADORIA MUNICIPAL ANEXO IV DO DECRETO 16/2016

Anexo IV – Decreto nº 016/2016

AUTORIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO

Autorização: ____/____

Pirapora, ____ de ____ de 2016.

AUTORIZO nesta data a utilização do veículo _____, Placa _____ lotado na _____ para locomoção do(s) servidor(es) _____ em virtude de viagem a cidade de _____ no período de _____ com o objetivo de _____, sendo o condutor _____.

Na oportunidade informamos que quaisquer danos causados ao veículo bem como multas, utilização indevida e a condução realizada por pessoas não autorizadas, serão de responsabilidade do condutor.

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:5AEAB151

PROCURADORIA MUNICIPAL PORTARIA Nº 117/2016.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelo art. 125, II, “a”, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos relacionados no Anexo I desta portaria, por expressa manifestação de desinteresse em ocupar o cargo público para o qual foram nomeados.

Parágrafo único. As nomeações ora tornadas sem efeito ocorreram através da portaria nº 116/2016, de 19 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 19 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES
Procurador Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 117/2016

CARGO/CARREIRA

AGENTE ADMINISTRATIVO (AGEAD)
LUCAS OZORIO PAIXAO
FILIPPI PEREIRA CASTRO

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:7EC4DB42

PROCURADORIA MUNICIPAL PORTARIA Nº 119/2016.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelo art. 125, II, “a”, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos relacionados no Anexo I desta portaria, por perda do prazo para entrada em exercício, que seria de 15 (quinze) dias contados da posse, nos termos do art. 18 da lei municipal nº 1.782/2005.

Parágrafo único. As nomeações ora tornadas sem efeito ocorreram através da portaria nº 074/2016, de 23 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 19 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES
Procurador Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 119/2016

CARGO/CARREIRA

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL (AS-40h)
ELIANE MAGALHAES VIEIRA

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:7387E542

PROCURADORIA MUNICIPAL PORTARIA Nº 115/2016.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelo art. 125, II, “a”, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos relacionados no Anexo I desta portaria, por perda do prazo para entrada em exercício, que seria de 15 (quinze) dias contados da posse, nos termos do art. 18 da lei municipal nº 1.782/2005.

Parágrafo único. As nomeações ora tornadas sem efeito ocorreram através da portaria nº 051/2016, de 01 de março de 2016, publicada em 03 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 19 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES

Procurador Municipal

ANEXO I

CARGO/CARREIRA

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (ATA)

GISLANE DOMINGAS GUEDES TRINDADE MOTA

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA (M)

JEAN MENDES WANDERLEY

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:57125F66

PROCURADORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118/2016.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelo art. 125, II, “a”, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos relacionados no Anexo I desta portaria, por perda do prazo para posse, nos termos do § 6º do art. 16 da lei municipal nº 1.782/2005.

Parágrafo único. As nomeações ora tornadas sem efeito ocorreram através da portaria nº 074/2016, de 23 março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 19 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES

Procurador Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 118/2016

CARGO/CARREIRA

AGENTE ADMINISTRATIVO (AGEAD)

GILVANETE RODRIGUES LEITE BORGES

CARLOS AMORIM CORREA DA SILVA

JOSE GERALDO DA SILVA JUNIOR

PATRICK WALLACE SALGADO NOGUEIRA

ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL (ATE - Magistério)

LAIZ CRISTINA OLIVEIRA SANTOS

CYNTHIA MARIA DE OLIVEIRA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE (ATA)

VELLY CAMILA RODRIGUES SANTANA

ENGENHEIRO CIVIL (ANA)

RICARDO MOREIRA ANDRADE

ADVOGADO MUNICIPAL (AM)

ANA PAULA ROCHA FERNANDES DE QUEIROZ

ENFERMEIRO (ES)

MARIA CECILIA OLIVEIRA MOREIRA

MÉDICO ESF (M-ESF)

VICTOR ALVES RODRIGUES

MAEDS SOARES CARDOSO

MÉDICO ORTOPEDISTA (M)

RODRIGO DE FIGUEIREDO CARLOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)

TATIANE GUIMARAES PEREIRA

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:74D5CB3D

PROCURADORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2016.

Dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2015.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais 1.782/2005, 2.258, 2.259 e 2.260/2015, e em especial pelo art. 125, II, “a”, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital nº 01/2015, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para os respectivos cargos.

Parágrafo único. Os nomeados para ocupar as vagas destinadas a portadores de deficiência estão identificados no Anexo I desta portaria com asteriscos.

Art. 2º - Os nomeados deverão tomar posse em até 15 (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do Edital 1/2015 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 19 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES

Procurador Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 116/2016

LEGENDA: * Identificação de candidato nomeado para ocupar vaga destinada a portador de deficiência.**

LEGENDA: * Identificação de candidato nomeado para ocupar vaga destinada a portador de deficiência.**

CARGO/CARREIRA

AGENTE ADMINISTRATIVO (AGEAD)

ITALO MATHEUS DA SILVA VIEIRA

RAIMUNDO NONATO COELHO VIANA JUNIOR

MARIA CAMILA FAGUNDES SILVA

CICERA DAYANE ANDRADE QUEIROZ SOARES
GILCIER CONCEICAO DOS REIS
SELENE COSTA CAVALCANTE ***
LUCAS OZORIO PAIXAO
FILIPI PEREIRA CASTRO
JOSE MENDES DOS SANTOS
DANIELE PEREIRA SOARES

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (ATA)

ALEX DA SILVA GOMES
ADENILDE LEAL DE ALMEIDA
CLAYTON OLIVEIRANASCIMENTO
LEANDRO ALVES GONCALVES LOPES
MAIKO SILVA SOARES

ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL (ATE - Magistério)

JUSCILEIA COSTA CLEMENTE
CLEUZA MARIA DE SOUZA ARAUJO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE (ATA)

KELLY ROBERTA SAMPAIO SIMOES DE OLIVEIRA

ENGENHEIRO CIVIL (ANA)

RODRIGO SOARES MAGALHAES

ADVOGADO MUNICIPAL (AM)

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAUJO

ENFERMEIRO (ES)

NAYARA MENDES PEREIRA

MÉDICO ESF (M-ESF)

ANA CAROLINA GUIMARAES LOPES
MARCELA OLIVEIRA NEPOMUCENO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)

MARCELY PALMA ROCHA

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL (AS-40h)

DAIANY LORANY FONSECA DA SILVA
FABIO JUNIO DE PAULA

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL (AS-40h - regime de 12x36)

IARA DE SOUSA BARBOSA
DAYANE LOURENCO FERNANDES
CLEIDE ZILDA DE OLIVEIRA ASSUNCAO
CHAYANE DA SILVA PEREIRA
PRISCILLA DE PAULA TORRES

v

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:6EC108F1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 30 DE ABRIL**

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, nº 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO nº 035/2016 Convite Nº 003/2016**, com vistas a **Contratação de** pessoa jurídica especializada para a realização, organização e planejamento do JEMG/2016 e do JIMI/2016 fase regional para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:7F41CAA7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 42/16 –
Decorrência: Pregão nº 18/16 - Objeto: “AQUISIÇÃO DE KITS DE LANCHE E BOLO CONFEITADO PARA ATENDER AS OFICINAS E GRUPOS DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS) E DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS, COADE E CENTRO POP) E DE ALTA COMPLEXIDADE (CREM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL” - Contratada: Mercadinho Ponto Alto Ltda. Valor global do contrato: R\$ 185.660,00. Data da assinatura: 19/04/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/16 – Decorrência: Pregão nº 18/16 - Objeto: “AQUISIÇÃO DE KITS DE LANCHE E BOLO CONFEITADO PARA ATENDER AS OFICINAS E GRUPOS DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS) E DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS, COADE E CENTRO POP) E DE ALTA COMPLEXIDADE (CREM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL” - Contratada: Mercadinho Ponto Alto Ltda. Valor do contrato: R\$ 185.660,00. Item: 01, 02. Data da assinatura: 19/04/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:

Marcelo Abolafio Lopez

Código Identificador:58F508E8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/15 – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 18/15 -
Objeto: “Prestação de serviços de recebimento, seleção e destinação de material reciclável coletado no Município de Pouso Alegre” – Contratada: Associação dos Catadores de Material Reciclável de Pouso Alegre. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. A Prefeitura de Pouso Alegre estará isenta de qualquer comissão ou remuneração a ser paga a Associação. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 24/02/2017. Data da assinatura: 24/02/16.

Publicado por:

Marcelo Abolafio Lopez

Código Identificador:E5953510

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 291/2016**

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar de 11/04/2016 a 14/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 15/04/2016, a servidora **LORENA DAVI VILELA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4F4B0B69

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 292/2016**

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 13/04/2016 a 16/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 17/04/2016, ao servidor **DOUGLAS ROSA SOUZA**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8D9455CA

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 293/2016**

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 13/04/2016 a 17/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 18/04/2016, a servidora **JORDANA VILELA MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico em Informática.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:77B209F7

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 294/2016**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/03/1996 a 16/03/2001, para serem gozados no período de 18/04/2016 a 17/05/2016, a servidora efetiva **ROSANGELA DE FATIMA BRAGA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:198F9510

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 295/2016**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 18/01/2003 a 17/01/2008, para serem gozados no período de 15/04/2016 a 14/05/2016, ao servidor efetivo **JOSE EURIPEDES MACHADO SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E225AB6C

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 296/2016**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2010 a 01/05/2015, para serem gozados no período de 18/04/2016 a 17/05/2016, a servidora efetiva **SOLANGE APARECIDA DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C7F3AA77

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 297/2016**

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 11/04/2016 a 15/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 16/04/2016, a servidora **TAYSSA VILELA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora e Secretária Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:34E700FA

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 298/2016**

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 12/04/2016 a 26/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 27/04/2016, a servidora **ANA MARIA MACEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EC607768

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 299/2016**

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias por acidente em serviço, a contar do dia 14/04/2016 a 18/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 19/04/2016, a servidora **DIVINA APARECIDA MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de Professora.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A2D853A8

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 300/2016**

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 11/04/2016 até 18/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 19/04/2016, a servidora **MARILIA CAETANO ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D9859896

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 301/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 15/04/2016 até 22/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 23/04/2016, a servidora **MARILIA ALCIONE VIEIRA COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:797C8B88

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 302/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 09 (nove) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 12/04/2016 a 20/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 21/04/2016, a servidora **MARIA ROSA DO CARMO SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:55174B5D

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 303/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 31/03/2016 a 02/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 03/04/2016, a servidora **MARCIA HELENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 05/04/2016 a 08/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 09/04/2016, a servidora **MARCIA HELENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/03/2016.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A9A68D98

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 304/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 19/04/2016 a 18/05/2016, devendo retornar ao serviço no dia 19/05/2016, a servidora **JEINAINA MARIA NUNES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:01DBE2BC

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 305/2016

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/04/2016 até 12/08/2016, devendo retornar ao serviço no dia 13/08/2016, à servidora **CAROLINE NUNES FONSECA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2F09E6C4

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 306/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 20/04/2016 a 23/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 24/04/2016, a servidora **TAYSSA VILELA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora e Secretária Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:291AD1E8

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 307/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, no dia 18/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 19/04/2016, a servidora **IRACILDA GONZAGA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/04/2016.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F0EE8AD0

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 308/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 180 (cento e oitenta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 15/04/2016 a 11/10/2016, devendo retornar ao serviço no dia 12/10/2016, a servidora **EURIPEDES MARIA OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:257DB9F8

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 309/2016**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 26/01/2007 a 25/01/2012, para serem gozados no período de 25/04/2016 a 24/05/2016, a servidora efetiva **NELCI COSTA NUNES**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EBC24930

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 310/2016**

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final de candidatos aprovados no concurso público n. 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a candidata aprovada em concurso público, abaixo discriminada, para prover o seguinte cargo:

SERVIÇOS GERAIS:

1- Patrícia Eni de Oliveira 21º Lugar

Art. 2º - A posse da candidata aprovada e nomeada no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

Art. 3º - No ato da posse a candidata deverá apresentar toda a documentação exigida no item 2.6 do Edital de Concurso nº 001/2015, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - A candidata nomeada será submetida, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 10.7 do edital.

§ 2º - A candidata que no ato da posse não apresentar os documentos previstos no caput será eliminada conforme item 10.8 do edital.

Art. 4º - O prazo para a candidata entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0FCEAB0E

**ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.493, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

**INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– FME DO MUNICÍPIO DE PRATA-MG.**

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no município de Prata-MG, o Fórum Municipal de Educação – FME, de caráter municipal, com a finalidade de discutir a política educacional e coordenar amplo debate com a sociedade a respeito das questões educacionais, com vistas ao monitoramento do Plano Decenal Municipal de Educação – PMDE.

Art. 2º - Compete ao Fórum Municipal de Educação:

- I - congregar representantes de órgãos públicos e entidades privadas com interesse e atuação educacional no Município de Prata-MG, para discussão do Plano Decenal Municipal de Educação;
- II - planejar, acompanhar e coordenar o processo de concepção, implementação e avaliação da política educacional no município, especialmente no que se refere ao Plano Decenal Municipal de Educação;
- III - Auxiliar na realização das Conferências Municipais de Educação, com garantia de ampla participação da sociedade interessada; e
- IV - elaborar seu Regimento Interno.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Educação deverá estabelecer sistemática de acompanhamento e avaliação de suas próprias ações, com apontamento dos resultados obtidos e justificativa de sua manutenção, a serem submetidos ao Conselho Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O Fórum Municipal de Educação terá como membros permanentes os seguintes representantes:

- I - Secretária Municipal de Educação – Coordenadora;
- II - Representante do Conselho Municipal de Educação – Coordenador Assistente;
- III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV - 1 (um) representante da Câmara Municipal;
- V - 1 (um) representante do Conselho de Alimentação Escolar;
- VI - 1 (um) representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- VII - 1 (um) representante das Escolas Estaduais;
- VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar;
- IX - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- X - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana;
- XI - 1 (um) representante dos alunos;
- XII - 2 (dois) representantes de Instituições Educacionais legalmente constituídas no Município.

Art. 4º - Poderão participar do Fórum Municipal de Educação:

- I - representantes do Poder Executivo Municipal;
- II - representantes do Poder Legislativo Municipal;
- III - representantes do Ministério Público;
- IV - representantes do Conselho Municipal de Educação;
- V - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VI - representantes do Conselho Municipal de Assistência Social;
- VII - representantes de Conselhos Tutelares;
- VIII - representantes das entidades de profissionais da educação;
- IX - representantes das entidades de profissionais da educação;
- X - representantes de instituições de ensino superior;
- XI - representantes de instituições de educação básica;
- XII - representantes de Instituições de educação profissional;
- XIII - representantes do movimento estudantil;
- XIV - representantes de associações de bairros.

§ 1º Os órgãos e entidades terão apenas 01 (um) representante indicado juntamente com 01 (um) suplente.

§2º Os órgãos e entidades arrolados nos incisos III a XIV deste artigo deverão providenciar, para fins de participação no Fórum Municipal

de Educação, o cadastramento junto à Coordenação Geral, indicando seus representantes.

§3º Os representantes indicados pelos órgãos arrolados nos incisos I e II serão cadastrados automaticamente pela Coordenação Geral.

§4º Sempre que se faça necessário, em função das especificidades dos temas debatidos, poderão ser convocados para participação no Fórum, especialistas ou estudiosos, a título de consultoria.

Art. 5º - O Fórum Municipal de Educação é composto pelos seguintes órgãos:

- I - Coordenação Geral;
- II- Assembléia Geral;
- III.- Conferência Municipal.

Art. 6º - A Coordenação Geral é composta da seguinte forma:

- a. representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b. representante do Conselho Municipal de Educação, indicado na forma do Regimento Interno;
- c. 03 (três) membros eleitos dentre os integrantes do Fórum, mediante Assembleia Geral.

§ 1º Compete à Coordenação Geral discutir, decidir e encaminhar acerca das diretrizes dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Fórum Municipal, dirigir as reuniões, assembleias gerais, conferências, e demais atividades do Fórum Municipal, com fornecimento de suporte administrativo e técnico, na forma que dispuser o Regimento Interno.

§ 2º A Conferência Municipal de Educação é instância máxima de deliberação do Fórum.

Art. 7º - O detalhamento da constituição, organização e funcionamento do Fórum Municipal de Educação poderá ser objeto do respectivo Regimento Interno.

Art. 8º - O Fórum Municipal de Educação se reunirá a cada 03 (três) meses ordinariamente, ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 9º - A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prata-MG, em 20 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F79B3CA5

ASSESSORIA JURÍDICA LEI Nº 2.494, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO
DONA REGINA QUE MENCIONAM.

A Câmara Municipal de Prata **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - As vias públicas do Bairro Dona Regina, nesta cidade, passam a denominar-se:

- Rua Arlindo Abrão da Silva (Teco) – conhecida como Rua E;
- Rua João Vicente Gomes (João Futrica) – conhecida como Rua D;
- Rua Joaquim Feliciano da Silva (Latada) – conhecida com Rua H;
- Rua Adolfo Bento de Andrade (Mineirão) – conhecida como Travessa B;
- Rua Dil Vilela Reis – conhecida com Travessa C;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 20 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:62A15704

ASSESSORIA JURÍDICA LEI Nº 2.495, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício, a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 744.530,00 (setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentarias:

Suplementação:

Ficha	Rubrica Orçamentária	Fonte	Secretaria	Valor
14	02.01.01.04.122.0003.2092.3.3.90.39.00	100	Gabinete do Prefeito	82.000,00
73	02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.46.00	100	Administração	32.700,00
216	02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.46.00	102	Saúde	50.050,00
227	02.07.31.10.301.0006.1017.4.4.90.51.00	102	Saúde	401.000,00
236	02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00	148	Saúde	20.000,00
247	02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00	102	Saúde	10.000,00
271	02.07.31.10.302.0017.2026.3.3.50.41.00	102	Saúde	12.130,00
287	02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00	102	Saúde	10.000,00
309	02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00	102	Saúde	5.000,00
320	02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00	102	Saúde	30.000,00
339	02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.46.00	101	Educação	35.950,00
371	02.08.02.12.364.0023.2040.3.1.90.16.00	100	Educação	1.700,00
382	02.08.03.13.391.0024.2045.3.3.90.30.00	100	Educação	1.000,00
462	02.09.01.08.244.0028.2096.3.3.90.30.00	100	Ação Social Trabalho e Promoção Humana	1.000,00
505	02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.30.00	100	Ação Social Trabalho e Promoção Humana	2.000,00
511	02.09.34.08.243.0030.2099.3.3.90.30.00	100	Ação Social Trabalho e Promoção Humana	10.000,00
565	02.12.01.18.542.0058.2089.3.1.90.11.00	100	Meio Ambiente	40.000,00
TOTAL				744.530,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

Ficha	Rubrica Orçamentária	Fonte	Secretaria	Valor
74	02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.47.00	100	Administração	20.000,00
78	02.04.01.04.122.0033.2034.3.1.90.04.00	100	Administração	5.000,00
91	02.04.01.09.273.0044.2015.3.3.90.47.00	100	Administração	70.000,00
172	02.06.01.15.452.0016.1009.4.4.90.51.00	190	Serviços Públicos	100.000,00
174	02.06.01.15.452.0016.2087.3.3.90.30.00	100	Serviços Públicos	30.000,00
176	02.06.01.15.452.0016.2087.3.3.90.39.00	157	Serviços Públicos	30.000,00
195	02.06.03.17.512.0015.1011.4.4.90.51.00	100	Serviços Públicos	5.000,00
201	02.06.03.17.512.0015.2023.3.3.90.30.00	100	Serviços Públicos	40.000,00
237	02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.32.00	102	Saúde	5.000,00
237	02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.32.00	148	Saúde	5.000,00
253	02.07.31.10.301.0017.2115.3.1.90.04.00	102	Saúde	20.000,00
257	02.07.31.10.301.0017.2115.3.3.90.30.00	148	Saúde	20.000,00
261	02.07.31.10.301.0017.2115.4.4.90.52.00	102	Saúde	3.000,00
261	02.07.31.10.301.0017.2115.4.4.90.52.00	148	Saúde	7.000,00
273	02.07.31.10.302.0017.2074.3.1.90.04.00	149	Saúde	100.000,00
287	02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00	155	Saúde	80.000,00
294	02.07.31.10.302.0017.2098.4.4.90.52.00	155	Saúde	9.530,00
357	02.08.01.12.365.0040.2042.3.3.50.41.00	101	Educação	45.000,00
358	02.08.01.12.367.0046.2043.3.3.50.41.00	101	Educação	20.000,00
461	02.09.01.08.244.0028.2027.4.4.90.52.00	142	Educação	40.000,00
491	02.09.34.08.243.0006.1021.4.4.90.51.00	100	Ação Social Trabalho e Promoção Humana	30.000,00
536	02.10.02.26.782.0014.2059.3.1.90.04.00	100	Ação Social Trabalho e Promoção Humana	60.000,00
TOTAL				744.530,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 20 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3E0536E3

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.496, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

DENOMINA DE ACADEMIA DA SAÚDE MANOEL MARQUES DE SOUZA (NELITO) A ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A área pública localizada ao lado do Ginásio Poliesportivo Allan Rivail Vieira, no Bairro Jardim Brasil, passa a denominar de **ACADEMIA DA SAÚDE MANOEL MARQUES DE SOUZA (NELITO)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 20 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AB74D283

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 076/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 024/2016.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Carlos Augusto Freitas Machado, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0011146-47.2015.8.13.0528.

Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratado: **TERENCIO FRANCO MAMEDE – EPP.**

Valor Total Global: R\$598,00 (quinhentos e noventa e oito reais).

Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Data da Ratificação: 25/04/2016.

Data da Assinatura: 25/04/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:7E1AA556

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 09/05/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2016, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atendimento ao Centro de Esporte e Lazer - CEL e das Praças de Esportes do Município. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site

www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 25 de abril de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.

Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:7094B1D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2016

“Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo”

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, “a”, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear, para o **Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município**, Símbolo de Vencimento C-8, de recrutamento amplo, **Marivar de Oliveira Costa**, CPF: 279.409.776-87, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 25 de Abril de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3002D2EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2016

“Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo”

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, “a”, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear, para o **Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lazer**, Símbolo de Vencimento C-1, de recrutamento amplo, **Taffarel Alves de Araújo**, CPF: 083.410.596-90, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 25 de Abril de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:AD860594

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG** – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 14/2016 – Pregão Presencial/Registro de preço: nº 08/2016. OBJETO: Aquisição de 180 recargas de gás GLP P13 kg, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em botijões de 13 kg, retornável, tipo domestico e 50 recargas de gás GLP P45 kg, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em botijões de 45 kg, retornável, tipo domestico, conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **10/05/2016**, até as **09h00min**. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **10/05/2016** de **09h:00min às 09h:10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e

Equipe de Apoio

25/04/2016.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B56B8693

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG** – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 15/2016 – Pregão Presencial/Registro de preço: nº 09/2016. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de dois caminhões truk basculante capacidade mínima 15 ton., 01 caminhão ¾ carroceria capacidade mínima quatro ton. e uma pá carregadeira capacidade mínima dez toneladas. Conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **10/05/2016**, até as **13h00min**. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **10/05/2016** de **13h:00min às 13h:10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **13h:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e

Equipe de Apoio

25/05/2015.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E7E4F3E2

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO CONVOCAÇÃO PARA POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO: - **CONVOCAÇÃO** - de acordo com a portaria 13/2016, fica convocado para a posse no dia 27/04/2016 e entrada em exercício imediato, no respectivo cargo efetivo da Administração Municipal de Queluzito, as aprovadas e classificadas no concurso público realizado conforme edital 01/2015 e homologado pelo decreto 21/2016, para os seguintes cargos: **Auxiliar de Serviços Gerais na Recepção:** Raquel Muller de Rezende; **Servente Escolar:** Angela Augusta Vieira.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:246575BE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ÔNIO FIALHO MIRANDA, brasileiro, casado, vem pela presente notificação, NOTIFICAR pela segunda vez a empresa **100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.168.271/0001-01, para que entregue os produtos requisitados na Ordem de Fornecimento do Pregão 006/2016, emitido pelo encarregado do Setor de Compras, no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades elencadas na Legislação Pertinentes.

Recreio, 25 de abril de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:E7CAEC20

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 007/2016. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 007/2016, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de medicamentos, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: Lotus Farmaceutica Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.130/0001-78 referente ao lote 01 – descontos de 4,7% para o item 001 e de 2% para o item 002; Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, referente aos lotes 02 – descontos de 50% para o item 001 e de 50% para o item 002 e 03 – descontos de 50% para o item 001 e de 50% para o item 002. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 18 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 007/2016. Homologação. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de medicamentos. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: Lotus Farmaceutica Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.130/0001-78 referente ao lote 01 – descontos de 4,7% para o item 001 e de 2% para o item 002; Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, referente aos lotes 02 – descontos de 50% para o item 001 e de 50% para o item 002 e 03 – descontos de 50% para o

item 001 e de 50% para o item 002. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 25 de abril de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:305EF327

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - TOMADA DE PREÇOS 002/2016. Retificação. Objeto da Licitação: contratação para execução de pavimentação e drenagem pluvial de vias públicas na área urbana do povoado do Jorge no âmbito do Convênio Nº 003168/2015 firmado com a Secretaria de Estado de Governo. Objeto desta publicação: Retificação do Aviso quanto à alteração da data para entrega e reunião de abertura dos envelopes. A data limite para entrega e reunião de abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 002/2016 ficou redesignada para o dia 29/04/2016, às 12:30h, devendo ser desconsiderada a data informada em publicação anterior.

Rio Doce, 25 de abril de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:61D075E7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RUBELITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo nº. 038/2016 – Dispensa de Licitação nº. 002/2016. Objeto: Locação de imóveis destinados a instalações de Setores da Prefeitura Municipal de Rubelita. Contratados: MANOEL PEREIRA LOIOLA, na locação de um Imóvel situado a Rua Zezinho Ferreira, nº 81, Bairro Centro, Rubelita/MG destinado a instalação da Secretaria de Assistência Social no Valor Mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Vigência até 31/12/2016; VALMIRIAM LOPES REIS, na locação de imóvel destinado a Família Carente que se encontra em estado de vulnerabilidade Social no Valor Mensal de R\$ 100,00 (cem reais) vigência até 31/12/2016; MARIA DE FÁTIMA ALVES COSTA, na locação de imóvel situado na Avenida Miguel de Almeida, nº. 291, Centro, Rubelita/MG, no Valor Mensal de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) Vigência até 31/12/2016; JOSÉ WILTON DA COSTA, na locação de imóvel situado na Praça do Mercado, nº. 215, Povoado de Amparo do Sítio em Rubelita/MG destinado a funcionamento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens no Valor Mensal de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) Vigência até 31/12/2016. As dotações orçamentárias são específicas de acordo a sua respectiva Secretaria Solicitante.

Rubelita/MG, 20 de Abril de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:B5212337

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 034/16, Processo nº. 067/16, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 18

de abril de 2016, cujo objeto é a prestação de serviços de fabricação e instalação de móveis, para a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, tendo sido adjudicada à empresa Armação e Solução Ltda, lotes 1 e 2; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 20 de abril de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:0016734C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 036/16, Processo nº. 071/16, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 19 de abril de 2016, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de locação de copiadoras e multifuncionais, tendo sido adjudicada a empresa Repros Soluções em Documentos Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 25 de abril de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:4A880E9C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: Processo Licitatório - 018/PMSR/2016, na modalidade Leilão Público - 001/PMSR/2016 – Objeto: “ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL.”

Data da Abertura: 05/05/2016, às 09:00horas

Maiores Informações:

www.diariomunicipal.com.br/amm-mg - ou Tel: 31 -3718-6104 ou email: licitações@santanadoriacho.mg.gov.br

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:FE69BB57

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. Processo Licitatório 016/2015. Pregão Presencial 013/2015. Termo Aditivo L06/04TA01/2016 (1º Termo Aditivo ao Contrato L06-04/2015). Contratada: Netpeq Tecnologia e Comunicação Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 09 meses. Justificativa: cláusula oitava do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 11/04/2016.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:FC01851E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 015/2016 – Pregão Presencial 009/2016, a HOMOLOGA o processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de Materiais Odontológico, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde) em favor das licitantes: **CARVALHAIS & VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, vencedora no valor global de **R\$ 993,50 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**; **DENTAL MARIA LTDA**, vencedora no valor global de **R\$ 743,20 (setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**; **DENTAL SETE LAGOAS LTDA**, vencedora no valor global de **R\$ 19.546,90 (dezenove mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)**; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora no valor global de **R\$ 10.854,64 (dez mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**; **DUARTE DENTAL LTDA**, vencedora no valor global de **R\$ 7.337,76 (sete mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)**.

Santo Antonio do Itambé, 25 de abril de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:8FB21368

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 32/2016

PROCESSO Nº. 18/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 03/2015
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Bolina & Freitas Médicos S/C Ltda
OBJETO: Prestação de serviços medicina em geral, junto ao Programa da Saúde da Família.
VALOR: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 01/02/2016 a 31/12/2016

Santo Antônio do Monte, 01 de fevereiro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:807DBA4C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2016

PROCESSO Nº. 24/2016

MODALIDADE: Pregão nº. 17/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: LF Empresarial Ltda - EPP

OBJETO: Aquisição de pneus detinados a atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: 10/03/2016 a 09/03/2017

Santo Antônio do Monte, 10 de março de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4503145F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 42/2016

PROCESSO Nº. 29/2016
MODALIDADE: Pregão nº. 21/2016
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: ISimples Telecon e Hardware Ltda EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de acesso a internet, destinado a Unidade de Pronto Atendimento 24Horas – UPA.
VALOR: R\$ 708,00 (setecentos e oito reais)
VIGÊNCIA: 10/03/2016 a 09/03/2017

Santo Antônio do Monte, 10 de março de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:24C2C222

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2016

PROCESSO Nº. 26/2016

MODALIDADE: Pregão nº. 19/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: MaqMont Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda ME

OBJETO: Aquisição de bombas submersa, destinadas a atender as comunidades rurais do Município.

VALOR: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 11/03/2016 a 10/03/2017

Santo Antônio do Monte, 11 de março de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2507A493

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2016

PROCESSO Nº. 27/2016

MODALIDADE: Pregão nº. 20/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: EMPRESER – Empresa de Prestação de Serviços Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada em pavimentação para recomposição asfáltica e operação tapa buracos.

VALOR: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 11/03/2016 a 10/03/2017

Santo Antônio do Monte, 11 de março de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CB8CA2A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2016

PROCESSO Nº. 25/2016

MODALIDADE: Pregão nº. 18/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Iceber Distribuidora Ltda ME

OBJETO: Registro de preços para aquisição de herbicida

VALOR: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 15/03/2016 a 14/03/2017

Santo Antônio do Monte, 15 de março de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:12C5E090

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2016

PROCESSO Nº. 32/2016

MODALIDADE: Pregão nº. 24/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Armazém Santo Antônio Ltda

OBJETO: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, atendo a solicitação de diversos setores.

VALOR: R\$ 56.915,31 (cinquenta e seis mil novecentos e quinze reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: 17/03/2016 a 16/03/2017

Santo Antônio do Monte, 17 de março de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:477FE014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2016

PROCESSO Nº. 30/2016

MODALIDADE: Pregão nº. 22/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Organizações MSL Ltda EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material elétrico, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: 23/03/2016 a 22/03/2017

Santo Antônio do Monte, 23 de março de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6370EB15

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 50/2016

PROCESSO Nº. 10/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 02/2016

CREDENCIAMENTO Nº. 02/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Fabiana Maria Gonçalves

OBJETO: Prestação de serviços enfermagem para acompanhamento de transferências de pacientes em UTI móvel, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: Acompanhamento até 49 km R\$4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) por km rodado; acompanhamento de 50 a 99km R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) por km rodado; acompanhamento acima de 100km R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) por km rodado.

VIGÊNCIA: 08/03/2016 a 31/12/2016

Santo Antônio do Monte, 08 de março de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3285BCCA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 51/2016

PROCESSO Nº. 10/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 02/2016

CREDENCIAMENTO Nº. 02/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Abelmar Assistência Médica Ltda

OBJETO: Prestação de serviços médicos para acompanhamento de transferências de pacientes em UTI móvel, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: Acompanhamento até 49 km R\$9,90 (nove reais e noventa centavos) por km rodado; acompanhamento de 50 a 99km R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) por km rodado; acompanhamento acima de 100km R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) por km rodado.

VIGÊNCIA: 14/03/2016 a 31/12/2016

Santo Antônio do Monte, 14 de março de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B43C3064

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 52/2016

PROCESSO Nº. 10/2016
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 02/2016
CREDENCIAMENTO Nº. 02/2016
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Pietro Henrique de Souza & Cia Ltda ME
OBJETO: Prestação de serviços médicos para acompanhamento de transferências de pacientes em UTI móvel, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: Acompanhamento até 49 km R\$9,90 (nove reais e noventa centavos) por km rodado; acompanhamento de 50 a 99km R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) por km rodado; acompanhamento acima de 100km R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) por km rodado.
VIGÊNCIA: 14/03/2016 a 31/12/2016

Santo Antônio do Monte, 14 de março de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7551990F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº. 53/2016

PROCESSO Nº. 10/2016
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 02/2016
CREDENCIAMENTO Nº. 02/2016
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: MCCO – Clínica Médica Ltda - EPP
OBJETO: Prestação de serviços médicos para acompanhamento de transferências de pacientes em UTI móvel, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: Acompanhamento até 49 km R\$9,90 (nove reais e noventa centavos) por km rodado; acompanhamento de 50 a 99km R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) por km rodado; acompanhamento acima de 100km R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) por km rodado.
VIGÊNCIA: 17/03/2016 a 31/12/2016

Santo Antônio do Monte, 17 de março de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:17046A47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 10/2016
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 02/2016
CREDENCIAMENTO Nº. 02/2016
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Vale Médicos Associados Ltda
OBJETO: Prestação de serviços médicos para acompanhamento de transferências de pacientes em UTI móvel, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: Acompanhamento até 49 km R\$9,90 (nove reais e noventa centavos) por km rodado; acompanhamento de 50 a 99km R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) por km rodado; acompanhamento acima de 100km R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) por km rodado.
VIGÊNCIA: 14/03/2016 a 31/12/2016

Santo Antônio do Monte, 14 de março de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A591E184

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº. 46/2016

PROCESSO Nº. 10/2016
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 02/2016
CREDENCIAMENTO Nº. 02/2016
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Marli Rodrigues Costa
OBJETO: Prestação de serviços técnico de enfermagem para acompanhamento de transferências de pacientes em UTI móvel, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: Acompanhamento até 49 km R\$2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por km rodado; acompanhamento de 50 a 99km R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos) por km rodado; acompanhamento acima de 100km R\$ 1,00 (um real) por km rodado.
VIGÊNCIA: 01/03/2016 a 31/12/2016

Santo Antônio do Monte, 01 de março de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E2338551

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO JURIDICO PORTARIA Nº. 269/2016

TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº. 244/2016
QUAL NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc.

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº. 244/2016 qual Nomeia Candidatos Aprovados em Concurso Público no Cargo de **Vigia – SEMAF.**

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 25 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:16C5480D

DEPARTAMENTO JURIDICO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº270/2016 - VIGIA - SEMAF

PORTARIA Nº. 270/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **VIGIA - SEMAF** de provimento efetivo.

ORLANDO MENDES DE SALES
MANOEL MESSIAS MENDES DE AQUINO
GEOVANI RODRIGUES DO NASCIMENTO
ERICO AMARAL BARBOSA
LUCAS LIMA VIEIRA
MARCILIO GONCALVES SOARES - (Portador de Deficiência)
JOSE DO ROSARIO ALMEIDA JUNIOR
WESLEI PEREIRA MARTINS
ERICO LUCAS APARECIDO DE ARAUJO
JARDSON DOS SANTOS GUEDES
JOSE RENATO MENDES GONCALVES

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 25 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:CF159172

DEPARTAMENTO JURIDICO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 271/2016 -AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMED

PORTARIA Nº. 271/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMED**, de provimento efetivo.

ODENILSON CARDOSO SANTOS JÚNIOR

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 25 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:5876F7D8

DEPARTAMENTO JURIDICO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 272/2016- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -PEB III/ENSINO INFANTIL - SEMED

PORTARIA Nº. 272/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III/ENSINO INFANTIL - SEMED**, de provimento efetivo.

JOSIANE DA SILVA RODRIGUES

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 25 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:23AE6353

DEPARTAMENTO PESSOAL ERRATA Nº 01/2016

ERRATA 01/2016

Prefeitura Municipal de São Francisco, vem retificar os editais de CONVOCAÇÃO abaixo relacionados, publicado no site: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, edição do dia 22/04/2016.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação
Nº 08/2016		
CARGO:20001 – AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICO DA EDUCAÇÃO – SEMED	Raio x Panorâmico de coluna vertebral em 02 incidências,com laudo.	Raio X de coluna vertebral região lombar em 02 incidências, com laudo.
CARGO- 20002- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -SEMAF		
Nº 01/2016	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 02/05/2016 às 08:00 H	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 06/05/2016 às 08:00 H
CARGO: 20078 - MÉDICO PSF	DESIGNAÇÃO:	DESIGNAÇÃO:
	Data: 03/05/2016 Horário: 08:00hs	Data: 09/05/2016 Horário: 08:00hs
Nº 21/2016	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 02/05/2016 às 08:00 h	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 06/05/2016 às 08:00 h
CARGO: 20072 – MÉDICO- SEMS	DESIGNAÇÃO:	DESIGNAÇÃO:
	Data: 03/05/2016 Horário: 08:00hs	Data: 09/05/2016 Horário: 09:00hs
Nº 22/2016	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 02/05/2016 às 08:00 h	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 06/05/2016 às 08:00 h
CARGO: 20074 - MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLIGISTA / OBSTETRA	DESIGNAÇÃO:	DESIGNAÇÃO:
	Data: 03/05/2016 Horário: 09:00hs	Data: 09/05/2016 Horário: 09:00hs
Nº 23/2016	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 02/05/2016 às 08:00h	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 06/05/2016 às 08:00 h
CARGO: 20077 - MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA	DESIGNAÇÃO:	DESIGNAÇÃO:
	Data: 03/05/2016 Horário: 09:00hs	Data: 09/05/2016 Horário: 09:00hs
Nº 02/2016	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 02/05/2016 às 13:00H	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 06/05/2016 às 13:00 h
CARGO: 20042 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DESIGNAÇÃO:	DESIGNAÇÃO:
	Data: 03/05/2016 Horário: 13:00H	Data: 09/05/2016 Horário: 13:00hs
POSSE Nº 04/2016	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 02/05/2016 às 13:00 H	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 06/05/16 às 13:00 h
CARGO: 20047 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO (SEMS)	DESIGNAÇÃO:	DESIGNAÇÃO:
	Data: 03/05/2016 Horário: 14:00H	Data: 09/05/2016 Horário: 13:00 H
Nº 05/2016	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 02/05/2016 às 13:00 h	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 06/05/2016 às 13:00 h
CARGO: 20069 – FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO (SEMS)	DESIGNAÇÃO:	DESIGNAÇÃO:
	Data: 03/05/2016 Horário: 14:00hs	Data: 09/05/2016 Horário: 13:00hs
Nº 06/2016	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 02/05/2016 às 13:00 h	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 06/05/2016 às 13:00 h
CARGO: 20023 – COZINHEIRO (SEMS)	DESIGNAÇÃO:	DESIGNAÇÃO:
	Data: 03/05/2016 Horário: 14:00hs	Data: 09/05/2016 Horário: 13:00hs
Nº 07/2016	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 02/05/2016 às 13:00 h	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 06/05/2016 às 13:00 H
CARGO: 20061 – CIRURGIÃO DENTISTA (SEMS)	DESIGNAÇÃO:	DESIGNAÇÃO:
	Data: 03/05/2016 Horário: 14:00hs	Data: 09/05/2016 Horário: 13:00hs
Nº 03/2016	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 02/05/2016 às 13:00 h	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 06/05/2016 às 13:00 h
CARGO: 20080 – NUTRICIONISTA (SEMS)	DESIGNAÇÃO:	DESIGNAÇÃO:
	Data: 03/05/2016 Horário: 14:00hs	Data: 09/05/2016 Horário: 13:00hs
Nº 11/2016	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 03/05/2016, às 13:00hs	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 07/05/2016, às 08:00hs
CARGO: 20030 – ASSISTENTE TECNICO DA EDUCAÇÃO I/AUXILIAR DE SECRETARIA - SEMED	DESIGNAÇÃO:	DESIGNAÇÃO:
	Data: 04/05/2016 Horário: 13:00hs	Data: 09/05/2016 Horário: 10:00hs
Nº 08/2016	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 03/05/2016, às 08:00hs	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 07/05/2016, às 08:00hs
CARGO: 20001 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMED	DESIGNAÇÃO:	DESIGNAÇÃO:
	Data: 04/05/2016 Horário: 08:00hs	Data: 09/05/2016 Horário: 08:00hs
Nº 10/2016	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 03/05/2016, às 08:00hs	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 07/05/2016, às 08:00hs
CARGO: 20029 – ASSISTENTE EDUCACIONAL I - SEMED	DESIGNAÇÃO:	DESIGNAÇÃO:
	Data: 04/05/2016 Horário:	Data: 09/05/2016 Horário:

	09:00hs	09:00hs
POSSE Nº 14/2016	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 03/05/2016, às 13:00hs	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 07/05/2016, às 13:00hs
CARGO: 20068 – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BASICA I / SUPERVISOR PEDAGÓGICO - SEMED	DESIGNAÇÃO:	DESIGNAÇÃO:
	Data: 04/05/2016 Horário: 14:00hs	Data: 09/05/2016 Horário: 14:00hs
Nº 13/2016	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 03/05/2016, às 13:00hs	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 07/05/2016, às 13:00hs
CARGO: 20053 – ANALISTA DA EDUCAÇÃO I / NUTRICIONISTA - SEMED	DESIGNAÇÃO:	DESIGNAÇÃO:
	Data: 04/05/2016 Horário: 13:00hs	Data: 09/05/2016 Horário: 13:00hs
Nº 12/2016	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 03/05/2016, às 13:00hs	PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 07/05/2016, às 13:00 Hs
CARGO: 20051 – ANALISTA DA EDUCAÇÃO I ADVOGADO - SEMED	DESIGNAÇÃO:	DESIGNAÇÃO:
	Data: 04/05/2016 Horário: 13:00hs	Data: 09/05/2016 Horário: 13:00hs

São Francisco – MG 21 de abril de 2016

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:3296966D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da publicação **EB442C2C**, onde se lê: “EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016” leia-se “EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2016.”

São Francisco do Glória, 25 de abril de 2016.

MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES

Diretora do Departamento RH

Publicado por:

Nara vaz De Souza

Código Identificador:00D00480

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES EDITAL DO PREGÃO Nº 022/2016 - FESTA DO MONTE CELESTINO AUSENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 022/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2016 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa para locação de estrutura, organização e apoio para realização da VI Festa do Montecelestino Ausente, nos dias 27 e 28 de maio de 2016. Realização, produção e organização de evento de torneio leiteiro de 25 a 28/05/2016. E, realização, produção e organização de evento Motocross no dia 29/05/2016, ambos os eventos na comunidade do Monte Celeste. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 09/05/2016 às 09 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, nº 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim

Pregoeira.

Publicado por:

Cleidiane Sartori Amorim

Código Identificador:AAB64240

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO Nº 023/2016 - MATERIAIS PARA
OBRAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 023/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2016 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à composição do Quadro Geral de Registro de Preço de piso, meio fio, postes, fio cabo para obras diversas do município de São Geraldo. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 11/05/2016 às 09 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, nº 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:BED5D1E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 022/2016 – Pregão Presencial n.º 009/2016. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Frederico Pires Junior 01366591607 (R\$ 27.300,00). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, objetivando a manutenção de pneus dos veículos da frota municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.01.04.122.0002.2012 –
04.01.01.04.122.0002.2018 –
04.01.03.06.181.0007.2029 –
07.01.01.20.122.0002.2040 –
07.01.02.20.608.0035.2041 –
07.01.02.20.608.0035.2045 –
07.01.02.20.609.0035.2145 –
07.01.03.20.605.0035.2048 –
08.01.01.12.122.0002.2049 –
08.01.02.12.361.0021.2063 –
11.02.01.10.301.0014.2088 –
11.02.02.10.302.0015.2096 –
11.02.03.10.304.0016.2097 –
11.02.03.10.305.0017.2098 –
11.02.05.10.122.0002.2101 –
12.01.01.08.122.0002.2104 –
12.01.01.08.243.0038.2127 –
13.01.02.26.782.0037.2129 –
13.01.03.26.782.0037.2130 –
14.01.02.15.451.0031.2132 –
14.01.03.15.452.0028.2135 –
14.01.03.15.452.0028.2136 –
14.01.03.15.452.0031.2137 –
14.01.04.17.512.0032.2140 –
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica –
3.3.30.41.00 – Contribuições.
ASSINATURA: 25/04/2016. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:51E108DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG –
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 – PROCESSO Nº 038/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 – PROCESSO Nº 038/2016. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - PAVIMENTAÇÕES, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO.

Recursos: contrato de repasse 803885/2014/MCIDADES/CAIXA. Data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta: 10/05/2016 – às 08:00 horas. Menor preço global. Informações e edital: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 25 de Abril de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:CF2106B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG –
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 – PROCESSO Nº 039/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 – PROCESSO Nº 039/2016. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO II CONVENCIONAL.

Recursos: Convênio: 656400/09/FNDE/MEC. Data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta: 10/05/2016 – às 10:00 horas. Menor preço global. Informações e edital: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 25 de Abril de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:8C268ADB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG –
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 – PROCESSO Nº 040/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 – PROCESSO Nº 040/2016. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A REFORMA DE DOMICÍLIOS (MELHORIAS HABITACIONAIS).

Recursos: Convênio: 197/2011/SEDESE/MG. Data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta: 10/05/2016 – às 14:30 horas. Menor preço global. Informações e edital: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 25 de Abril de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:9FDECEEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA

Errata na edição do dia 22/04/2014 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VIII, Nº 1732, página 107:

Onde se lê:

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0134/2016, Dispensa 034, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Roberto Cândido Lopes com valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujo Aquisição de um (01) óleo genuíno honda 18F 10 W 30 e uma (01) arruela para revisão de 4.000 Km de 01 (uma) motocicletas NX Bros ano 2015 placas : PWK 3551 utilizadas pela Gerência de Trânsito e Transporte a fim de dar continuidade a garantia da mesma.

São Lourenço, 15 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Leia-se:

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0134/2016, Dispensa 034, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Guiomoto Ltda com valor R\$ 28,75 (vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), cujo objeto Aquisição de um (01) óleo genuíno honda 18F 10 W 30 e uma (01) arruela para revisão de 4.000 Km de 01 (uma) motocicletas NX Bros ano 2015 placas : PWK 3551 utilizadas pela Gerência de Trânsito e Transporte a fim de dar continuidade a garantia da mesma.

São Lourenço, 15 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:430E388E

LICITAÇÕES E COMPRAS ERRATA

Errata na edição do dia 18/04/2014 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VIII, Nº 1729, página 71:

Onde se lê:

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 0099/2016 PREGÃO ELETRÔNICO 017/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Dimipel Limitada – ME portadora do CNPJ: 13.751.798/0001-55 R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais) e Moema Comercial Ltda – EPP portadora do CNPJ : 03.134.867/0001-28, licitantes vencedores do processo licitatório nº 0099/2016, Pregão Presencial nº 0017/2016. São Lourenço, 11 de abril de 2016. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0099/2016, Pregão Presencial nº 0017/2016, que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço em atendimento às entidades filantrópicas conveniadas com o Poder Público, referente a alimentação escolar no ano de 2016. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 11 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Leia-se:

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 0099/2016 PREGÃO PRESENCIAL 017/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Dimipel Limitada – ME portadora do CNPJ: 13.751.798/0001-55 R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais) e Moema Comercial Ltda – EPP portadora do CNPJ : 03.134.867/0001-28, licitantes vencedores do processo licitatório nº 0099/2016, Pregão Presencial nº 0017/2016. São Lourenço, 11 de abril de 2016. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0099/2016, Pregão Presencial nº 0017/2016, que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço em atendimento às entidades filantrópicas conveniadas com o Poder Público, referente a alimentação escolar no ano de 2016. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 11 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:B471B82D

LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 0010/2016

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica às Empresas Laboratório Anal. Pesq. Clinicas Dr. Benedito P Faria EPP portadora do CNPJ: 19.342.823/0001-23 e Laboratório de Anál. Clín. José Yelcy F. Ferras Ltda – EPP portadora do CNPJ: 17.943.044/0001-58, licitantes credenciados no Processo 0109/2016, Inexigibilidade nº 0010/2016 no amparo do artigo 25 Caput, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, SEM EXCLUSIVIDADE, laboratoriais e coletas sanguíneas, para atender os usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 20 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:3C5D7579

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RETIFICAÇÃO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 019/2015

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **LUIZ FERNANDO DE NEGREIROS**

Objeto: 4º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços por 07 (sete) meses.

Valor: R\$880,00 (Oitocentos e oitenta Reais), mensais

Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:08B144A1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RETIFICAÇÃO

Contrato nº. SAAE/SLO- 007/2014

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **ROBSON DA SILVA RANGEL**

Objeto: 4º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços por 07 (sete) meses.

Valor: R\$1.046,84 (Um Mil e quarenta e seis Reais e oitenta e quatro Centavos), mensais
Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E6F5A465

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 004/16**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016, Processo Administrativo nº 856/2016. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor das pessoas jurídicas, VAN BORA UAI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VAN, EM CARACTER EMERGENCIAL COM BASE NO ART. 24 IV DA LEI 8.666/93, VISTO QUE O TRANSPORTE DE TDF É PRIMORDIAL PARA OS USUÁRIOS DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO, vez que o processo se encontra devidamente instruído, 25 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:CB648868

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREG 016/14**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação contratual. Pregão Presencial Nº 016/2014, Processo: 742/2014 - Objeto: Contratação de 39 profissionais (motoristas) destinados ao transporte escolar, pelo período de 12 meses. Vigência: 10 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Contratados: Agenor Franklin Gomes no item 01 - linha 1A; Alécio Paschoini, no item 02 - linha 2A; Antonio de Pádua Paula, no item 03 - linha 3A; Antonio Luiz Gonçalves, no item 04 - linha 4A Aparecido Donizete Souza, no item 05 - linha 5 A; David Pinto, no item 06 - linha 6 A; Denis Henrique Silva, no item 34 - linha 34 A; Domingas Maria de Souza, no item 39 - linha 39 A; Eder da Silva, no item 07 - linha 7 A; Edinei Ferreira de Paula, no item 19 - linha 19 A; Edivaldo Dutra de Paula, no item 08 - linha 8 A; Edmar Guerra, no item 09 - linha 9 A; Edward Soares de Souza, no item 17 - linha 17 A; Flavio Augusto de Paula, no item 10 - linha 10 A; Giovani Bruno Lanzoni, no item 11 - linha 11 A; Ivair dos Reis Volpe, no item 12 - linha 12 A; Jamil Teixeira Bueno 47007893600-Me, no item 38 - linha 38 A; Jandir Fagundes de Souza, no item 26 - linha 26 A; João Batista de Souza, no item 14 - linha 14 A; João dos Reis Moreira, no item 15 - linha 15 A; José Brás de Souza, no item 37 - linha 37 A; José Ferreira Sobrinho no item 16 - linha 16 A; Luiz Antonio de Carvalho, no item 20 - linha 20ª; Marcio Ferreira, no item 21 - linha 21 A; Marcos Antonio dos Reis, no item 23 - linha 23 A; Mario Francisco de Paula Filho, no item 24 - linha 24 A; MB Transportes Sociedade Ltda-Me, no item 22 - linha 22 A e no item 13 - linha 13 A Miguel Antonio Alves, no item 25 - linha 25 A; Osvaldo Soares de Souza, no item 33 - linha 33 A; Paulo Antonio Faustino, no item 27 - linha 27 A; Paulo Francisco Nogueira, no item 28 - linha 28 A; Pedro Geraldo dos Santos, no item 35 - linha 35 A; Reinaldo Gonçalves Leão, no item 36 - linha 36 A; Sergio Vitor de Paula, no item 29 - linha 29 A; Sidnei Ferreira Pinto, no item 30 - linha 30 A; Sonio Aparecido da Silveira, no item 31 - linha 31 A; Wagner de Paula Marques no item 32 - linha 32 A. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:F3413B67

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE**

**DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 017 2016**

DECRETO Nº. 017/2016

“Exonera funcionário público Municipal”

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sem Peixe, Lei 234/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido do cargo de provimento em comissão como Chefe de Divisão Log. Mat. Medicos a Sra. **Mariana Felipe do Nascimento**, a partir de 25/04/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução do presente decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sem Peixe, 25 de abril de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:44A07BEB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 020/2016**

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 026/2016 – Pregão Presencial Nº 020/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTO DA SAÚDE BUCAL PARA O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016. Credenciamento até as 09:00 hs do dia 10/05/2016 abertura dia 10/05/2016 às 09:00 horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 26 de abril de 2016.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:044BAB5B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A ASSINATURA DO CONTRATO BF Nº
215.824/16 COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE
MINAS GERAIS S.A**

O Município de Serro torna pública a assinatura do Contrato BF nº 215.824/16 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 18 de abril de 2016, no valor de R\$1.579.688,34 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos reais) com recursos do PROGRAMABDMG MUNICÍPIOS 2015”.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:F208B6BC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA**

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 45/2014**

PROCESSO Nº 09/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: URBPLAN URBANIZAÇÃO,
PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do Contrato acima referido, com vigência até 30/06/2016.

Silveirânia/MG, 31 de março de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:0CF97646

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 99/2014**

PROCESSO Nº 40/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES
LTDA

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do Contrato acima referido até 30/06/2016.

Silveirânia/MG, 31 de março de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:7BDB9D51

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL - Nº. 08/2016**

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016, PROCESSO Nº. 15/2016, Tipo Menor Preço por item**, referente ao Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias do Município de Silveirânia/MG, abertura dia 06/05/2016, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 25 de abril de 2016.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:CABE20C4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00023/2016.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00023/2016. Processo: Nº 00227/2016. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço Fotográfico E Revelação Para Emissão De Documentos. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 10 De Maio De 2016 Às 09:00 Horas. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 25 De Abril De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:CEF5F08C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00024/2016.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00024/2016. Processo: Nº 00188/2016. Objeto: Aquisição De Ferramentas, Materiais De Construção, Pintura, Elétricos E Hidráulicos. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 06 De Maio De 2016 Às 09:00 Horas. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos E Da Secretaria Municipal De Educação, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 25 De Abril De 2016

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:78635D5D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 043 /2016**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação de nº 008/2016**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 25 de abril de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

Código Identificador:428CA4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2016.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, **Aquisição de conjunto refeitório (mesas e bancos) para uso na Escola Municipal de Rosa Pedroso de Almeida, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.** Julgamento: 06/05/2016, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 25 de abril de 2016.

RAMON LUCIO PIRES

Pregoeiro

Publicado por:

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

Código Identificador:7CA151A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12. CONTRATADA: PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.691.134/0001-94. OBJETO: contratação de empresa especializada para recapeamento em diversas vias públicas urbanas do Município, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme Contrato de Repasse nº 822594/2015/MCIDADES/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Três Marias/MG. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa vencedora, em rigorosa observância aos preceitos legais: PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, no valor de R\$ 246.610,90 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dez reais e noventa centavos), que será pago em conformidade com as etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro, e obedecido o sistema de medições, respeitando ainda respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Contrato e atendidas as exigências cadastrais, através de Recurso oriundo do Contrato de Repasse nº 822594/2015/MCIDADES/CAIXA. Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2016. Vigência do contrato e execução dos serviços será de 02 (dois) meses, a partir da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Publique-se.

Três Marias, 07 de abril de 2016

VICENTE DE PAULO RESENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

Código Identificador:036877A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente ao procedimento licitatório na **MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**; Considerando que o referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, licitatório resolve homologar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente contratação de empresa especializada para recapeamento em diversas vias públicas urbanas do Município, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme Contrato de Repasse nº 822594/2015/MCIDADES/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Três Marias/MG. Adjudicando a empresa vencedora abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.691.134/0001-94, no valor de R\$ 246.610,90** (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e dez reais e noventa centavos).

Publique-se.

Três Marias, 07 de abril de 2016

VICENTE DE PAULO RESENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

Código Identificador:596435EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2016.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, cujo objeto é o **registro de preços para futura contratação de empresa especializada em limpeza de fossas a ser realizada com caminhão sucção com o total estimado de 300 horas para atender a solicitação da Secretaria Municipal de obras, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Julgamento: **09/05/2016, às 09:00 horas.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 25 de Abril de 2016.

RAMON LÚCIO PIRES

Pregoeiro

Publicado por:

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

Código Identificador:37A77A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 046/2016**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICA a Dispensa de Licitação de nº 005/2016**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 20 de abril de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ramon Lúcio Pires

Código Identificador:27CDD052

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014 –
PROCESSO Nº 672/2014 – CONTRATO Nº 9912351864**

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09. Objeto: Prestação de serviços de postagens de correspondências oficiais, notificações extrajudiciais, guias de IPTU, ISSQN, e TL - Taxa de Localização, serviços telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades local e nacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 29/05/2017. Data: 14/04/2016.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:AD9071B0

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO
– PREGÃO Nº 045/2016 – PROCESSO Nº 541/2016**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material de Consumo Ambulatorial e Laboratorial**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 06 de maio de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 25 DE ABRIL DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO

Pregoeiro.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:F078793D

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – PROCESSO Nº
045/2016.**

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 018/2016**, tipo: **menor preço unitário, para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (luvas de proteção e segurança)**. Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **06 DE MAIO DE 2016**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará

disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 19 de abril de 2016.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO

Pregoeiro.

Publicado por:

Danilo Divino Celestino

Código Identificador:4B219070

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE
IMPUGNAÇÃO**

JULGAMENTO

Impugnação ao edital apresentado pela Empresa Construtora Sodeste

PROCESSO LICITATÓRIO: 034/2016

TOMADA DE PREÇOS 001/2016

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) DE VIAS URBANAS DO BAIRRO CYNTIA NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 803955/2014 CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG”

ASSUNTO: Recurso Administrativo interposto pela Empresa SODESTE CONSTRUTORA, na qual pleiteia, seja revisto o edital afim de que sejam reduzidos os índices exigidos para se comprovar a boa situação financeira da empresa.

INTERESSADO: CONSTRUTORA SODESTE

Trata-se de recurso administrativo interposto por licitante Impugnando o Edital Tomada de Preços nº 001/2016, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) DE VIAS URBANAS DO BAIRRO CYNTIA NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 803955/2014 CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG.”

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, em resposta ao Recurso Administrativo impetrado pela Licitante **Construtora Sodeste**, em consideração aos fundamentos nele lançados, estribado no substancial parecer jurídico exarado da Douta Procuradoria Municipal, e com base no arcabouço de normas que regem a matéria, **DECIDE:**

pela **IMPROCEDÊNCIA** da presente Impugnação **apresentada, MANTENDO-SE sem alterações o** Edital Tomada de Preços nº 001/2016, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) DE VIAS URBANAS DO BAIRRO CYNTIA NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 803955/2014 CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG.”

Para tanto, **ACATO** na sua **INTEGRALIDADE**, o alicerçado parecer jurídico alinhavado pela respeitável Procuradora Geral do Município, o qual está acostado aos presentes autos, e fundamenta a presente decisão como se parte dela fosse.

Tupaciguara/MG, em 25 de Abril de 2016.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

HUGLÊNIA ALVES MACHADO
Membros da Comissão

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA
Membros da Comissão

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3E179131

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO Nº: 002/2016

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 040/2016
TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2016

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 040/2016, modalidade Tomada de Preço nº: 002/2016, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços em reforma e modernização de 02 (duas) quadras poliesportivas, conforme contrato de repasse nº: 0306.008-51/2009, firmado com o Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Tupaciguara/MG, e especificações e condições contidas no instrumento convocatório e seus anexos. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 16 de maio de 2016 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0009. Cópia deste edital estará disponível no site: WWW.tupaciguara.mg.gov.br.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A8B18D03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG –Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0014/2015; Contratante: Município de Varzelândia – Contratados: Fort Diesel Eireli - ME - Me, CNPJ: 17.375.792/0001-81, descontos 20% para Fiat leve e Volare, 21% para Volkswagen leve e Chevrolet leve, 22% para Volkswagen médio – Minas Peças Ltda CNPJ: 22.661.698/0001-29 descontos de 20,5% para Iveco, Mercedz Bens Médio, Mitsubishi, Scania, Renault e Fiat Médio, 21,5% para Volkswagen pesado – Tratorfil Ltda, CNPJ: 17.822.677/0001-08, descontos de 22% para New Holland e Caterpillar, – Maria Vanusa Ribeiro Magalhães Ruas – ME, CNPJ: 20.968.062/0001-07, desconto de 20,5% para Mercedes Bens Pesado, 22% para Massey Ferguson, 2,5% para Yamaha, Honda e sundow – Tork Tratores e Peças Ltda, CNPJ: 65.357.162/0001-27, desconto de 21,5% para Hyundai e Case - Objeto – Fornecimento de Peças e serviços para manutenção da frota de veículos do Município – vigência: 12 (doze) meses

Varzelândia, 18 de abril de 2016.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:CC2D7569

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA-MG, TORNA PÚBLICO, Pregão Presencial nº 009/2016 - Processo Licitatório nº 014/2016. Objeto:Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de máquinas pesadas. Julgamento: 11/05/2016 às 14:30 horas. Setor de licitações - (33) 3526-1465, licitacao@ataleia.mg.gov.br

Publicado por:
Valdêmia Vieira de Jesus
Código Identificador:C014A5D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, OBJETIVANDO A “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS DIVERSOS, OBJETO DE CONVENIO FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SIGCOM – NÚMERO DE REGISTRO: 1491001503/2015, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO**”.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: DIA 06/05/2016 ÀS 09:15 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: DIA 06/05/2016 ÀS 09:30 HORAS.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: SALA DE REUNIÃO DA CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO – PRAÇA EEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.

FUNDAMENTAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93.

CONSULTAS AO EDITAL: NA SALA DA CPL, NA PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.

ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO FAC-SÍMILE (34) 3322-0201 e TELEFONE (34) 3322-0218, E-MAIL: licitacao@campoflorido.mg.gov.br.

CAMPO FLORIDO - MG, 25 DE ABRIL DE 2016.

LEANDRO GOMES CARDOSO
Pregoeiro

Praça Eteocles Vilela - nº 78 - Centro - Campo Florido/MG

www.campoflorido.mg.gov.br
licitacao@campoflorido.mg.gov.br

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:C1DF37F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 001/2016, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, PARA “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS O E A NO LOTEAMENTO COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**”.

prOCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMCF/CPL/018/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA E HORA MÁXIMA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES I E II, CONTENDO RESPECTIVAMENTE, DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: DIA 12 (DOZE) DE MAIO DE 2016 ATÉ ÀS 09:15 HRS .

ABERTURA DO ENVELOPE I: DIA 12 (DOZE) DE MAIO DE 2016 ÀS 09:30HRS.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES E DEMAIS INFORMAÇÕES: PRAÇA ETEOCLES VILELA, 78, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TELEFONE (034) 3322-0218.

CAMPO FLORIDO - MG, 25 DE ABRIL DE 2016.

LEANDRO GOMES CARDOSO
Presidente da CPL

Praça Eteocles Vilela - nº 78 - Centro - Campo Florido/MG

www.campoflorido.mg.gov.br
licitacao@campoflorido.mg.gov.br

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:52527242

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO** TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LEILÃO PÚBLICO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016, ALIENAÇÃO DE LOTE DESTINADO PARA USO DE TEMPLO RELIGIOSO DE QUALQUER NATUREZA, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO-MG.

TIPO: MAIOR LANCE

DATA DO LEILÃO: DIA 13/05/2016 AS 09:30HS.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: NA SALA DA CPL, NA PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO. CAMPO FLORIDO/MG.

FUNDAMENTAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº. 8.666/93.

CONSULTAS AO EDITAL: NA SALA DA CPL, NA PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO. CAMPO FLORIDO/MG

ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELE-FAX (34) 3322-0218 e-mail: licitacao@campoflorido.mg.gov.br.

CAMPO FLORIDO - MG, 25 DE ABRIL DE 2016.

LEANDRO GOMES CARDOSO
Presidente
CPL

Praça Eteocles Vilela - nº 78 - Centro - Campo Florido/MG

www.campoflorido.mg.gov.br
licitacao@campoflorido.mg.gov.br

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:E1C1ADE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO** TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ CHAMAMENTO PÚBLICO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016, PARA FINS DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL – TAXI – SOB AS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL QUE REGE PELAS NORMAS DA LEI MUNICIPAL 1.202/11 E, NO QUE COUBER PELA LEI FEDERAL Nº.8.666/93.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: AS INSCRIÇÕES SERÃO RECEBIDAS NO PERÍODO DE 28(VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2016 A 30(TRINTA) DE MAIO DE 2016, NO HORÁRIO DAS 08:30HS ÀS 11HS E DAS 13:30HS ÀS 16:30HS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NA SALA DA CPL, SITUADA NA PRAÇA ETEOCLES VILELA, 78, CENTRO,

FUNDAMENTAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº. 8.666/93.

CONSULTAS AO EDITAL: NA SALA DA CPL, NA PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO. CAMPO FLORIDO/MG

ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELE-FAX (34) 3322-0218 e-mail: licitacao@campoflorido.mg.gov.br.

CAMPO FLORIDO - MG, 25 DE ABRIL DE 2016.

LEANDRO GOMES CARDOSO
Presidente
CPL

Praça Eteocles Vilela - nº 78 - Centro - Campo Florido/MG

www.campoflorido.mg.gov.br
licitacao@campoflorido.mg.gov.br

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:D91F4DB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO A “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO CENTRAL DE TELEFONIA PABX/IP (CENTRAL HÍBRIDA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**”, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO, CONSTATANTE DO ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA”.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: DIA 10/05/2016 ÀS 09:15 HS.

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: DIA 10/05/2016 ÀS 09:30 HORAS.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: SALA DE REUNIÃO DA CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO – PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.

FUNDAMENTAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93.

CONSULTAS AO EDITAL: NA SALA DA CPL, NA PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.

ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELE-FAX (34) 3322-0218.

CAMPO FLORIDO - MG, 25 DE ABRIL DE 2016.

LEANDRO GOMES CARDOSO

Pregoeiro

Praça Eteocles Vilela - nº 78 - Centro - Campo Florido/MG

www.campoflorido.mg.gov.br

licitacao@campoflorido.mg.gov.br

Publicado por:

Eliete Pereira de Castro Lacerda

Código Identificador:B0CB5DCF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2016, MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 023/2016**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 035/2016, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 023/2016. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**

ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA O DIA 10/05/2016, ÀS 09:00HS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE

www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita16 OU

licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:

Francisco de Assis Ferreira

Código Identificador:2A39335D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBÍÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 020/2016**

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 020/2016. Conforme Decreto nº 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto nº 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão

Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 020/2016 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de equipamentos de proteção individual, que será realizado no dia 09/05/2016 às 08:15 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Aline Cristina Souza Martins

Código Identificador:5021BAE3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
020/16**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA-Errata e Prorrogação do Pregão Presencial 020/16 para o dia 09/05/16 às 14h30min, com credenciamento a partir das 14h. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação com manutenção corretiva de um sistema de gerenciamento de filas (software e hardware) e de atendimento para ambientes ao público presencial para a prefeitura municipal de Lagoa Santa. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

Em 25/04/2016.

EUVANI LINDOURAR P. D'AVELAR

Pregoeira.

Publicado por:

Claudia Jaqueline dos Santos

Código Identificador:F5EE183C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PP RP 022/16**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Abertura do PP RP 022/16 no dia 09/05/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de combustíveis, para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

CLEUSA MARIA DE LIMA CASTRO

Pregoeira.

Publicado por:

Claudia Jaqueline dos Santos

Código Identificador:31E5970C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 021/16**

PREFEITURA MUNICIPL DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Presencial RP 021/16 no dia 11/05/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para futuros fornecimentos de dieta enteral, leite especial, fórmula infantil, suplementos nutricionais e complementos nutricionais para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde e ordens judiciais. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR

Pregoeira.

Publicado por:

Claudia Jaqueline dos Santos

Código Identificador:266AA99B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Convocação. Pregão Presencial nº 018/2016. Processo nº 022/2016. A Pregoeira convoca a licitante **MATHEUS FORTUNADO LOURENÇO LOBO ME**, classificada em terceiro lugar no certame, e demais interessadas, para comparecer nesta Prefeitura, para dar prosseguimento ao presente processo licitatório com a sessão de abertura do Envelope nº 02 – Habilitação, no dia 03/05/2016, às 13:00 horas. Sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 25/04/2016.

RENATA SERRA NEGRA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:BE2AFE1C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 021/2016. Processo nº 026/2016. Objeto: Registro de preços de gás de cozinha (GLP), acondicionados em botijão de 13 quilos, de forma contínua, somente quando necessário, para todas as secretarias municipais. Abertura: 09/05/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 20/04/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário M. Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9335F400

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 022/2016. Processo nº 027/2016. Objeto: Registro preços de serviços de serralheria em geral, de solda e de torno, de forma contínua, somente quando necessário, para atender todas as secretarias municipais. Abertura: 10/05/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 25/04/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário M. Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6E166DC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
022/2016- REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 050/2016 – Pregão Presencial nº 022/2016- Registro de Preços nº 018/2016- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de kits de enxovais e higiene pessoal para doação as famílias carentes cadastradas no CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, conforme relacionado em anexo desta Ata – Ata de Registro de Precos nº 036/2016- Signatária: Beatriz Brust de Souza ME - Valor Estimado: R\$ 11.700,00- Ata de Registro de Preços nº 037/2016-Signatário: Pedro César Borges Ramos EPP- Valor Estimado: R\$ 4.900,00- Data Assinatura: 22/04/2016– Validade: 12 (doze) meses.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:4A21D3B5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 078/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
036/2016- REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 078/2016 – Pregão Presencial nº 036/2016- Registro de Preços nº 026/2016- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de substituição e colocação de vidros, conforme relacionado em anexo desta Ata – Ata de Registro de Precos nº 038/2016- Signatário: Vinicius Junqueira de Carvalho-ME - Valor Estimado:R\$ 42.000,00- Assinatura: 25/04/2016– Validade: 12 (doze) meses.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:43E5A2CC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
088/16, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/16.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 088/16, modalidade Pregão Presencial nº 042/16 do tipo menor preço por item, para aquisição de banheiras para berçário e escovódromo para Creche Municipal Cléria Barbosa de Assis no Distrito de Crisólia, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 06/05/2016 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:EF2EC3D6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
091/16, MODALIDADE PREGÃO Nº 043/16, REGISTRO DE
PREÇOS Nº 031/16.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 091/16, modalidade Pregão nº 043/16, Registro de Preços nº 031/16 do tipo menor preço por item para futura e eventual prestação de serviços mecânicos para veículos pesados, tornearia, funilaria e pintura e elétricos para manutenção de veículos leves e pesados, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 10/05/2016 até às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:8BB425EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 015/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL: 023/2016 PP 016/2016 SRP 015/2016. Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e suprimentos para máquinas copiadora e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas copiadora, durante o período de 12 meses. Empresa Registrada: Clear Máquinas Copiadora Ltda Me, CNPJ: 09.563.134/0001-96. Valor Registrado: R\$ 68.493,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa três reais). Vigência da ARP: 22/04/2016 à 21/04/2017.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

Em 22 de Abril de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:C4452C34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE DESFAZIMENTO PROCESSO Nº
158/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Processo nº 158/2014- O Município de Ribeirão das Neves torna público o desfazimento do processo administrativo nº 158/2014 , cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal São Judas Tadeu . 14 de Abril de 2016.

GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:4C85F3A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031 - MEGA INSPEÇÕES

Contrato com Alterações Consolidadas		
Nº Contrato: 31	Data Ass.: 22/04/2016	Vigência: 22/04/2016 até 21/05/2016
FORNECEDOR: MEGA INSPECOES UDIMETRO LTDA - ME		CNPJ: 19.162.771/0001-03
ENDEREÇO: R REPUBLICA DO PIRATINI, 991 ,	Bairro: UMUARAMA, UBERLANDIA	- MG /Tel.: ()
Nº Processo: 0-0/0	Modalidade: Sem Licitação	Valor Total: R\$ 1.505,00

Pregão Presencial nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0008/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 006/2016

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **MARCIA AGUIAR AMARAL - MEI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.588.416/0001-78**.

OBJETO: Contratação de ME'S E EPP'S para prestação de serviços especializados de apoio administrativo de acompanhamento e monitoramento dos Sistemas do Programa da Educação.

VIGÊNCIA: 25/04/2016 até 31/12/2016.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERC.	FICHA	FONTES	DOTAÇÃO	NOMENCLATURA
2016	243	101	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	07001.1212220092.072 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Certifico que o presente extrato fora publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 25 de abril de 2016.

YWÉRIO CAMPOS RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:54A9E3D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016

Pregão Presencial nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0008/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 006/2016

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **WARLEY RODRIGUES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **17.865.674/0001-51**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ME'S E EPP'S PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS COM O MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 25/04/2016 até 31/12/2016.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERC.	FICHA	FONTES	DOTAÇÃO	NOMENCLATURA
2016	135	100	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05001.0412220042.030 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente extrato fora publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 25 de abril de 2016.

YWÉRIO CAMPOS RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:87B9075D

OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E VISTORIA NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA- MG.

Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
15604 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E VISTORIA NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA- MG.. ; ;	SERVIÇO	1,0000	1505,0000	1505,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:6E591F9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032 - BATATA TUR

Contrato com Alterações Consolidadas					
Nº Contrato: 32		Data 22/04/2016	Ass.:	Vigência: 22/04/2016 até 05/05/2016	
FORNECEDOR: BATATA TUR LTDA - ME				CNPJ: 13.367.284/0001-09	
ENDEREÇO: R GOVERNADOR VALADARES, 297, LETRA C,				Bairro:MARIA LUCIA ,CAPELINHA -	
Nº Processo: 0-0/0		Modalidade:Sem Licitação		Valor Total: R\$ 1.150,00	
OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO GRUPO DE TEATRO "PRÓ-RISOS" DE CAPELINHA PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA "QUE SOL QUENTE! QUE TRISTEZA", NO DIA 30 DE ABRIL DE 2016, DENTRO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO 19º CARBOARTE.					
Descrição do Material/Serviço		UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
15605 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO GRUPO DE TEATRO "PRÓ-RISOS" DE CAPELINHA PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA "QUE SOL QUENTE! QUE TRISTEZA", NO DIA 30 DE ABRIL DE 2016, DENTRO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO 19º CARBOARTE. ; ;		UNID	1,0000	1150,0000	1150,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:B103234C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033 - TRANSERRO

Contrato com Alterações Consolidadas					
Nº Contrato: 33		Data Ass.: 22/04/2016	Vigência: 22/04/2016 até 05/05/2016		
FORNECEDOR: TRANSERRO LTDA - ME			CNPJ: 02.664.427/0001-10		
ENDEREÇO: PC JOSE LUIZ CORREIA , 6 , Bairro: MORRO DE AREIA ,SERRO - MG /Tel.: () -					
Nº Processo: 0-0/0		Modalidade:Sem Licitação	Valor Total: R\$ 2.200,00		
OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO GRUPO DO "MARUJADA DO SERRO" PARA APRESENTAÇÃO NAS ATIVIDADES CULTURAIS DO 19º CARBOARTE.					
Descrição do Material/Serviço		UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
15606 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO GRUPO DO "MARUJADA DO SERRO" PARA APRESENTAÇÃO NAS ATIVIDADES CULTURAIS DO 19 CARBOARTE. ; ;º		UNID	1,0000	2200,0000	2200,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:C88F3381

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 006/2016 - HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 6 AO CONTRATO Nº 20/2013

Tipo de Aditivo - Reajuste

OBJETO: CONT. DE EMPRESA P/ PRESTACAO DE SERV. TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO CONTABIL, P/ MANUTENCAO DOS FORNECEDOR: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:REAJUSTE CONTRATUAL PREVISTO.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.146,80

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde Contrato	Valor Anterior	Saldo Reajustado	Valor Reajustado	Diferença
SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO CONTABIL	SERV	36,0000	12082,3500	9,0000	13543,1061	13146,8000

Carbonita, Quarta-feira 13 Abril 2016

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:AD37D13C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 074/2016 MODALIDADE: PREGÃO - ATA DE REGIS
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 037/2016 AQUISIÇÃO DE: MATERIAIS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitação: **074/2016**

Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**

Número da Licitação: 037/2016

Aquisição de: Materiais

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 074/2016 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016, objeto:

Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de faixas, incluindo instalação e retirada, para utilização da Administração Municipal, de acordo com a necessidade, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
7	UN			0,00	Lote 02 - Faixas pintadas em tecido morim. - FAIXA PINTADA EM TECIDO MORIM - TAMANHO 4 METROS DE COMPRIMENTO X 70 CM DE LARGURA INCLUINDO INSTALAÇÃO E RETIRADA.
Total para Este Fornecedor:				0,00	
VALAMIEL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	160,00000	156,00000	24.960,00	Lote 01 - Faixas pintadas em lona branca. - FAIXA PINTADA EM LONA BRANCA - TAMANHO 6 METROS DE COMPRIMENTO X 80 CM DE LARGURA INCLUINDO INSTALAÇÃO E RETIRADA. - VALAMIEL
2	UN	70,00000	156,00000	10.920,00	Lote 01 - Faixas pintadas em lona branca. - FAIXA PINTADA EM LONA BRANCA - TAMANHO 4 METROS DE COMPRIMENTO X 80 CM DE LARGURA INCLUINDO INSTALAÇÃO E RETIRADA. - VALAMIEL
3	UN	90,00000	156,00000	14.040,00	Lote 01 - Faixas pintadas em lona branca. - FAIXA PINTADA EM LONA BRANCA - TAMANHO 5 METROS DE COMPRIMENTO X 80 CM DE LARGURA INCLUINDO INSTALAÇÃO E RETIRADA. - VALAMIEL
4	UN	72,00000	148,45000	10.688,40	Lote 03 - Faixas adesivadas em lona branca. - FAIXA ADESIVADA EM LONA BRANCA - TAMANHO 4 METROS DE COMPRIMENTO X 80 CM DE LARGURA INCLUINDO INSTALAÇÃO E RETIRADA. - VALAMIEL
5	UN	76,00000	148,45000	11.282,20	Lote 03 - Faixas adesivadas em lona branca. - FAIXA ADESIVADA EM LONA BRANCA - TAMANHO 5 METROS DE COMPRIMENTO X 80 CM DE LARGURA INCLUINDO INSTALAÇÃO E RETIRADA. - VALAMIEL
6	UN	12,00000	148,45000	1.781,40	Lote 03 - Faixas adesivadas em lona branca. - FAIXA ADESIVADA EM LONA BRANCA - TAMANHO 6 METROS DE COMPRIMENTO X 80 CM DE LARGURA INCLUINDO INSTALAÇÃO E RETIRADA. - VALAMIEL
Total para Este Fornecedor:				73.672,00	
Valor Total:				73.672,00	

Homologação: Secretária Municipal de Saúde

Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 19 de abril de 2016

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA

Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio

SEMUSA

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:94373A70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 030/2016

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN- MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queiram,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ACTUAL REFORMADORA DE PNEUS LTDA	AG00514651	NKS5290	15/04/2016	15:10:00	Rua Pernambuco Com Av Amazonas Sn	7366 / 2
ANA CAROLINE ARAUJO TEIXEIRA	AG00519943	KVH1684	07/04/2016	11:35:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5
ANTONIO MANO DA SILVA	AG00514656	GZJ7861	15/04/2016	16:15:00	Rua Goias 438	5568 / 0
CHRISTIANE FREITAS SILVEIRA	AG00514632	NYE2690	14/04/2016	16:11:00	Travessa Osvaldo Cruz 269	5550 / 0
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00514930	NYE4092	06/04/2016	11:29:00	Rua Pernambuco 1489	7366 / 2
CUNHA EMPREENDIMENTO LTDA - EPP	AG00514948	OQY4160	08/04/2016	11:16:00	Rua Mato Grosso C.Sao Paulo Sn	7366 / 2
DIVINA MARIA SANTOS SOUSA	AG00514980	PUG9267	09/04/2016	09:20:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2
EDSON FERREIRA DE CARVALHO	AG00514984	GRY2742	11/04/2016	16:45:00	Avenida Getulio Vargas 933 Oposto	5550 / 0
ELIZABETH NOGUEIRA VASCONCELOS	AG00519007	HLA1100	04/04/2016	11:53:00	Avenida Parana 2641	7366 / 2
FERNANDO ANTONIO BERNARDES	AG00519946	HNP0192	07/04/2016	11:10:00	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2
FRANCO REZENDE CELULARES LTDA M	AG00514631	OQW9315	14/04/2016	16:11:00	Travessa Osvaldo Cruz 269	5550 / 0
GERALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS	AG00514978	HJP5445	08/04/2016	12:39:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0
IGREJA EVANGELICA A DE DEUS	AG00514532	MVO6784	09/04/2016	12:23:00	Rua Sao Paulo 1140	5487 / 0
JAIME DE FARIA MARRA	AG00514654	GVP1561	15/04/2016	15:27:00	Rua Sta Catarina Sn	5487 / 0
JEFERSON DE SANTANA OLIVEIRA	AG00516779	OPZ5253	12/04/2016	18:50:00	Alameda Rio Clíxos 220	5720 / 0
JOAO VILSON VIEIRA	AG00514636	GYV3781	14/04/2016	17:39:00	Rua Minas Gerais Com Espirito Santo Sn	5452 / 2
JORDAN DINIZ SALES SOARES	AG00519947	NYD1786	08/04/2016	12:40:00	Rua Cel Joao Notini Esq Os M Gontijo Sn	5380 / 0
JOSE APARECIDO DE ARAUJO	AG00514939	HIS0821	14/04/2016	11:27:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0
JOSE FERNANDO SEIXAS MURARI	AG00514901	HIK1221	07/04/2016	09:00:00	Av Ant O De Moraes 504	5541 / 2
JUNIOR CESAR DA SILVA	AG00514635	AEC8827	14/04/2016	16:07:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
KATIA SIMONE COSSENZO SILVA	AG00514640	HGZ9967	15/04/2016	15:28:00	Avenida Magalhaes Pinto 415	7366 / 2
LEONARDO SANTOS AUGUSTO	AG00514538	GWR2226	10/04/2016	09:02:00	Praca Nelson Pelegrini Sn	5185 / 1
LUCAS ABDALA ARJA DE CARVALHO	AG00516058	PWN1902	08/04/2016	18:00:00	Avenida Parana 702	5185 / 1
LUNES GERENCIAMENTOS LTDA	AG00520949	LLA3382	05/04/2016	12:48:00	R Sergipe 681	7366 / 2
M M RENTA CAR LTDA	AG00514537	PXJ2548	10/04/2016	08:58:00	Rua Ibirite 66	7366 / 2
MANOEL DE ROMAS MORAES	AG00519048	HKO3710	05/04/2016	12:57:00	Rua C Joao Notini 572	5487 / 0
MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	AG00514658	HGB3631	15/04/2016	16:20:00	Avenida 7 De Setembro 1298	5487 / 0
MARCOS EDUARDO PINTO COTA	AG00514652	PUB7923	15/04/2016	15:24:00	Rua Sao Paulo 781	5487 / 0
MARIA ANGELA DE JESUS	AG00519901	HJU4412	09/04/2016	10:10:00	Av 1 De Junho 410	5541 / 4
MARIA DA CONCEICAO DE F L VALADA	AG00519949	GWS4913	09/04/2016	09:15:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
MARIO RABINOVICI	AG00514639	DSZ0025	15/04/2016	15:19:00	Rua Getulio Vargas 715	5460 / 0

NATALIA BERNARDES DA FONSECA	AG00504432	HLJ7873	17/04/2016	13:20:00	Rua 21 De Abril 889	5460 / 0
NEUSA ANTONIA ZICA DA CUNHA LARA	AG00514536	HKT2829	09/04/2016	09:23:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2
PAULO HENRIQUE ARAGAO	AG00519997	HDY5839	08/04/2016	09:58:00	Avenida 1 De Junho 765	5550 / 0
PAVEPE-PARA DE MINAS VPC LTDA	AG00520208	PWR0367	05/04/2016	15:18:00	Av Minas Gerais 895	7366 / 2
RAFAEL TAVARES PEDROSA	AG00514634	HHI6384	14/04/2016	16:07:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
RAFAEL TAVARES PEDROSA	AG00514602	HHI6384	14/04/2016	16:22:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0
REVEMAX LOCADORA DE VEICULOS LTD	AG00514531	PWI1254	09/04/2016	09:49:00	Rua Sao Paulo 126	5487 / 0
ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA	AG00514975	HJQ0090	12/04/2016	17:41:00	Rua Pernambuco 1415	5550 / 0
ROGERIO LUCIANO SIQUEIRA	AG00514677	PVU2510	17/04/2016	07:37:00	Avenida Magalhaes Pinto Com Rua Do Cobre Sn	6050 / 1
RONALDO SEVERINO DA SILVA	AG00519945	EUD0646	07/04/2016	11:15:00	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2
ROSANGELA LEOBALDO DE JESUS	AG00519012	NBN0417	05/04/2016	08:15:00	Rua Pernambuco 1900	7366 / 2
SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA	AG00514942	GVO3521	08/04/2016	08:41:00	Rua Castro Alves 871	7366 / 2
SANDRA MARA DE SOUZA	AG00519050	FQO7077	05/04/2016	13:05:00	Avenida Parana 523	5568 / 0
SEBASTIAO ALVES DE LIMA	AG00516052	NFJ6155	02/04/2016	09:10:00	Rua Goias 2957	5460 / 0
SEBASTIAO FIRMINO FILHO	AG00514943	PVH5718	08/04/2016	09:05:00	Avenida Magalhaes Pinto 903	5550 / 0
SIDNEI SANTOS BORGES	AG00514957	GVU6591	08/04/2016	10:40:00	Rua Jesus Jota 480	5185 / 2
SIND DAS EMP T D C E D D P MG	AG00514953	PUQ8983	08/04/2016	11:41:00	Rua Goias 1380	5550 / 0
UNIDAS S.A.	AG00519010	BAB4106	04/04/2016	12:05:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
VANDER COSTA RODRIGUES	AG00514528	PVE7043	08/04/2016	11:19:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
VANESSA BORGES RIBEIRO	AG00514983	EBJ0065	11/04/2016	14:40:00	Rua Sao Paulo 315a	5452 / 6
VICENTE ESTRELA DE FATIMA PRADO	AG00514973	FMH3043	12/04/2016	17:47:00	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0
WENDERSON JUNIOR PEREIRA	AG00514630	GQR5410	14/04/2016	16:04:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
ZILMA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	AG00519018	HUJ4875	05/04/2016	09:56:00	Av Autorama 1313	5843 / 3

Divinópolis 25 de Abril de 2016

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:667CA929

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 030/2016

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRA-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso quieriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resolução 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. Desconto	C/ Vencimento	Após
AFONSO RIBEIRO NASSER	AG00511602	OWS0415	18/02/2016	09:40:00	Rua 23 Novembro Sn	5550 / 0		68,1	85,13
ANDRESSA R DA SILVA OLIVEIRA	AG00519704	AQO0064	20/02/2016	10:41:00	Rua Minas Gerais 519	5193 / 0		153,23	191,54
ANTONIO MAURICIO DA GLORIA E SILVA	AG00513908	HFG2941	20/02/2016	08:48:00	Avenida Coronel Julio Ribeiro Gontijo 391	5479 / 0		68,1	85,13
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG00521162	HOE8109	26/02/2016	17:59:00	Rua Goias 914	7366 / 2		68,1	85,13
CLAUDIO RENATO DA SILVA	AG00495191	GLB2507	01/03/2016	11:14:00	Avenida Sete De Setembro 939	6041 / 2		102,15	127,69
COM.E REPRESENTACOES CECOTI LTDA	AG00512661	GXC0757	19/02/2016	12:54:00	Avenida Antonio Cesario De Azevedo 891	5487 / 0		102,15	127,69
COMERCIAL SAO SEBAST OESTE LTDA	AG00519429	OMB5542	24/02/2016	08:20:00	Rua Goias 622	7366 / 2		68,1	85,13
CONSERVADORA C S GERAIS EIRELI	AG00513808	PWD1398	24/02/2016	18:05:00	Avenida 7 De Setembro 975	5568 / 0		102,15	127,69
DANILO MARCENES G DE SOUZA	AG00513896	OMG3974	23/02/2016	14:31:00	Rua Goias 1441	7366 / 2		68,1	85,13
DANILZA RODRIGUES DOS SANTOS	AG00511603	GOQ2834	18/02/2016	09:55:00	Rua 23 Novembro 341	5550 / 0		68,1	85,13
EMERSON DE ALMEIDA SANTOS	AG00504346	FNJ9482	10/02/2016	20:00:00	Praca Dom Cristiano 262	5525 / 0		68,1	85,13
EMILIANA VIEIRA MELO PEREIRA ME	AG00511614	HGF6463	23/02/2016	10:25:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 29	7366 / 2		68,1	85,13
ENY ROSA PACHECO LIMA ARAUJO	AG00519517	OWL2087	22/02/2016	09:04:00	Av Getulio Vargas Oposto Ao N 933 Oposto	5550 / 0		68,1	85,13
EPV MATERIAL ELETRICO LTDA	E100009429	OWP7560	18/04/2016			5002 / 0		68,1	85,13
FABRICIO RONALDO GONZAGA ALVES	AG00519616	PWX8016	23/02/2016	15:15:00	Avenida 21 De Abril 608	7366 / 2		68,1	85,13
FERNANDO VITO DA SILVA	AG00519430	GZM3289	24/02/2016	08:23:00	Rua Goias 622	7366 / 2		68,1	85,13
GIBRALTAR JANCE DOS SANTOS	AG00504490	JRA6437	14/02/2016	12:35:00	Av Sete Setembro Com Sao Paulo Sn	7366 / 2		68,1	85,13
HERCULANO DA SILVEIRA GUEDES	AG00519624	GVY1946	24/02/2016	15:00:00	Rua Mato Grosso C R Goias Sn	6041 / 2		102,15	127,69
HERMES FERNANDES FERREIRA	AG00513370	HNQ1425	19/02/2016	15:12:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 500	5185 / 1		102,15	127,69
HUDSON P ALVES PAES E BOLOS ME	AG00520506	OQS1745	18/02/2016	14:46:00	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao Numero 366 Oposto	5550 / 0		68,1	85,13
ISABEL COUTO MARCIAL	AG00519622	HJC1353	23/02/2016	17:25:00	Rua Goias 1358	7366 / 2		68,1	85,13
IVO RAFAEL DE ALMEIDA	AG00513975	HFH0111	26/02/2016	11:10:00	Av Antonio Olimpio De Moraes Sn Oposto	5541 / 4		42,56	53,2
JD COMARCIO DE CARNES LTDA	AG00521126	OWX4508	24/02/2016	08:55:00	Avenida 1 De Junho 664	5487 / 0		102,15	127,69
JOAQUIM GONCALVES PEREIRA	AG00519614	KBB3689	23/02/2016	14:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 234	7366 / 2		68,1	85,13
JOSE ANTONIO MALHEIROS DE MELO	AG00519801	OQE9519	26/02/2016	11:20:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0		68,1	85,13
JOSE CLARET CHAVES AMARAL	AG00520857	OQX2397	05/03/2016	11:28:00	Rua Goias 1380	7366 / 2		68,1	85,13
JOSE TADEU DOS SANTOS EMATNE	AG00519522	ANR8229	22/02/2016	11:45:00	Avenida 1 De Junho 342	5185 / 1		102,15	127,69
JULIANA SILVA SANTOS	AG00519734	EJU8782	19/02/2016	17:40:00	Rua Goias 77	5185 / 1		102,15	127,69
JULIO DE CASTRO GOMES	AG00513369	HGF6377	19/02/2016	14:51:00	Av Antonio Olimpio Moraes R Sao Paulo Sn	6122 / 0		153,23	191,54
LEVI FERNANDES PINTO	AG00490870	HNX0513	25/02/2016	09:33:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0		68,1	85,13
MARCELO ANTONIO DE SOUZA	AG00519651	HBJ7319	26/02/2016	11:02:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0		68,1	85,13
MARCELO MAGALHAES FERREIRA	AG00519620	PUH5937	23/02/2016	18:20:00	Rua Espirito Santo 270	7366 / 2		68,1	85,13
MARIA ALICE BRAGA RABELLO	AG00513898	GRE9168	23/02/2016	18:25:00	Rua Goias 1358	7366 / 2		68,1	85,13
MARIA JOSE ALVES DE CARVALHO	AG00513337	KJO9214	18/02/2016	08:55:00	R Minas Gerais 155	5185 / 1		102,15	127,69

MATEUS NASCIMENTO PATUSCO	AG00519618	OQF7836	23/02/2016	15:58:00	Avenida 21 De Abril 442	7366 / 2	68,1	85,13
MORATO ESTRUTURA METALICA LTDA	AG00519414	PXD5141	23/02/2016	08:48:00	Rua Pernambuco 1459	5550 / 0	68,1	85,13
OLARIO CONCEICAO DO COUTO	AG00519515	HOA4733	22/02/2016	09:00:00	Avenida Getulio Vargas Oposto Ao N 933 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO DE OLIVEIRA FONTE BOA	AG00521033	GZH6441	05/03/2016	10:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4	42,56	53,2
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	AG00518411	HOK8141	25/02/2016	13:35:00	Rua Jose Maria Campos 217	7048 / 1	153,23	191,54
PLINIO ANDRADE GUIMARAES	AG00513997	OMO1930	18/02/2016	10:38:00	Rua Mato Grosso 621	5185 / 1	102,15	127,69
PREF. MUNICIPAL PEDRA DO INDAIA	AG00504681	HLF3199	11/02/2016	15:10:00	Rua Sergipe 710	7366 / 2	68,1	85,13
RAFAEL CAMARGOS DE ALMEIDA	AG00519644	GUE7277	18/02/2016	15:07:00	Rua Paraiba 43	7366 / 2	68,1	85,13
RAFAEL MARCIO SANTOS	AG00511601	HOF2168	18/02/2016	09:35:00	Rua 23 Novembro Sn	5550 / 0	68,1	85,13
RENATO DE OLIVEIRA AVELAR	AG00504555	EYG8121	12/02/2016	17:21:00	Rio Grande Do Sul 456	7366 / 2	68,1	85,13
ROBERTA ESPINDOLA	AG00513812	GYT1881	24/02/2016	14:33:00	Rua Pernambuco 1471	5487 / 0	102,15	127,69
ROBERTO FALEIRO	AG00506103	HLR5757	16/02/2016	14:25:00	Rua Goias Com Rio Grande Do Sul Sn	5843 / 4	102,15	127,69
ROSANGELA LETICIA GOMIDES SANTOS	AG00519623	HED0333	23/02/2016	17:32:00	Rua Goias 1358	7366 / 2	68,1	85,13
ROSILEI DE OLIVEIRA CAMARGOS	AG00521983	GLG6024	24/02/2016	08:17:00	Avenida Brigadeiro Cabral 1160	7366 / 2	68,1	85,13
RUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	AG00519511	DDL7585	19/02/2016	12:03:00	Avenida 1 De Junho 284	5835 / 0	102,15	127,69
RUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	AG00519510	DDL7585	19/02/2016	12:10:00	Avenida 1 De Junho 284	5185 / 1	102,15	127,69
TARCISIO JUSTINO FERNANDES	AG00513388	HDM9786	16/02/2016	08:00:00	Rua Pernambuco 903	7366 / 2	68,1	85,13
TRANSPORTADORA CIGANO LTDA ME	AG00519619	GWC3580	23/02/2016	16:00:00	Rua Goias 622	7366 / 2	68,1	85,13
UNIDAS S.A.	AG00519379	BAA4257	23/02/2016	17:41:00	Rua 7 De Setembro Com Rio De Janeiro Sn	7366 / 2	68,1	85,13
UNIONTEC SERVICOS TECNICOS LTDA	AG00519750	LLX9272	24/02/2016	10:11:00	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0	68,1	85,13

Divinópolis 25 de Abril de 2016

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F5A9226

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº029/2016

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queiram,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração Desdobra
ADAM WELBERTE DOS SANTOS	AG00519009	OXH5560	04/04/2016	12:04:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
ADOLFO TULIO DA SILVA SILVERIO	AG00517750	CCE9535	15/04/2016	03:40:00	Rua Rio De Janeiro 735	5738 / 0
ADRIANA APARECIDA SILVA	AG00514963	HNS6043	11/04/2016	15:29:00	Rua Goias 1285	5452 / 2
ADRIANA GONCALVES DA S. FONSECA	AG00514938	OQQ4599	08/04/2016	09:25:00	Rua Goias 653	5541 / 3
ADRIANO AVELAR GUIMARAES	AG00519020	OQW9316	06/04/2016	12:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	7366 / 2
AGUINALDO DE LUZ DOS SANTOS	AG00514629	GWD4141	14/04/2016	16:04:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
ALFREDO DE OLIVEIRA	AG00514972	HMQ5724	12/04/2016	17:47:00	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0
ALLAN GABRIEL SOARES	AG00499013	HMV7910	11/04/2016	13:57:00	Pernambuco 290	6050 / 1
AMPLA ADM E C DE SEGUROS SS LTDA	AG00521873	HOH9887	17/04/2016	20:17:00	Rua Do Santuario 30	5207 / 0
ANA MARIA BARBOSA SILVA	AG00514927	DML5765	06/04/2016	11:19:00	Rua Pernambuco 1900	5541 / 1
ANA MARIA FERREIRA DE FIGUEIREDO	AG00514679	GRX7037	17/04/2016	08:28:00	Avenida 1 De Junho Com Itap sn	7366 / 2
ANDRE BOSCO RODRIGUES	AG00514642	HGX2226	15/04/2016	15:53:00	Rua Goias Com Maranhao Sn	5185 / 1
ANDREZA FERREIRA FONTES	AG00519980	HNY4262	05/04/2016	10:44:00	Rua Itapeperica Lado Oposto 211	5550 / 0
ANTONIO CARLOS CAETANO	AG00519025	MNI0603	06/04/2016	11:48:00	Avenida 1 De Junho 844	5541 / 4
ANTONIO GERALDO VIEIRA	AG00519014	GRU7749	05/04/2016	11:16:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
ANTONIO GERALDO VIEIRA	AG00519942	GRU7749	07/04/2016	11:19:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
ANTONIO JOSE GONCALVES FILHO	AG00514949	HGZ2916	08/04/2016	11:19:00	Avenida 21 De Abril 654	7366 / 2
ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA	AG00519948	GQY7014	08/04/2016	12:38:00	Rua Osv M Gontijo 800	5738 / 0
ANTONIO PEDRO DA SILVA	AG00514678	GWS2782	17/04/2016	08:17:00	Rua Itapeperica 273	5738 / 0
ARTUR DINIZ FILHO	AG00514964	HGF2106	11/04/2016	17:51:00	Rua Goias 1285	5452 / 2
ATANAEL FRANCISCO FERREIRA	AG00514646	JGN7116	15/04/2016	14:58:00	Rua Sao Paulo 315	5541 / 5
BANCO ITAULEASING SA	AG00514962	HGZ4273	12/04/2016	15:45:00	Av Getulio Vargas Com Rua Rio De Janeiro Sn	5452 / 2
BRENO RESENDE LUCESI MOURAO	AG00519017	GSY2386	05/04/2016	11:42:00	Rua Espirito Santo C Goias Sn	7366 / 2
BRENO RODRIGUES DA SILVA	AG00514950	HGY8289	08/04/2016	11:19:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
BRUNO HENRIQUE FERREIRA E SILVA	AG00519950	GWA9372	09/04/2016	10:03:00	Av 1 De Junho 410	5541 / 4
CARLOS ALBERTO DE SALLES	AG00514641	HMK9204	15/04/2016	15:44:00	Rua Do Cobre Com Magalhaes Pinto Sn	6050 / 1
CAROLINA DIMAS TAVARES	AG00519996	EQG0960	08/04/2016	10:52:00	Avenida Getulio Vargas Oposto 933	5550 / 0
CAROLINA RODARTE VAZ	AG00519983	OQP8153	06/04/2016	10:31:00	Rua Cel Joao Notini Oposto 366 Oposto	5550 / 0
CASA PRATA DISTRIBUIDORA LTDA	AG00519982	GVH6622	05/04/2016	10:49:00	Avenida 1 De Junho 347	5568 / 0
CENTRO DE F. DE C.VALADARES LTDA	AG00519941	HMQ5057	07/04/2016	11:14:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
CH EDUCACIONAL LTDA - ME	AG00520475	PUC0342	07/04/2016	10:43:00	Rua Cel Joao Notini Oposto 366 Oposto	5550 / 0
CLAUDIANO COELHO FREITAS	AG00514142	GLF4011	07/04/2016	15:46:00	Praca Da Estacao 21	5568 / 0
CLAUDILEIA EXPEDITA DA SILVA	AG00504873	GWN9666	05/04/2016	11:30:00	Rua Francisco Caetano Ribeiro 221	7048 / 1
DAIANA CRISTINA COUTINHO TAVARES	AG00514944	HIP0288	08/04/2016	09:54:00	Avenida Ant Ol De Moraes 827	5541 / 5
DAISON BATISTA MACHADO	AG00514627	GVU2349	14/04/2016	15:11:00	Rua Espirito Santo 750	5487 / 0
DENIS ANTONIO EUSTAQUIO VEIGA	AG00514929	GMV0920	06/04/2016	11:25:00	Rua Pernambuco 1469	7366 / 2
DOMUS CONSTRUCOES LTDA EPP	AG00519999	FDZ0419	08/04/2016	10:05:00	Rua Goias 1388	5550 / 0
DOUGLAS SILVA DE FREITAS	AG00514143	HDH1408	07/04/2016	17:32:00	Avenida Sete De Setembro 1227	5487 / 0
DULCE MARTA DA SILVA VEIRA	AG00514904	HBA4946	07/04/2016	09:05:00	Av Ant O De Moraes 456	5541 / 2
EDER SEBASTIAO RAIMUNDO	AG00514951	HKF1685	07/04/2016	11:38:00	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0
EDGAR MENDONCA	AG00519987	HGH5070	07/04/2016	09:28:00	Avenida 1 De Junho 735	5550 / 0
EDILBERTO HONORATO RABELO	AG00514931	GQR3520	06/04/2016	11:31:00	Rua Pernambuco 1471	7366 / 2

EDUARDO HENRIQUES ARAUJO	AG00519008	HFA1184	04/04/2016	12:05:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
ELETRICA PORTO VELHO	AG00519991	HNP1106	07/04/2016	11:14:00	Rua Goias 1388	5550 / 0
ELIAS ANTONIO SIQUEIRA	AG00521864	HBC0348	08/04/2016	22:38:00	Avenida Governador Magalhaes Pintorua Do Cobre Sn	6050 / 1
ELIDIANI MICHELI T. FERNANDES	AG00519924	HBJ5788	14/04/2016	15:02:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0
FABIANO SOARES POERAS	AG00514649	PXO3524	15/04/2016	15:02:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
FABIO RENUCE DE MELO	AG00519985	FCB3006	06/04/2016	10:10:00	Rua Goias 518	5550 / 0
FARNEY DE OLIVEIRA FONTES	AG00519993	OPX8268	07/04/2016	11:23:00	Antonio Olimpio De Moraes 462	5487 / 0
FERNANDA CARLA DE LIMA	AG00514933	OWY7969	06/04/2016	09:47:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
FRANQUIA CANDIDES LTDA	AG00514961	GLG1203	11/04/2016	14:51:00	Avenida Amazonas 375	5452 / 1
GERALDO ANTUNES DA SILVA FILHO	AG00514958	GVM0922	09/04/2016	11:46:00	Avenida Getulio Vargas 933 Oposto	5550 / 0
GILBERTO SILVA	AG00514934	GUV4256	06/04/2016	09:49:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
GIOVANNI ALVES FRANCO	AG00519043	GQY1357	05/04/2016	11:02:00	Avenida Parana 1587	5487 / 0
GIVALDO CORREIA DA SILVA	AG00514648	PWY1469	15/04/2016	14:58:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
GLEDSON DA SILVA	AG00514645	GYH8712	15/04/2016	14:27:00	Avenida Jk 1630	5550 / 0
GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA	AG00519024	EDP6510	06/04/2016	11:32:00	Pernambuco 1486	7366 / 2
GUILHERME FERNANDES	AG00521871	HGY9344	11/04/2016	16:53:00	Avenida Mario Xisto Gontijo 500	5452 / 1
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG00514902	HMQ4141	07/04/2016	09:02:00	Av Ant O De Moraes 502	5541 / 2
HMG EXTINSEG LTDA	AG00519013	HFH0636	05/04/2016	10:53:00	Rua Goias 1285	5452 / 2
IGNACIO GARCIA	AG00514969	HGZ1810	12/04/2016	14:47:00	Avenida 1 De Junho 438	5487 / 0
JANDER DUARTE DE OLIVEIRA	AG00520210	HFI5010	08/04/2016	14:40:00	Avenida Parana 480	7366 / 2
JANETE APARECIDA SOUSA TAVARES	AG00506428	GZI0489	14/04/2016	22:18:00	Rua Goias Com Sete De Setembro Sn	6041 / 2
JOAO FLAVIO DALDEGAN	AG00514535	OMC0252	09/04/2016	09:08:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2
JORGE NONATO PINTO	AG00514657	GYA9548	15/04/2016	16:17:00	Rua Goias 77	5452 / 1
JOSE ERMELINDO DA CRUZ	AG00514917	GWH0859	15/04/2016	11:33:00	Av 21 De Abril 239 Oposto	5541 / 6
JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO	AG00514145	GVO4804	08/04/2016	14:56:00	Rua Pernambuco 1125	5550 / 0
JOSE MARIA MENDES HENRIQUES	AG00519990	PUN2440	07/04/2016	11:13:00	Rua Goias 1386	5550 / 0
JOSE OTAVIANO DA COSTA	AG00519021	HKC2185	06/04/2016	12:27:00	Rua Rio Grande Do Sul 871	7366 / 2
JOSE UDISON DE SOUSA	AG00514977	JGV6085	08/04/2016	09:45:00	Rua Fernao Dias 564	5550 / 0
JUAREZ DE OLIVEIRA	AG00519986	GLB5743	06/04/2016	10:45:00	Avenida 1 De Junho 735	5550 / 0
JULIANO FERREIRA BARBOSA	AG00519998	GRZ1120	08/04/2016	10:08:00	Rua Goias 1302	5550 / 0
JULIO CESAR FERREIRA ALVES	AG00521861	HLS0485	03/04/2016	20:00:00	Avenida Mario Xisto Gontijo 220	5819 / 1
KENIA MAYARA CINTRA	AG00514967	HGZ2849	12/04/2016	16:30:00	Avenida Getulio Vargas 914 Oposto	5550 / 0
LADIMIR DIAS XAVIER	AG00514937	OMG7159	06/04/2016	09:59:00	Rua Sao Paulo C Getulio Vargas Sn	5452 / 2
LARISSA GUIMARAES PEREIRA	AG00519016	GYG7875	05/04/2016	11:16:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
LARISSA GUIMARAES PEREIRA	AG00514529	GYG7875	08/04/2016	11:21:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
LAUDIR FERETI	AG00514952	EBD1633	08/04/2016	10:53:00	Avenida Getulio Vargas Lado Oposto Ao N 933 Oposto	5550 / 0
LEDA BARROSO DE QUEIROZ CUNHA	AG00519992	HJJ5439	07/04/2016	11:17:00	Rua Pernambuco 1431	5550 / 0
LEDA COIMBRA VALERIO	AG00519940	PUS7480	05/04/2016	11:48:00	Rua Amazonas 433	5550 / 0
LEILA DA SILVA	AG00499716	HFA2639	18/04/2016	08:45:00	Rua Itamogi 495	7056 / 1
LESSIO LOPES DA SILVA	AG00519041	NXU2774	05/04/2016	11:47:00	Avenida Getulio Vargas Ld Oposto Ao N 433 Oposto	5550 / 0
LISANDRO FERREIRA NUNES	AG00514979	HTN0111	09/04/2016	09:10:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 6
LIVIA APARECIDA TAVARES VILELA	AG00514982	GOZ9800	09/04/2016	10:17:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 4
LOGICA CONTABIL LTDA	AG00514905	PWM4920	08/04/2016	11:27:00	R Goias 1319	5541 / 1
LOGICA CONTABIL LTDA	AG00519004	PWM4920	04/04/2016	10:35:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
LUCIANA RORIGUES DE O ALMEIDA	AG00514650	LPW7560	15/04/2016	17:36:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2
LUCIANA THEODORO PORTO	AG00519921	HAM1849	13/04/2016	16:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5452 / 1
LUCIO MAURO ROSA JUNIOR	AG00514936	HEI5927	06/04/2016	09:59:00	Av Do Contorno 2037	5550 / 0
LUIZ CUSTODIO	AG00514534	HJU5900	09/04/2016	09:03:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1
MARCELO DE OLIVEIRA	AG00514935	HGF6182	06/04/2016	09:55:00	Rua Paraiba 221	7366 / 2
MARCELO JOSE MESQUITA	AG00514932	JRV7773	06/04/2016	08:59:00	Rua Rio Grande Do Sul C Paraiba Sn	7366 / 2
MARCELO JUNIO DE OLIVEIRA SOTERO	AG00514940	HIE2648	08/04/2016	11:58:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5
MARCELO PINTO CAMBRAIA	AG00519047	OWI0321	06/04/2016	10:35:00	Rua C Joao Notini Lado Oposto Ao N 366 Oposto	5550 / 0
MARCIO BERNARDES	AG00514638	GLR0847	15/04/2016	15:11:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
MARCIO FRANCISCO CUSTODIO	AG00514966	CKK5178	11/04/2016	18:23:00	Rua Goias 1380	5550 / 0
MARCOS ANTONIO ZAMBALDE DE LIMA	AG00506233	OPD9528	07/04/2016	14:15:00	Av Rio Grande Do Sul 262	5460 / 0
MARIA APARECIDA DA SILVA	AG00519046	PVF1445	06/04/2016	10:31:00	Rua C Joao Notini Lado Oposto Ao N 366 Oposto	5550 / 0
MARIA APARECIDA MALTA	AG00519011	FQS2795	05/04/2016	11:27:00	Rua Sao Paulo 442	5460 / 0
MARIA DURCIA MOREIRA ROCHA	AG00514928	HIZ1844	06/04/2016	11:19:00	Rua Pernambuco 1900	5541 / 1
MARIA JOSE GONCALVES CORDEIRO	AG00519022	PWO1026	06/04/2016	12:34:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
MARIA JULIA RIBEIRO E SILVA	AG00514903	PVF1995	07/04/2016	09:04:00	Av Ant O De Moraes 456	5541 / 2
MARIA MADALENA OLIVEIRA	AG00519903	GYV1027	09/04/2016	10:13:00	Av 1 De Junho 396a	5550 / 0
MARIA MADALENA PERES DA SILVA	AG00516059	HOI9174	08/04/2016	18:15:00	Avenida Parana 702	7234 / 0
MARIA RAIMUNDA MARTINS ANDRADE	AG00519984	HMQ4127	06/04/2016	10:34:00	Rua Cel Joao Notini Oposto 366 Oposto	5550 / 0
MARIA ROSIENE MUNIZ BORGES	AG00514918	ORA2472	15/04/2016	11:33:00	Av 21 De Abril 239 Oposto	5541 / 6
MARIZETE FREIRE MENEZES	AG00521872	GZH2352	17/04/2016	13:53:00	Avenida Jk 1660	6050 / 1
MARLI DE SENA BAPTISTA	AG00514655	CVM7374	15/04/2016	16:14:00	Rua Goias 77	5452 / 1
MATEUS OTAVIANO COELHO R DA SILV	AG00514644	HEI7659	15/04/2016	14:21:00	Rua Parana Com Minas Gerais Sn	7366 / 2
MATILDE APARECIDA G DE ARAUJO	AG00520950	OLS6177	06/04/2016	08:50:00	R Sao Paulo 700	7366 / 2
MEIRE MORGANIA DE A OLIVEIRA	AG00514968	HMA5592	12/04/2016	16:33:00	Avenida Getulio Vargas 914 Oposto	5550 / 0
MICHELE DE PAULA ANDRADE MELO	AG00516002	GSX7776	07/04/2016	22:40:00	Rua Medina 782	7048 / 1
MULTIBANK FINANCIAMENTOS LTDA	AG00514946	HMA5843	08/04/2016	09:55:00	Avenida Ant Ol De Moraes 827	5460 / 0
NELSON PERPETUO PACHECO	AG00514981	HGZ4083	09/04/2016	10:11:00	Avenida 1 De Junho 200	5541 / 5
NEULI MARIA DE FATIMA PAZ MENEZES	AG00519989	OLV0505	07/04/2016	09:37:00	Rua Goias 389	5487 / 0
PATRICIA LIMA GATTI	AG00519979	HLM4852	05/04/2016	10:00:00	Rua Minas Gerais Com Mato Grosso Sn	7366 / 2
PATRICK COSTA SILVA	AG00514960	HGY9199	11/04/2016	14:30:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
PAULA MELO COMITANTE LEAO	AG00519925	OQU6027	14/04/2016	15:08:00	Rua Cel Joao Notini 256 Oposto	5550 / 0
PAULO CESAR FERREIRA	AG00516051	GSE0331	02/04/2016	09:00:00	Rua Goias 2957	5401 / 0
PAULO RIBEIRO DE CASTRO	AG00521784	HOC8714	10/04/2016	11:15:00	Av Dolores De Aguiar Rabelo 388	5720 / 0
PEDRO HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA	AG00514965	HDS4136	11/04/2016	15:30:00	Rua Goias 1299	5541 / 6
PONTUAL ELEVADORES LTDA - ME	AG00514601	OWV2040	14/04/2016	16:20:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0
PONTUAL ELEVADORES LTDA - ME	AG00514633	OWV2040	14/04/2016	16:07:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
RAFAELA ROCHA SILVA	AG00519023	EPM1137	06/04/2016	12:39:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5
RAPHAEL COSTA PAVARINI	AG00520474	HMU4942	06/04/2016	10:27:00	Amazonas 433	5550 / 0
REALMINAS LTDA	AG00519994	GWF7905	07/04/2016	11:26:00	Praca Do Mercado em Torno Sn	5452 / 6
RENATO LUCIMAR DA SILVA	AG00519044	HJJ0588	05/04/2016	10:56:00	Rua Pernambuco C Av Parana Sn	5452 / 2
RENER GONCALVES DUARTE	AG00514533	GOW6124	09/04/2016	09:01:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2

RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AG00520209	OQS2211	05/04/2016	15:38:00	Rua Rio De Janeiro Antonio Olimpio De Moraes Sn	7366 / 2
RICHARD WILHAM MOREIRA BORGES	AG00519006	HFA1430	04/04/2016	10:43:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5
ROBERT CARVALHO SANTOS	AG00516026	HJH1683	28/03/2016	16:30:00	Rua Joao Moreira 380	5622 / 1
ROGERIO BRAZ DOS SANTOS	AG00519988	JHH6458	07/04/2016	09:30:00	Avenida 1 De Junho 725	5550 / 0
ROSANGELA OLIVEIRA CAMPOS	AG00514637	OPO7046	14/04/2016	17:54:00	Rua Minas Gerais 765	7366 / 2
SANDRA BARBOSA DE SOUSA	AG00519005	HLA1910	04/04/2016	10:39:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
SANDRO FRANCISCO DE SOUZA	AG00514956	CZB7978	08/04/2016	10:47:00	Rua Goias 72	5452 / 1
SANNDER THALLES SANTOS ALVES	AG00519995	GYN9980	07/04/2016	11:29:00	Praca Do Mercado em Torno Sn	5452 / 6
SAULO PINHEIRO DA SILVA	AG00504389	KQH5012	09/04/2016	10:20:00	Praca Dos Ferrovirarios 07	5479 / 0
SEBASTIAO GONCALVES FARIA	AG00514974	HCA8383	12/04/2016	17:50:00	Rua Pernambuco 765	5550 / 0
SILVANA ANTUNES TAVARES LUZ	AG00514643	GKU6184	15/04/2016	13:51:00	Rua Espirito Santo Com Goias Sn	7366 / 2
SILVANA FERNANDES DE O. SANTOS	AG00514647	HJA6548	15/04/2016	14:58:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
SILVANIA APARECIDA DE S.SILVEIRA	AG00514783	HOB4039	31/03/2016	14:16:00	Avenida Ant O De Moraes 868	5541 / 1
TANIA BRAGA RODARTE	AG00514146	HNA9472	08/04/2016	15:11:00	Rua Minas Gerais 889	7366 / 2
THAIS TEIXEIRA	AG00519944	HDL5632	07/04/2016	12:17:00	Rua Goias 1380	5550 / 0
THALITA PAULINO GONCALVES	AG00514527	PXD7748	08/04/2016	11:19:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
THIAGO ANTONIO ALVES DA S.GOMES	AG00519042	GRN6122	05/04/2016	11:40:00	Rua Pernambuco C Rua Parana Sn	5452 / 2
VALERIA ALVES RIBEIRO	AG00514526	HBB5884	08/04/2016	11:19:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
VANIA LUCIA FERREIRA SIQUEIRA	AG00514955	HKQ8392	08/04/2016	11:01:00	Avenida 1 De Junho 735	5550 / 0
VELI RODRIGUES	AG00520473	OWQ1030	06/04/2016	10:22:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0
VINICIUS LAREDO HENRIQUE DUARTE	AF01716127	HBS8112	09/04/2016	20:50:00	Rua Francisco De Carvalho Esquina Esmeralda Sn	6050 / 1
VIVIANE SOARES FONTES	AG00514530	GUH5361	08/04/2016	11:21:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
VLAUDIMIR FERREIRA DE CASTRO	AG00514947	HDF4910	08/04/2016	10:23:00	Rua Parana C Jose Lourenco Sn	7366 / 2
WALBER CARDOSO DA SILVA	AG00514628	HLA1951	14/04/2016	16:04:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
WALLAN MARTINS DE BESSA	AG00514971	HMN8663	12/04/2016	15:50:00	Rua Rio De Janeiro 245	5487 / 0

Divinópolis 25 de Abril de 2016

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD51AE2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 029/2016

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinópolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinópolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resolução 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Vencimento	Após
ADAO JOSE DOS SANTOS	AG00519705	HGZ1973	20/02/2016	10:33:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13	
ADRIANO DOS SANTOS	AG00513339	GW0354	18/02/2016	08:55:00	R Minas Gerais 155	5185 / 1	102,15	127,69	
ALESSANDRA FARIA PEREIRA BARNABE	AG00513298	HEO7389	16/02/2016	14:47:00	Avenida 7 De Setembro 919	5487 / 0	102,15	127,69	
ALEXANDRE ASSUNCAO RODRIGUES	AG00521926	GSW5311	29/02/2016	15:00:00	Av Governador Magalhaes Pinto 475	6050 / 1	153,23	191,54	
ALISSON FRANCISCO DA SILVA	AG00513371	OPM7547	19/02/2016	15:23:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 502	7366 / 2	68,1	85,13	
ANAMARIA TEODORA C RIOS DA SILVA	AG00519353	PUF5638	24/02/2016	17:54:00	Rua Rio De Janeiro 538	7366 / 2	68,1	85,13	
ANDERSON CARVALHO DE OLIVEIRA	AG00504344	GZK6063	10/02/2016	16:30:00	Rua Joaquim Andre 805	5550 / 0	68,1	85,13	
ANDERSON MENDES DE OLIVEIRA	AG00519617	HNK0135	23/02/2016	15:48:00	Avenida 21 De Abril 352	7366 / 2	68,1	85,13	
ANDRE LUIZ PEREIRA	AG00519354	GLD4399	26/02/2016	14:21:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13	
ANEIR GOMES RIBEIRO	AG00519432	BLX5472	24/02/2016	11:24:00	Rua Pernambuco 320	7366 / 2	68,1	85,13	
ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO	AG00511087	JRS3425	19/02/2016	13:46:00	Rua Espirito Santo 585	5487 / 0	102,15	127,69	
ARUANDA INDUSTRIA E COMERCIO	E100009417	HQC6820	18/04/2016			5002 / 0	42,56	53,2	
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00513925	HIP0074	17/02/2016	18:15:00	Rua Rio Grande Do Sul C Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13	
BRUNA DRUMMOND GONCALVES	AG00510825	GYT1986	23/02/2016	16:00:00	Rua Rio De Janeiro 336	5185 / 1	102,15	127,69	
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTI	AG00506251	HEW4904	20/02/2016	11:15:00	Travessa Monte Castelo 51	7366 / 2	68,1	85,13	
BYE HOMEM MULHER C DE R E A LTDA	E100009426	NYE7731	18/04/2016			5002 / 0	85,12	106,4	
C.F.C. SAO CRISTOVAO LTDA	E100009419	HIA5381	18/04/2016			5002 / 0	42,56	53,2	
CAMILA L DE OLIVEIRA E SOUZA	AG00519654	HMQ4188	27/02/2016	11:35:00	Avenida 1 De Junho Com Rua Minas Gerais Sn	6050 / 1	153,23	191,54	
CARLOS JOSE SOARES	AG00511607	GWS4652	19/02/2016	17:50:00	Rua Mte Pedro Silva 31	5185 / 1	102,15	127,69	
CESAR PEREIRA GOMES	AG00519506	OQV3660	19/02/2016	11:00:00	Rua Rio Grande Do Sul Ao Lado Do N 1080 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69	
CIRLENE MARTINS GONTIJO	AG00521155	HHB5063	25/02/2016	16:00:00	Rua Sao Paulo 30	5487 / 0	102,15	127,69	
CLAUDIA R TORQUATO DOS SANTOS	AG00511613	HAR5898	23/02/2016	10:20:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 29	7366 / 2	68,1	85,13	
CLAUDIO RAIMUNDO DE O. MELO	AG00513386	HMQ5565	12/02/2016	18:00:00	Rua Rio Grande Do Sul 546	6491 / 0	42,56	53,2	
CLEITON DA SILVA REIS	AG00513923	HGN5186	18/02/2016	14:31:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	102,15	127,69	
CONSTRUTORA PARDINI LTDA	AG00513390	PVL2456	16/02/2016	10:49:00	Rua Rio Grande Do Sul C Minas Gerais Sn	7366 / 2	68,1	85,13	
CRIARE DECORACOES E INT LTDA	AG00513875	HNX8658	27/02/2016	12:48:00	Praca Dom Cristiano 70	5460 / 0	68,1	85,13	
DANIEL AUGUSTO LACERDA DE FREITA	AG00506102	PXH2013	07/02/2016	22:45:00	Avenida Primeiro De Junho Com Rua Itapecerica Sn	6050 / 1	153,23	191,54	
DANIEL DA SILVA	AG00513924	HLN3942	17/02/2016	18:15:00	Rua Rio Grande Do Sul C Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13	
DANIEL DINIZ VIVAS	AG00513365	NYF5754	18/02/2016	09:39:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13	
DANIELA DE MORAIS ROCHA	AG00519356	HNL9796	26/02/2016	18:23:00	Rua Pernambuco 778	5487 / 0	102,15	127,69	
DARLY DE FATIMA ARAUJO SANTOS	AG00499568	HNP1957	16/02/2016	11:24:00	Rua Do Chumbo Entre	5819 / 1	459,7	574,62	

					Safira E Topazio Sn			
DARWIN GERALDO DOS SANTOS	AG00504557	PUH0114	21/02/2016	10:45:00	Rua Goias 1135	7366 / 2	68,1	85,13
DEJAIR RODRIGUES DOS SANTOS	AG00513456	HGZ4794	22/02/2016	17:58:00	Rua Minas Gerais 899	7366 / 2	68,1	85,13
DENISE SILVA OLIVEIRA	AG00513366	GRY2665	18/02/2016	09:43:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
DIEGO RODRIGUES CHAVES	AG00519706	HAM1285	20/02/2016	10:49:00	Rua Minas Gerais 519	5193 / 0	153,23	191,54
DIVALDO PEREIRA FELICIANO	AG00521052	PUB5607	18/02/2016	09:45:00	Rua Goias 485	7366 / 2	68,1	85,13
DIVIGRAN - DIST.DE GRANITOS LTDA	AG00513897	OPS1071	23/02/2016	14:36:00	Rua Goias 1441	7366 / 2	68,1	85,13
DIVINO FERREIRA DA SILVA	AG00520524	HCS9592	24/02/2016	15:21:00	Avenida 1 De Junho Com Rua Itapecerica Sn	7366 / 2	68,1	85,13
DIVINOGAS COMERCIO DE GAS LTDA	AG00519408	HEV9952	18/02/2016	14:57:00	Rua Rio De Janeiro 324	5487 / 0	102,15	127,69
EDILAINE FERREIRA DE MIRANDA	AG00499680	HJA6497	18/02/2016	22:22:00	Rua Goias 408	5568 / 0	102,15	127,69
EDSON CHRISPIM PAULINO	AG00519355	HGZ4418	26/02/2016	17:41:00	Rua Cel Joao Notini Com 1 De Junho Sn	7366 / 2	68,1	85,13
EDSON RAMOS PEREIRA	AG00519381	HMG1976	17/02/2016	13:22:00	Rua 7 De Setembro 1154	7366 / 2	68,1	85,13
ELAINE DA SILVA GRIGORIO	AG00511144	OLR7767	10/03/2016	16:11:00	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4	42,56	53,2
ELETRICA BEMARQ CENTER LTDA	AG00499682	GTH1850	23/02/2016	15:35:00	Av Gabriel Passos 130	5215 / 2	153,23	191,54
ELIANA APARECIDA DE SOUSA AZEVED	AG00521982	OLQ9935	22/02/2016	07:16:00	Rua Goias 279	6050 / 1	153,23	191,54
ELIANE CRISTINA BERIGO	AG00499681	GVS8826	18/02/2016	22:22:00	Rua Goias 408	5568 / 0	102,15	127,69
ERNANE LIBERIO RABELO	AG00511020	GPR9424	23/02/2016	09:23:00	Avenida 1 De Junho 831	7366 / 2	68,1	85,13
EURIPEDES LEMOS DA SILVA	AG00519281	OQK7984	23/02/2016	08:36:00	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0	102,15	127,69
FELIPE TEIXEIRA NUNES	AG00520519	HFF1577	20/02/2016	11:22:00	Rua Minas Gerais Com Av 1 De Junho Sn	7366 / 2	68,1	85,13
FERNANDO LEITE ALVIM REPRES.LTDA	E100009415	HAM3816	18/04/2016			5002 / 0	68,1	85,13
FRANCISCA MOREIRA PIO	AG00506201	OGO4140	12/02/2016	09:50:00	Avenida Parana Com Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
FRANCISCO FERREIRA	AG00504427	HCI7762	21/02/2016	18:20:00	Rua Pitangui 143	5738 / 0	153,23	191,54
GABRIEL RESENDE ARAUJO	AG00519519	LJH9776	22/02/2016	11:10:00	Rua Goias 431	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDA GONCALVES MENEZES	AG00519406	JSO9055	18/02/2016	14:03:00	Rua Goias 1386	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO MAGELA PEREIRA QUADROS	AG00519378	GLG2359	17/02/2016	17:48:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
GUILHERME PEREIRA NAZARIO	AG00513805	GPR3936	25/02/2016	15:30:00	Avenida Parana Esq Com Rua Guape Sn	7366 / 2	68,1	85,13
GUILHERME SANTOS RINALDI	AG00506106	OWJ4885	17/02/2016	21:00:00	Rua Cel Joao Notini Com Osvaldo M Gontijo Sn	7234 / 0	68,1	85,13
HELENICE DE SOUSA PIMENTEL	AG00519507	BFD4003	19/02/2016	11:30:00	Rua Paraiba 225	5550 / 0	68,1	85,13
HELOISA VIEIRA CERRI	AG00519747	HAM2589	23/02/2016	12:16:00	Avenida 1 De Junho C R Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
HELVECIO JEREMIAS	AG00519382	HIE1594	17/02/2016	13:58:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
IRIS JOSE FRANCISCA DE OLIVEIRA	AB05322974	OWL8358	09/02/2016	12:18:00	Rodovia Municipal Dvl 110 Km8	7030 / 3	153,23	191,54
ISABELA NOGUEIRA RIBEIRO	AG00519472	HCU1787	18/02/2016	15:26:00	Rua Do Rosario 31	5568 / 0	102,15	127,69
ISMAEL HENRIQUE RIOS MOREIRA	AG00511089	OWU2381	19/02/2016	15:01:00	Rua Francisco De Carvalho Esq C Rua Esmeralda Sn	6050 / 1	153,23	191,54
IVAN AGUIAR DO AMARAL JUNIOR	AG00519621	GPS3066	23/02/2016	17:50:00	Avenida Amazonas 470	7366 / 2	68,1	85,13
JANAINA SCHWINDT LARA PARDINI	AG00513396	GZW4259	17/02/2016	10:16:00	Rua Pernambuco 360	5185 / 1	102,15	127,69
JERSON VALDIR MOURAO	AG00519714	GRY0371	22/02/2016	14:10:00	Rua Joao Notini Com 21 De Abril Sn	5550 / 0	68,1	85,13
JOANA CHAVES	AG00519431	GVX3355	24/02/2016	09:16:00	Av Ant O De Moraes 615	7366 / 2	68,1	85,13
JOAO EUSTAQUIO MONT. GUIMARAES	AG00521154	OMC9050	25/02/2016	15:50:00	Rua Oeste De Minas 2061	5460 / 0	68,1	85,13
JOAO VICTOR DIOGO	AG00513424	KDT6616	19/02/2016	09:50:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE ANTONIO FERREIRA	AG00519409	HLA1243	18/02/2016	17:29:00	Rua Rio De Janeiro 610	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE MARIA REZENDE PIASSI JUNIOR	AG00513910	HFS5713	19/02/2016	17:47:00	Rua Pitangui 60	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE SIMOES FILHO	AG00511838	HIP0628	07/03/2016	13:42:00	Rua Mato Grosso Op Ao Num 983 Sn	5568 / 0	102,15	127,69
JULIO CESAR DE ANDRADE	AG00519713	HDS4411	22/02/2016	14:06:00	Avenida Magalhaes Pinto Com Cobre Sn	6050 / 1	153,23	191,54
JULIO CESAR PINTO BOTELHO	AG00519751	OWR6373	25/02/2016	15:50:00	Avenida Ant Olimpio De Moraes 930	7366 / 2	68,1	85,13
KELLEN KAREN DE OLIVEIRA	AG00490246	NXZ1451	24/02/2016	18:20:00	Rua Ailton Sena 251	7366 / 2	68,1	85,13
KIT PARANA COM DE BEBIDAS LTDA	E100009423	JEL1156	18/04/2016			5002 / 0	102,15	127,69
LANCHONETE PRIMEIRO DE JUNHO LTD	AG00513395	JSE4212	17/02/2016	10:35:00	Rua Pernambuco 400	5460 / 0	68,1	85,13
LEILA BATISTA NUNES	AG00513874	HBC1538	27/02/2016	10:53:00	Av Sete De Setembro Com Rua Goias Sn	6041 / 2	102,15	127,69
LETICIA RIOS DE MELLO SANTOS	AG00519380	PWN1201	25/02/2016	15:51:00	Rua 7 De Setembro Com Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
LOGICA CONTABIL LTDA	AG00519640	PWM4920	18/02/2016	14:32:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	102,15	127,69
LORENA LAGARES SOARES	AG00519615	HHM6012	23/02/2016	15:10:00	Rua Minas Gerais 551	7366 / 2	68,1	85,13
LUCAS RIBEIRO SANTOS	AG00513394	HBU5183	17/02/2016	10:05:00	Rua Pernambuco C Av Ant Ol Moraes 1	6050 / 1	153,23	191,54
LUCIENE COELHO DE ASSIS	AG00504558	OPW5573	21/02/2016	13:10:00	Rua Goias 420	6050 / 1	153,23	191,54
MARCELINO ANTONIO DE MELO	AG00513344	BPA9495	24/02/2016	09:15:00	Av Ant O De Moraes 630	7366 / 2	68,1	85,13
MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00521164	KMR8135	26/02/2016	13:52:00	Rua Pernambuco 1270	5487 / 0	102,15	127,69
MARCIO ALVARES DOS SANTOS	AG00511171	OQX8893	12/03/2016	11:49:00	Avenida Jk 1875	5550 / 0	68,1	85,13
MARCO AURELIO DOS SANTOS	AG00513807	JGQ2965	15/02/2016	08:50:00	Avenida Parana Esq Com Sergipe Sn	6181 / 0	102,15	127,69
MARCO LUIS DOS SANTOS	AG00504554	GQY3779	12/02/2016	17:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 431	7366 / 2	68,1	85,13
MARCOS TULIO DE OLIVEIRA	AG00521134	GXO3198	27/02/2016	10:22:00	Rua Goias 417	5207 / 0	42,56	53,2
MARESSA CRISTINA PENA RIOS	AG00519708	HMQ5190	20/02/2016	11:40:00	Avenida Ant Olimpio De Mo 201	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA CELIA SOARES	AG00519533	PXD1501	24/02/2016	17:42:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA GERALDA SIMOES	AG00519282	GTM4373	23/02/2016	08:37:00	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA GERALDA SIMOES	AG00519283	GTM4373	23/02/2016	08:43:00	Rua Rio De Janeiro 258	5835 / 0	102,15	127,69
MARIA NEUSA FERREIRA CORTEZ	AG00499676	GWE2060	04/02/2016	12:02:00	Avenida Jk 1200	7030 / 3	153,23	191,54
MARIA NEUSA FERREIRA CORTEZ	AG00499678	GWE2060	04/02/2016	12:03:00	Avenida Jk 1281	7056 / 1	153,23	191,54
MARIA NEUSA FERREIRA CORTEZ	AG00499679	GWE2060	04/02/2016	12:04:00	Avenida Jk 1200	6050 / 1	153,23	191,54
MARIA SUELI CAMILO BENTO	AG00519776	HJA6768	27/02/2016	13:05:00	Rua Goias 1286	5550 / 0	68,1	85,13
MARTA SANTIAGO	AG00519643	GWR3627	19/02/2016	14:33:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69
MATHEUS LIMA RODRIGUES	AG00490574	OPK2401	14/02/2016	15:18:00	Avenida 1 De Junho 117	6050 / 1	153,23	191,54
MAURO PAULINO DE ELIAS	AG00513869	GXW9291	23/02/2016	08:44:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
MILENE DE SOUZA PRUDENCIO	AG00490199	PVD9479	14/02/2016	14:15:00	Rua Minas Gerais 55	5410 / 0	68,1	85,13
MIRIAN APARECIDA SILVA DIAS	AG00511066	HCU1554	23/02/2016	16:00:00	Rua Rio De Janeiro 290	5487 / 0	102,15	127,69
MODAMIL COMERCIO DE TECIDOS LTDA	E100009421	HJA6586	18/04/2016			5002 / 0	102,15	127,69
MULTIBANK CONSTRUTORA DE INC DE	AG00513372	HBT6699	19/02/2016	15:24:00	Avenida Antonio Olimpio	7366 / 2	68,1	85,13

IMOVEIS					De Moraes Sn			
NATANE SHARON DA FONSECA ORLANDO	AG00519653	HDX6526	27/02/2016	11:28:00	Avenida 1 De Junho 460	5452 / 6	102,15	127,69
OPCAO LATINA CONFECCAO LTDA	E100009425	JPR8644	18/04/2016			5002 / 0	68,1	85,13
ORLANDO ESPINDOLA FILHO	AG00504862	KMC6032	20/02/2016	14:53:00	Rua Goias 2431	6050 / 1	153,23	191,54
PABLO HENRIQUE DE A. VASCONCELOS	AG00506108	HJA6660	22/02/2016	15:30:00	Rua Rio De Janeiro 1305	7366 / 2	68,1	85,13
PATRICIA APARECIDA AVELAR	AG00519489	HGY9215	24/02/2016	10:18:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
PATRICIA CRISTINA ROSA	AG00511065	HLS0722	20/02/2016	10:20:00	R Pernambuco C Av 1 De Junho Sn	6050 / 1	153,23	191,54
PATRICIA DE FATIMA SILVA	AG00520850	HKC4678	10/03/2016	10:17:00	Rua Paraiba 57	5487 / 0	102,15	127,69
PAULO EDUARDO CÂNCADO	AG00519351	PUJ4129	24/02/2016	17:22:00	Rua Rio De Janeiro 538	7366 / 2	68,1	85,13
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	AG00513387	HMW0177	15/02/2016	13:05:00	Rua Espírito Santo 322	7366 / 2	68,1	85,13
PAULO RENATO BUENO ORDONES LEMOS	AG00513810	HIA5802	24/02/2016	15:57:00	Rua Pernambuco Es com Avenida 1 Junho Sn	6050 / 1	153,23	191,54
PRATA CONS E INCORPORADORA	E100009418	HGA2060	18/04/2016			5002 / 0	85,12	106,4
PTROTIELE KERON E R DIAS	AG00504426	HDS4583	10/02/2016	12:25:00	Rua Sao Paulo 1042	7366 / 2	68,1	85,13
RAYSSA RODRIGUES DA SILVA	AG00519749	GQY0506	24/02/2016	07:58:00	Rua Rio De Janeiro oposto N 700 Oposto	5487 / 0	102,15	127,69
REGINALDO GILSON R DA SILVEIRA	AG00513368	GOZ4186	18/02/2016	09:51:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
RENATA FERREIRA DE SOUSA	AG00519516	HCU3072	22/02/2016	09:03:00	Avenida Getulio Vargas Oposto Ao N 933 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
RENATA FLAVIA CAMPOS PENA	AG00521161	OPS1024	26/02/2016	18:10:00	Avenida Parana 460 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
RENATA GOMES TEIXEIRA SANTOS	AG00521056	OPE8554	18/02/2016	12:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 738	7366 / 2	68,1	85,13
RENATA LOPES MENDONCA	AG00504508	GWE1919	14/02/2016	00:35:00	Rua Cobre 55	5185 / 1	102,15	127,69
RICARDO GONCALVES FERREIRA	AG00513909	HJA1617	19/02/2016	18:00:00	Rua Pitangui 81	7366 / 2	68,1	85,13
RICARDO MAIA PEREIRA	AG00519796	HCR6734	04/03/2016	17:21:00	Rua Sergipe Com Av 21 De Abril Sn	5452 / 6	102,15	127,69
RICARDO RODRIGUES FERREIRA	AG00519276	OQT0439	23/02/2016	12:01:00	Rua Joao Morato De Faria C Sergipe Sn	5380 / 0	68,1	85,13
RITA DE CASSIA MENDONCA	AG00513922	HAJ0434	18/02/2016	14:31:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	102,15	127,69
ROGERIO HUMBERTO CHAVES MARTINS	AG00513373	GRY0064	19/02/2016	16:40:00	Rua Goias 72	7366 / 2	68,1	85,13
RONE HENRIQUE DE AQUINO	AG00513920	GYR2284	19/02/2016	16:11:00	Rua Paraiba C Contorno Sn	7366 / 2	68,1	85,13
SALUSTIANO ALBERTINO DA CRUZ	AG00519707	HFA9070	20/02/2016	11:32:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 172	5487 / 0	102,15	127,69
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	E100009416	HCI5893	18/04/2016			5002 / 0	102,15	127,69
SEBASTIAO DAS CHAGAS JUNIOR	AG00511090	HEO6894	19/02/2016	15:27:00	Rua Espírito Santo Esq C Rua Pernambuco Sn	6041 / 2	102,15	127,69
SERGIO ELIAS MOURAO	AG00519759	PXC9088	03/03/2016	12:11:00	Rua Joao Morato De Faria 172	5541 / 1	42,56	53,2
SORAYA DE CASSIA RESENDE	AG00506076	GWH1616	11/02/2016	17:56:00	Avenida Amazonas 787	7366 / 2	68,1	85,13
THALITA CRISTINA SILVA	AG00521158	OLV8930	24/02/2016	16:10:00	Rua Esmeralda 268	5193 / 0	153,23	191,54
THIAGO FREITAS TEIXEIRA	AG00519485	HEJ1127	23/02/2016	08:45:00	Rua Divinópolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
TRANCID-TRANSP.COL.CID.DIVIN.LTD	E100009427	OWI5199	18/04/2016			5002 / 0	68,1	85,13
TRANCID-TRANSP.COL.CID.DIVIN.LTD	E100009428	OWJ1826	18/04/2016			5002 / 0	42,56	53,2
TRANZ DUARTE LTDA	AG00519639	HGZ3380	18/02/2016	13:45:00	Rua Duque De Caxias Esq C Av Amazonas Sn	7366 / 2	68,1	85,13
TULIO KATRINE PEREIRA SILVA	AG00519488	OMG4645	23/02/2016	12:48:00	Rua Minas Gerais 470	5460 / 0	68,1	85,13
VANDER ANANIAS GOMES	AG00513809	GSO3635	24/02/2016	17:59:00	Avenida Jk 171	5550 / 0	68,1	85,13
VANIA ALVES DE ANDRADE	AG00521163	HJL1139	26/02/2016	15:22:00	Avenida Parana 460 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
VICENTINA GONCALVES DE BESSA	AG00511061	OPG2539	18/02/2016	10:00:00	Av 21 De Abril 656	7366 / 2	68,1	85,13
VILMA LUCIA DE CARVALHO	AG00513455	GZK6001	22/02/2016	14:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 465	7366 / 2	68,1	85,13
WALESKA GONCALVES GONTIJO	AG00519641	HKQ4646	18/02/2016	14:32:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	102,15	127,69
WELITON ANTONIO FERREIRA	AG00513921	HDO7907	19/02/2016	15:13:00	Rua Parana C Sergipe Sn	7366 / 2	68,1	85,13
WENDER DE CASTRO	AG00498242	HMK9195	19/02/2016	18:24:00	Rua Castro Alves 2491	6050 / 2	153,23	191,54
WIARA RONARA ORTIZ SANTIAGO	AG00511025	GRD3974	27/02/2016	08:50:00	Rua Rio De Janeiro 735	5185 / 1	102,15	127,69
WIRLEY DA COSTA JUNIOR	AG00504342	HCU0037	10/02/2016	15:30:00	Rua Pernambuco 749	5185 / 1	102,15	127,69

Divinópolis 25 de Abril de 2016

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85653348

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL Nº 004/2016

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, Dr. ÔNIO FIALHO MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para cadastro reserva e possível contratação temporária de pessoal para compor o quadro de diversos setores deste município, conforme quadro descritivo componente deste Edital, pelo período de até 06 (seis) meses prorrogável por até igual período, os quais serão regidos pelas Instruções contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção de que trata este Edital será realiza pela Secretaria Municipal de Administração, sob coordenação da Comissão Permanente de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº003 de 04 de Janeiro de 2016 e consistirá de 01 (uma) etapa para todos os cargos qual seja: prova escrita contendo 10 (dez) questões de conhecimentos gerais somando o máximo de 100 (cem) pontos.

1.2. A presente seleção pública simplificada terá validade de até 06 (seis) meses prorrogável por até igual período para todos os cargos, a contar da publicação do decreto de homologação do resultado final no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no Hall do Paço Municipal, sito a Rua Prefeito José Antonio, nº 126, Centro, Recreio – MG.

1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação nas etapas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **27 a 29 de Abril** de 2016 das **12h00min as 17h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antonio nº 126, Centro, Recreio-MG.

2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tacita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração específica para Processo Seletivo Simplificado nº 004/2016, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de documento oficial de identificação.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ao entregar a documentação o(a) candidato(a), sobe as penalidades da lei, assume:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos.
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data da assinatura do contrato;
- Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Não estar suspenso de exercício profissional nem cumprido qualquer penalidade disciplinar;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
- Não serão aceitas inscrições via FAX, via postal ou correio eletrônico;
- Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

4. DO EMPREGO PÚBLICO, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

4.1. Os cargos, a quantidade de vagas, a carga horária e os vencimentos são os estabelecidos a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CARGO	VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES	CARGA HORÁRIA / AULAS SEMANAIS	VENCIMENTOS / VALOR HORA AULA R\$	VALOR INSCRIÇÃO R\$	PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS
MÉDICO ESF	CADASTRO RESERVA	0	40 SEMANAIS	7.563,29	200,00	Curso superior completo em Medicina com registro no órgão de classe.
EDUCADOR FÍSICO NASF	CADASTRO DE RESERVA	0	40 SEMANAIS	1.804,08	100,00	Ensino Superior Completo em Educação Física.
ASSISTENTE SOCIAL	CADASTRO DE RESERVA	0	30 SEMANAIS	R\$ 1.339,88	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Assistente Social, com registro no órgão de classe.

4.2. Vagas para deficientes: Do total de vagas ofertadas para os empregos, acima descritos, neste Edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos portadores de deficiência, desde que haja compatibilidade entre a deficiência da qual o candidato é portador e as atividades previstas para o desempenho da função.

4.2.1. Serão considerados portadores de deficiência os candidatos enquadrados no dispositivo na Lei nº 7.853 de 24/10/1989 e no Decreto nº 3.298 de 20.12.199, e suas alterações.

4.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas de que trata o item 4.2 deverá, no ato da inscrição, declarar sua condição e entregar laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).

4.2.3. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios para análise da experiência profissional e a análise de títulos.

4.2.4. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, quando apresentarem laudo médico, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41 do Decreto nº 3.298/99 e alterações posteriores.

4.2.5. O candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas destinadas a deficientes, será convocado para antes da contratação, submeter-se à perícia médica, promovida pela junta médica credenciada, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como, sobre o grau de sua deficiência.

4.2.6. O candidato de que trata este item, cuja deficiência seja julgada pela junta médica credenciada, como incompatível com o exercício das atividades da função para o qual concorre, será excluído do processo seletivo e considerado desclassificado, para todos os efeitos.

4.2.7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases da seleção, tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de deficiência.

4.2.8. As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não foram preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na seleção ou inaptidão na perícia médica, não poderão ser preenchidas pelos demais candidatos.

4.3. As vagas serão de acordo com a descrição do item 4.1, atendendo aos objetivos da administração pública, para não sofrerem descontinuidade os serviços essenciais e a execução dos programas.

4.4. O processo seletivo não gera para a Prefeitura Municipal de Recreio a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos inscritos. Para o candidato selecionado gera apenas a expectativa de direito e preferência na contratação temporária obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

A Prefeitura reserva-se o direito de proceder à contratação dos candidatos que obtiveram a melhor pontuação dentro do processo seletivo.

4.5. O candidato contratado não poderá pleitear qualquer vantagem pecuniária por não residir na localidade onde ocupará a vaga.

5. DA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO E DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ESCOLARIDADE

5.1. Descrição:

EMPREGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE
MÉDICO ESF	Prestar serviços de atendimento médico ambulatorial na unidade de saúde designada pela Administração Municipal e atender as especificações que venham a ser exigidas pelo Programa ESF.	Curso superior completo em Medicina, com registro no órgão de classe.
EDUCADOR FÍSICO NASF	Exercer atividades na área de educação física e elaborar planos, programas e projetos que visem a melhoria da qualidade dos serviços.	Curso superior completo em Educação Física.
ASSISTENTE SOCIAL	Exercer atividades na área de assistência social e elaborar planos, programas e projetos que visem a melhoria da qualidade dos serviços.	Ensino Superior Completo em Assistente Social, com registro no órgão de classe.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E DA PROVA

6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

- A) Documento de identificação, original ou copia;
- B) Comprovante de endereço;
- C) Telefone para contato.

6.2. A **prova objetiva** será aplicada a todos os cargos no dia **02 de maio de 2016, às 17h00min**, na Escola Municipal Nice Damasceno de Almeida, Rua Sargento Euber de Queiroz, s/n, Sebastião Dadu Arruda, Recreio-MG.

7. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

7.1. O candidato será avaliado conforme quadro abaixo:

MÉDICO ESF, EDUCADOR FÍSICO NASF E ASSISTENTE SOCIAL

PROVA ESCRITA	100 PONTOS	CONHECIMENTOS GERAIS
		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
		ATUALIDADES, HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE RECREIO E ESTADO DE MINAS GERAIS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CULTURA, ECONOMIA, EXECUTIVO E LEGISLATIVO, SÍMBOLOS MUNICIPAIS. DOMÍNIO DE TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES DE DIVERSAS ÁREAS, TAIS COMO: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ECOLOGIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, ENERGIA, POLÍTICA, ECONOMIA, SOCIEDADE, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA E ARTES E LITERATURA E SUAS VINCULAÇÕES HISTÓRICAS.
		NÍVEL SUPERIOR- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS	*OBS.: O GRAU DE DIFICULDADE SERÁ EXIGIDO EM CONFORMIDADE COM A ESCOLARIDADE.

7.2. O candidato que não obtiver a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos será automaticamente desclassificado.

8. DA HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente da pontuação na prova escrita.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Dentre os candidatos que obtiverem a mesma pontuação, terá preferência sucessivamente, o candidato com:

- A) maior pontuação na prova escrita;
- B) maior idade;
- C) sorteio público.

Observação: Havendo candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, nos termos da Lei nº 10.741/2003 e em caso de igualdade de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais casos seguirão a ordem dos critérios estabelecidos no subitem 9.1 deste Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. A partir da publicação dos resultados preliminar e final, os candidatos poderão interpor recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contando-se a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado.

10.2. O recurso será dirigido a Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Recreio sendo protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, situada à Rua Prefeito José Antonio, nº 126, Centro, Recreio-MG.

10.3. Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Recreio.

10.4. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante no ANEXO I.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos os recursos interpostos, será homologado por decreto do Prefeito Municipal de Recreio e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no hall da Prefeitura Municipal de Recreio.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados serão contratados pela Prefeitura Municipal de Recreio-MG, através do Contrato Administrativo, por prazo determinado, tendo vigência de até 06 (seis) meses, prorrogáveis por até igual período, sob-regime estatutário e pelo regime geral da previdência social.

13. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

13.1. São requisitos para contratação, a apresentação de:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no Máximo 30 (trinta) dias;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma foto tamanho 3X4 recente colorida;
- Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado no Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Comprovante de residência;
- Exame Médico Pré-Admissional.

Apresentar acúmulo de cargo (candidatos inscritos para os cargos de professor).

14. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

14.1. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao:

14.1.1. Cidadão que comprove possuir renda familiar "per capita" igual ou inferior ao menor piso salarial vigente.

14.1.1.1. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

14.2. Terá o direito à isenção do pagamento do valor da inscrição o cidadão que, cumulativamente:

14.2.1. Comprovar ausência de condições financeiras para arcar com o valor da inscrição, que consistirá em declaração firmada pelo candidato, sob as penas da lei, de que se enquadra nas exigências previstas no item 14.1.1.

14.2.1.1. A declaração deverá conter: nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, data e assinatura, conforme o modelo do Anexo II deste Edital.

14.2.1.2. O candidato deverá protocolar até 28/04/2016 a declaração indicada no item 14.2.1.1., na Prefeitura Municipal de Recreio, localizada à Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro, Recreio, MG, das 12h00min às 17h00min.

14.2.2. Preencher o requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, que estará disponível no Anexo II, deste Edital.

14.3. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) encaminhar documentos sem efetuar o requerimento nos padrões elencados neste Edital;

c) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

d) fraudar e/ou falsificar documento;

e) não observar o período de entrega dos documentos.

4.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

14.4.1. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

14.5. A partir do dia 29/04/2016, o candidato deverá verificar no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Recreio e no endereço eletrônico www.recreio.mg.gov.br os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, observados os motivos de indeferimento.

14.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido estará automaticamente apto a realizar o processo seletivo e, para candidatos que se declararem portadores de deficiência, deverão ser observados os requisitos exigidos no Edital Convocatório.

14.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do valor de inscrição indeferidos e que queiram participar do certame deverão realizar as inscrições até a data limite de 29/04/2016.

14.8.1. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste Processo Seletivo, importando na expressa aceitação das regras e condições do mesmo.

15.2. Verificada, a qualquer tempo, inexistência de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.3. Cabe à Prefeitura Municipal de Recreio - MG o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos empregos vagos existentes que vierem a existir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados e dos aprovados.

15.4. O candidato selecionado deverá fazer exame admissional em local a ser indicado pela Prefeitura Municipal de Recreio - MG.

15.5. Toda documentação entregue pelo candidato em hipótese alguma lhe será devolvida.

15.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de resultados, comunicados e convocações referentes ao Processo Seletivo.

15.7. O candidato será responsável pelas informações e declarações prestadas no ato da inscrição.

15.8. O candidato aprovado será convocado para assinatura do contrato através de Edital de Convocação pela Prefeitura Municipal de Recreio - MG.

15.9. O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/desclassificado e convocado outro imediatamente, obedecendo à ordem de classificação.

15.10. O presente Processo Seletivo terá validade de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por até mais 06 (seis) meses, a critério da Administração.

15.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.

15.12. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Recreio - MG.

15.13. Integra esse Edital o seguinte anexo:

Anexo I – Formulário de Recurso.

Anexo II – Formulário de Declaração de Baixa Renda para Isenção.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE E
CUMPRE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 25 de abril de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2016

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Recreio:

Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Recreio-MG, para o cargo de _____, solicito a revisão de minha pontuação na avaliação:

() Prova Escrita;

Sob os seguintes argumentos:

Recreio, Minas Gerais, ____ de ____ 2016.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA PARA ISENÇÃO

DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG n _____, Número de Identificação Social (NIS) _____, declaro, para fins, ser membro de família de baixa renda.

Declaro ainda que estou ciente e de acordo com todas as regras que norteiam a presente seleção e que a declaração de informações falsas sujeitam-se às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Recreio, Minas Gerais, ____ de ____ 2016.

Assinatura do candidato(a)

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro

Código Identificador:821A7F87

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**